



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 203

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		52
Poder Executivo.....	2	22	
Casa Civil.....		24	
Secretaria de Estado de Governo.....	13	24	52
Secretaria de Estado de Economia.....	14	25	53
Secretaria de Estado de Saúde.....		29	53
Secretaria de Estado de Educação.....		36	62
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	38	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		42	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	19		64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		42	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			66
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		44	66
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		44	67
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	19	44	68
Secretaria de Estado da Família.....			68
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	19	45	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	46	69
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	20		69
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	21	46	69
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....		48	
Secretaria de Estado de Turismo.....	21	48	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		48	71
Controladoria-Geral.....		49	74
Defensoria Pública.....		50	74
Procuradoria-Geral.....		51	
Tribunal de Contas.....			75
Ineditorial.....			75

## SEÇÃO I

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de outubro de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no

processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00036126/2024-70 - Interessado: ACLAMER ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 819,48 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 279.PROCESSO SEI: 00001-00041834/2024-22 - Interessado: ACLAMER ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.034,43 (um mil trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 287.

PROCESSO SEI: 00001-00022924/2025-03 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa.PROCESSO SEI: 00001-00022928/2025-83 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a Recurso de Glosa.PROCESSO SEI: 00001-00033889/2025-40 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 85,24 (oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa.PROCESSO SEI: 00001-00033915/2025-30 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 621,04 (seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00033824/2025-02 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00022301/2025-22 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 20.749,61 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 1635.PROCESSO SEI: 00001-00022302/2025-77 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 22.379,32 (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 1636.PROCESSO SEI: 00001-00022303/2025-11 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 24.170,42 (vinte e quatro mil cento e setenta reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 1637.PROCESSO SEI: 00001-00022305/2025-19 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 24.859,81 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 1638.PROCESSO SEI: 00001-00022306/2025-55 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 17.771,46 (dezesete mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 1639.PROCESSO SEI: 00001-00014807/2024-87 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 16.430,32 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 767.PROCESSO SEI: 00001-00014805/2024-98 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 1.442,98 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente à Nota Fiscal 766.PROCESSO SEI: 00001-00014808/2024-21 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 26.194,14 (vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 768.PROCESSO SEI: 00001-00014809/2024-76 - Interessado: VITAL CARE SERVICOS DE SAUDE LTDA, valor R\$ 37.928,84 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 770.

PROCESSO SEI: 00001-00050674/2024-11 - Interessado: CLINICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, valor R\$ 223,72 (duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 3177.

PROCESSO SEI: 00001-00001076/2025-91 - Interessado: BAHMAD SERVICOS MEDICOS LTDA, valor R\$ 2.372,14 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) referente à Nota Fiscal 1696.

PROCESSO SEI: 00001-00025695/2023-17 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA, valor R\$ 3.871,25 (três mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 1000.

PROCESSO SEI: 00001-00025692/2023-75 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA, valor R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 998.

PROCESSO SEI: 00001-00025705/2023-14 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA, valor R\$ 702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 997.

PROCESSO SEI: 00001-00032108/2025-08 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, valor R\$ 17.127,96 (dezesete mil cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 49557. PROCESSO SEI: 00001-00032159/2025-21 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, valor R\$ 12.928,19 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), referente à Nota Fiscal 49608. PROCESSO SEI: 00001-00032430/2025-29 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, valor R\$ 76,71 (setenta e seis reais e setenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 37729.

PROCESSO SEI: 00001-00038697/2025-20 - Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, valor R\$ 204,88 (duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00032189/2025-38 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 2.290,76 (dois mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 49576.

PROCESSO SEI: 00001-00002693/2025-11 - Interessado: ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLINICA LTDA, valor R\$ 126.420,33 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), referente à Nota Fiscal 827.

PROCESSO SEI: 00001-00029712/2025-49 - Interessado: DAVITA SERVIÇOS NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, valor R\$ 8.033,60 (oito mil e trinta e três reais e sessenta centavos), referente à Nota Fiscal 2037.

PROCESSO SEI: 00001-00001076/2025-91 - Interessado: BAHMAD SERVICOS MEDICOS LTDA, valor R\$ 2.372,14 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) referente à Nota Fiscal 1696.

Atestamos a regularidade da despesa:

TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA  
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO  
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA  
Ordenador de Despesa

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.847, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00054209/2025-85, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.847, de 23 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01901055) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01900810); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 00000474) - PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 01901100) - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 01901067) - SECRETARIA GERAL - SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E CONTROLE DA FROTA - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 01901000).

### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.847, de 23 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL - Diretor, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Técnico, CC-03, 01 - PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SECRETARIA GERAL - SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E CONTROLE DA FROTA - Assessor Técnico, CC-04, 01.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 47.848, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.441.153,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04040-00001392/2025-20, 04018-00002216/2025-00, 00138-00005579/2025-90, 04017-00045230/2025-18, 00134-00002477/2025-25, 00146-00001156/2025-10, 00113-00026607/2025-18, 00306-00001143/2025-05, 00366-00001657/2025-39, 04043-00001625/2025-18 e 00431-00024345/2025-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.441.153,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
CANCELAMENTO  
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						660.000
04.451.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.025637	7087 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
		5	44.90.51	0	1500.100	10.000	
04.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.025691	0027 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - SOBRADINHO						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 1						
		5	44.90.51	0	1500.100	200.000	
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.025692	0023 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOBRADINHO						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1						
		5	44.90.51	0	1500.100	450.000	
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						850
27.813.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024789	0030 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CEILÂNDIA						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
CANCELAMENTO  
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001	9118 ADM. REG. DO LAGO SUL	9	33.90.30	0	1753.111	850	23.000
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.017898	0010 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		16	44.90.52	0	1501.120	23.000	
190132/00001	9133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES						21.000
15.451.8205.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.024568	0007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VICENTE PIRES						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		30	44.90.52	0	1500.100	21.000	
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						76.698
04.122.8203.2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref.018849	0001 CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1500.100	60.000	

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018880	0053 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1500.100	7.498	
		99	44.90.52	0	1501.100	9.200	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						270.302
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019330	0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.100	203.302	
		99	44.90.51	0	1501.100	67.000	
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						500
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.023412	0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	500	

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						850.000
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014010	0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1752.237	850.000	
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						162.864
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1753.160	162.864	
2025AC00431						<b>TOTAL</b>	2.065.214

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						375.939
08.306.6228.4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref.019555	0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 14000000	99	33.90.39	0	1500.100	375.939	
2025AC00431						<b>TOTAL</b>	375.939

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						660.000
04.122.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018930	0067 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1						
		5	33.90.39	0	1500.100	660.000	
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						850
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018877	0032 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		9	33.91.39	0	1753.111	850	
190118/00001	9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						23.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017897	0047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		16	44.90.52	0	1501.120	23.000	

## ANEXO III

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190127/00001	9127 ADM. REG. DO SCIA						80.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024579	0012 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		25	33.90.30	0	1501.100	80.000	
190132/00001	9133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES						21.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017905	0095 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		30	44.90.52	0	1500.100	21.000	
190137/00001	9138 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV						500
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.025808	0020 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - ARAPOANGA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		34	33.90.93	0	1500.100	500	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						200.000
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018874	0109 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	67.498	
		99	33.90.39	0	1501.100	132.502	
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO						67.000
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.025570	0103 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	1501.100	67.000	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						850.000
26.782.6216.4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref.025573	0002 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA						
	TÚNEL OPERADO (UNIDADE) 0						
		3	33.90.39	0	1752.237	850.000	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						162.864
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1753.160	162.864	
2025AC00431						<b>TOTAL</b>	2.065.214

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						375.939
08.122.8228.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566	0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 95						
		99	44.90.52	0	1500.100	373.545	
08.128.8228.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.019550	0075 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 60						
		99	33.90.39	0	1500.100	2.394	
2025AC00431						<b>TOTAL</b>	375.939

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.849, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.410.730,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00146-00001109/2025-76, 00307-00001492/2025-91, 00146-00001167/2025-08, 04001-00006279/2025-51, 00197-00003280/2025-13, 00141-00005492/2025-72, 00145-00001475/2025-53, 00090-00015649/2025-66, 04020-00001844/2025-48 e 00480-00005594/2025-38, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.410.730,00 (oito milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						5.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023433 0029 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	15	31.90.94	0	1500.100	5.000	
190118/00001 9118 ADM. REG. DO LAGO SUL						105.696
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017899 0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	16	31.91.13	0	1500.100	50.000	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.017894 0247 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- LAGO SUL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	16	33.90.30	0	1500.100	5.696	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.017890 0084 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190123/00001 9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II	16	31.90.94	0	1500.100	50.000	1.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023478 0035 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- RIACHO FUNDO II						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	21	31.90.94	0	1500.100	1.000	
190125/00001 9125 ADM. REG. DO VARJÃO						5.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.025587 0060 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - VARJÃO						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	23	31.90.94	0	1500.100	5.000	
190135/00001 9136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						35.000
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.024689 0059 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	32	31.90.94	0	1500.100	35.000	639.999
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023446 0044 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDEF CODEPLAN	99	31.90.94	0	1500.100	639.999	145.804
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.023412 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	145.804	2.000.000
04.129.6203.2895 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA						
Ref.013682 0001 INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA-- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.03	0	1500.100	1.000.000	1.900.000
04.122.6210.5047 IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA	99	31.90.11	0	1500.100	1.000.000	
Ref.025333 0001 (**) IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA						
17.125.6210.2695 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	33.90.39	0	1753.251	50.000	
Ref.022202 0005 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL						
17.125.6210.2695 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	99	44.90.52	0	1753.251	100.000	
Ref.022175 0006 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL						
18.544.6210.2683 REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	99	33.90.35	0	1753.251	250.000	
Ref.022172 0002 REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL						
28.846.6210.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.90.39	0	1753.251	1.400.000	
Ref.021019 0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.80.41	0	1753.251	100.000	2.000.000
15.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018365 8880 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	2.000.000	1.507.594
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018243 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
26.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	33.90.39	0	1500.100	925.000	
Ref.018231 0002 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.91	0	1500.100	582.594	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						5.837
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023454 0050 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-DISTRITO FEDERAL						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.94	0	1500.100	5.837	
2025AC00434					<b>TOTAL</b>	8.350.930

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						59.800
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	59.800	
2025AC00434					<b>TOTAL</b>	59.800

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 9103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						35.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref.018724 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PLANO PILOTO.	1	31.90.94	0	1500.100	35.000	
190117/00001 9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						2.025.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017912 0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	15	31.90.11	0	1500.100	1.987.500	
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.018192 0030 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	15	33.90.46	0	1500.100	20.000	
	15	33.90.49	0	1500.100	5.000	
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.017971 0086 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 9118 ADM. REG. DO LAGO SUL	15	31.90.94	0	1500.100	12.500	111.500
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.017899 0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	16	31.90.11	0	1500.100	100.000	
04.122.8205.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.017900 0063 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	16	33.90.46	0	1500.100	11.500	
190129/00001 9129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO						11.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.021124 0101 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
	27	31.90.94	0	1500.100	11.000	
190135/00001 9136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						140.000

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.122.8205.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.021081	0101	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
	32	33.90.46	0	1500.100	140.000		
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.900.000	
18.122.8210.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018917	8730	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	1753.251	1.900.000		
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				900.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.019669	0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
	99	33.90.93	0	1500.100	900.000		
450101/00001	45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				3.228.430	
04.122.8203.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018059	6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	31.90.11	0	1500.100	3.228.430		
2025AC00434					<b>TOTAL</b>	8.350.930	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202	19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL				59.800	
10.122.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.019333	0051	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INAS- DISTRITO FEDERAL					
		PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0					
	99	33.90.93	0	1659.225	59.800		
2025AC00434					<b>TOTAL</b>	59.800	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

#### DECRETO Nº 47.850, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.814.050,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00143-00002030/2025-47, 00150-00013693/2025-34, 00090-00007704/2025-44 e 00400-00060411/2025-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 8.814.050,00 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário não Vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2025  
 136º da República e 66º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	614.050		614.050
2025AC00439				TOTAL	614.050

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.700.000
04.122.6203.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.019336 0003 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	700.000	
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019330 0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.100	1.000.000	
130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.013679 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	500.000	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.021025 0007 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
110901/11901 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						5.000.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.243.6211.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref.018413 0004 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	5.000.000	
2025AC00439					TOTAL	8.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						614.050
12.361.6221.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.025814 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL						
DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.36	0	1500.100	571.873	
12.453.6221.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref.025820 0010 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	1500.100	42.177	
2025AC00439					TOTAL	614.050

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190115/00001	9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						700.000
27.122.6206.4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.024627	0019 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SANTA MARIA						
	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		13	33.90.39	0	1500.100	700.000	
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.500.000	
		99	33.90.39	0	1501.100	1.000.000	
110901/11901	44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						5.000.000
14.243.6211.9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref.018412	0016 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.50.43	0	1500.100	5.000.000	
2025AC00439						<b>TOTAL</b>	8.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00080-00287690/2025-70, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Ginásio do Taguaparque, no(s) dia(s) 22/10/2025, 07h30m às 10h, para realização de evento Programa PGINQ, realizado pelo Ana Luiza Gomes Silva de Oliveira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00004454/2025-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Respeito do Taguaparque - Taguatinga, dias 23/10/2025 a 26/10/2025, para realização de evento BRINCANDO COM ARTE - 2ª EDIÇÃO, realizado pelo INSTITUTO ACOLHER.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 851, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00487632/2025-19, 00097-00009147/2025-17, 00112-00009403/2025-41, 04001-00006315/2025-87, 00001-00040454/2025-51, 00001-00040219/2025-80 e 00001-00043693/2025-63, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						130.000
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.025852 5449 MANUTENÇÃO PREDIAL - ADM SAMAMBAIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	12	33.90.39	6	1500.100	130.000	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						240.000
20.122.8201.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.026503 0100 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-Apoio a capacitação de Servidores da EMATER-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.33	6	1500.100	40.000	
20.606.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref.025897 0019 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	6	1500.100	200.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						101.743

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.026417 0005 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL						
ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	6	1500.100	101.743	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						470.555
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref.010727 0001 (**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	2700.332	427.876	
	99	44.90.51	5	1899.220	42.679	
2025AC00435					<b>TOTAL</b>	942.298

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						11.000
10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.91	0	1659.225	11.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.471.205
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1600.138	298.223	
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1600.138	1.068.967	
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref.022226 0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1600.138	104.015	
2025AC00435					<b>TOTAL</b>	1.482.205

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						130.000
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.025852 5449 MANUTENÇÃO PREDIAL - ADM SAMAMBAIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	12	33.90.30	6	1500.100	130.000	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						240.000
20.122.8201.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.026503 0100 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-Apoio a capacitação de Servidores da EMATER-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	6	1500.100	40.000	
20.606.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref.025897 0019 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	6	1500.100	200.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						101.743

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL  
 ACRÉSCIMO  
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.026417 0005 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL						
ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.52	6	1500.100	101.743	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						470.555
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref.010727 0001 (**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.92	0	2700.332	427.876	
	99	44.90.92	5	1899.220	42.679	
2025AC00435					<b>TOTAL</b>	942.298

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 ACRÉSCIMO  
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						11.000
10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.93	0	1659.225	11.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.471.205
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	298.223	
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	1.068.967	
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref.022226 0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	1600.138	104.015	
2025AC00435					<b>TOTAL</b>	1.482.205

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**  
**DE PROCESSOS ESPECIAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 96/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20251008-193911)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 417/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de MEGAMIX ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.382.786/001-64 e no CNPJ/MF sob o nº 60.192.554/0001-60, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

**CLÁUSULA SEXTA** – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA OITAVA** – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

**CLÁUSULA NONA** – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025  
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

ATO DECLARATÓRIO Nº 97/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20250922-183326)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 418/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de HAVAL COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.419.270/001-54 e no CNPJ/MF sob o nº 62.166.050/0001-09, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

**CLÁUSULA SEXTA** – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA OITAVA** – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

**CLÁUSULA NONA** – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025  
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE  
Em 22 de outubro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Arquivamento dos autos 00054-00090663/2025-85 sem aplicação de penalidade à contratada CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.54410001-47.

1 - Aprovo, integralmente, o Parecer Técnico nº 388/2025 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 183049379), adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos como razão de decidir.

2 - Com base na análise da documentação, da legislação aplicável ao caso e, ainda, sob os fundamentos dos princípios da razoabilidade e da instrumentalidade das formas, o arquivamento do presente Processo Administrativo (00054-00090663/2025-85), conforme opinado no Relatório nº 10/2025 (179997530) e fundamentado no Parecer Técnico nº 388/2025 - PMDF/DLF/ATJ (183049379), é a medida legalmente cabível e mais adequada para o caso, tendo em vista que o ato de não apresentação inicial das certidões se configurou como uma pendência documental e não como um inadimplemento grave de execução do objeto do contrato (prestação do serviço telefônico), uma vez que a finalidade legal (garantir a regularidade contratual) foi atingida.

3 - Por todo o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, sem aplicação de qualquer penalidade à contratada, em respeito aos princípios da legalidade, da ampla defesa, do contraditório e, sobretudo, da segurança jurídica e da boa-fé que devem reger a atuação da Administração Pública, diante a ausência de prejuízo à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

4 - Determino, ainda, que o presente processo seja encaminhado à Assessoria Técnica do DLF (PMDF/DLF/ATJ), para que proceda à notificação da empresa CLARO S.A, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro/SP. CEP 04.709-110; Escritório de Representação situado no SCS Quadra 05. BL. "E". Ed. Embratel, 3º andar, Brasília/DF, CEP: 70.328-900, Telefone: (61) 2106-8110 e (61) 99111-3107; representada por ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, CPF nº 634.\*\*\*.\*\*\*-20, RG nº 1.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, SSP/DF; E-mail: [rose.silval@claro.com.br](mailto:rose.silval@claro.com.br) e JORGE LUIS DA SILVEIRA, CPF nº 363.\*\*\*.\*\*\*-34, RG nº 1.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, SSP/MG, E-mail: [jorgeluis@claro.com.br](mailto:jorgeluis@claro.com.br), na qualidade de procuradores, informando-a sobre o arquivamento do presente processo administrativo, sem qualquer penalidade. Publique-se e cumpra-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Substituto

DESPACHO DO CHEFE  
Em 22 de outubro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Assunto: Arquivamento dos autos 00054-00145283/2025-95 sem aplicação de penalidade à contratada PROTECOP SAS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.547.760/0001-93.

1 - Concorde com o Relatório nº 07/2025 - PMDF/DLF/DICC/SAI (183464995) e com Parecer Técnico nº 423/2025 - PMDF/DLF/ATJ (185085941)), os quais adoto como razão de decidir.

2 - Considerando que o objeto do presente processo administrativo era a apresentação de garantia contratual em desacordo (tempo de validade) com o previsto em peça editalícia, e que no decorrer do andamento dos trabalhos apuratórios a irregularidade foi sanada e cumprida integralmente, não causando qualquer prejuízo à Administração, ARQUIVO o presente processo face à empresa PROTECOP SAS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.547.760/0001-93.

3 - Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do arquivamento.

4 - Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Substituto

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 133/2025(184569267) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00025784/2025-28, Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 40, de 26/02/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria Nº 185, de 15/08/2025, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 131/2025 (185043779) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051410/2025-68, Portaria nº 81, de 5 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85 de 09 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF Memorando 135/2025 (185066578) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00070263/2025-25, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN-DF, nos termos da Portaria nº 120, de 24/06/2025, publicada no DODF nº 117, de 26/06/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 184, de 15/08/2025, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 136/2025 (185068516) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00022511/2025-21, Portaria 32, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria Nº 189, de 21/08/2025, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1.444, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos I, X e XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 (Regimento Interno do DETRAN/DF), e em observância ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.784/99, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação em caráter excepcional e transitório:

I- Da vigência dos termos de credenciamentos dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) que se encontrem em situação regular e ativa junto ao DETRAN/DF para 30 de junho de 2027;

II- Do prazo final para atualização de credenciamentos dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) para 30 de junho de 2026;

Art. 2º Alterar a redação dos §§1º e 2º do art. 1º da Instrução DETRAN/DF nº 885, de 14 de novembro de 2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§1º. O caput do artigo 1º não se aplica aos cursos de formação de condutores iniciados, pelos candidatos, na modalidade de ensino remoto, até o dia 30/06/2026, que poderão ser concluídos na modalidade remota.

§2º Os candidatos que iniciarem o curso de formação de condutores na modalidade remota até o dia 30/06/2026, terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluírem o curso.

Art. 3º As prorrogações e o aproveitamento de processos concedidos por esta Instrução possuem caráter administrativo e possuem validade estritamente vinculada ao período de adaptação às futuras regras do CONTRAN, não constituindo direito adquirido à manutenção do modelo vigente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

### DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º

do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 101, §4º, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00030374/2024-18, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade ao profissional abaixo, vinculado ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B MINAS (AUTO ESCOLA PRÊMIO TAGUATINGA), CNPJ nº 26.499.517/0001-60:

I - ADVERTÊNCIA ao Instrutor de Trânsito JOÃO VICTOR BRASIL BOMFIM, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.521-06, com base no art. 102, inciso I, pela prática das infrações tipificadas no art. 103, incisos VII e XXI, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

#### INSTRUÇÃO Nº 26, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 101, §4º, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00084642/2023-31, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATIVO LTDA (AUTO ESCOLA SÃO CRISTOVÃO), CNPJ nº 02.451.423/0004-04, com base art. 103, inciso VII, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

#### INSTRUÇÃO Nº 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no art. 4º, §2º, I, "g", do Decreto nº 42.318/2021, c/c o art. 4º, II, "a", e o art. 6º do Decreto nº 46.744/2025, c/c o artigo 101, §4º, da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00072486/2023-65, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B APACHE LTDA (AUTO ESCOLA APACHE), CNPJ nº 00.730.168/0001-52, com base art. 103, inciso VII, da Instrução nº 124/2016.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo descrito no caput, sem apresentação de recurso, ocorrerá o trânsito em julgado administrativo e a penalidade descrita no artigo anterior será efetivada e registrada.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 33, XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e diante do disposto no Decreto nº 43.116, de 16 de março e 2022 e na Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 12, de 03 de setembro de 2025, que alterou a Ordem de Serviço nº 10, de 22 de julho de 2025, que, por sua vez, modificou a Ordem de Serviço nº 9, de 03 de junho de 2025, que trata da instituição de Grupo de Trabalho no âmbito desta SUFISA, com a finalidade de criar, planejar e implementar o Curso de Reciclagem de Conduta de Prepostos, que será ministrado pelos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas – Transporte (AFAU Transporte) da SEMOB/DF aos operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, conforme segue abaixo:

I - Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, o prazo, anteriormente estipulado pela portaria supracitada, para a conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a sub-rogação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como concedente das etapas futuras do projeto “Centro Integrado de Inteligência Artificial – CIA”, no âmbito do Convênio nº 01/2024, celebrado entre a SECTI/DF e o Instituto HARDWARE BR – HBR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei Federal nº 10.973/2004, no Decreto Federal nº 9.283/2018 e na Lei Distrital nº 6.140/2018, resolvem:

Art. 1º A FAPDF assume, a partir do Marco de Transição – MT, a posição de concedente para as etapas futuras do projeto “Centro Integrado de Inteligência Artificial – CIA”, no âmbito do Convênio nº 01/2024, firmado entre a SECTI/DF e o Instituto HARDWARE BR – HBR.

Art. 2º A sub-rogação de que trata esta Portaria: I – não implica transferência de saldo entre unidades orçamentárias; II – mantém à SECTI/DF a responsabilidade exclusiva pela prestação de contas da fase anterior; III – será formalizada por Termo Aditivo Tripartite de Sub-rogação, com corte temporal definido e segregação orçamentária entre as fases.

Art. 3º Durante o período de transição, a SECTI/DF e a FAPDF atuarão conjuntamente, com o apoio do Instituto HARDWARE BR – HBR, para: I – instituir Comitê de Transição, com cronograma e atas; II – executar Plano de Encerramento da Fase SECTI, incluindo inventário de bens, conciliação fiscofinanceira e saneamento de pendências; III – elaborar Relatório de Transição, consolidando os resultados até o MT; IV – publicar os atos essenciais, assegurando transparência e rastreabilidade; V – observar as políticas de propriedade intelectual, proteção de dados pessoais (LGPD) e segurança da informação aplicáveis às ações de PD&I.

Art. 4º Após o Marco de Transição, a FAPDF celebrará Aditivo de Valor (Fase II) com o Instituto HARDWARE BR – HBR, contendo novo plano de trabalho, metas, marcos, indicadores, cronograma e orçamento atualizado, observando a governança do CIA e o Regime ECTI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 132, de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre a realização de estudo técnico sobre a ocupação Mercado Sul e análise de mérito para tombamento e registro como patrimônio cultural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Art. 4º da Portaria nº 132, de 30 de maio de 2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho mediante justificativa aprovada, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho Mercado Sul, instituído pela Portaria nº 132, de 30 de maio de 2025, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão das atividades previstas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 132, de 30 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### INSTRUÇÃO Nº 416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre regras para concessão, por prazo determinado, do termo de permissão de uso precário de imóvel público, residencial ou comercial, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, com pagamento de taxa mensal de ocupação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 4.020/2007 e na Lei nº 3.877/06; e

Considerando a necessidade de captação de recursos para aplicação nas ações da Política Habitacional de Interesse Social, de responsabilidade da CODHAB/DF;

Considerando que a CODHAB/DF permitirá a emissão de termo de permissão de uso precário relativo a imóveis de sua propriedade que foram reintegrados judicialmente, mediante cobrança de taxa mensal de ocupação aos atuais ocupantes, até que estes reúnam as condições necessárias à regularização definitiva da propriedade;

Considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos administrativos para regulamentar normas para a outorga do termo de permissão de uso precário e a respectiva cobrança da taxa mensal de ocupação dos imóveis de interesse social ou comerciais sob titularidade da Companhia, resolve:

Art. 1º Esta Instrução estabelece as regras e os procedimentos para a outorga do termo de permissão de uso precário referente a imóveis de interesse social, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que tenham sido reintegrados judicialmente. Dispõe, ainda, sobre a emissão do boleto de cobrança mensal relativo à taxa de ocupação devida pelos respectivos ocupantes.

Art. 2º A emissão do termo de permissão de uso precário, assim como a geração das respectivas taxas de ocupação previstas nesta Instrução, é de competência da Diretoria Imobiliária da CODHAB/DF.

Art. 3º Farão jus à outorga do termo de permissão de uso precário, com a correspondente taxa mensal de ocupação dos imóveis residenciais ou comerciais de propriedade da CODHAB/DF, os atuais ocupantes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Pessoas físicas ocupantes de imóveis residenciais ou comerciais de propriedade desta Companhia, utilizados para fins de moradia ou para o desenvolvimento de atividades lucrativas, há no mínimo 5 anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela Lei Distrital nº 3.877, de 26 de junho de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Distrital nº 7.374, de 2023;

II - Pessoas jurídicas ocupantes de imóveis comerciais de propriedade desta Companhia, para fins de atividades comerciais, há, no mínimo, 5 anos, de forma mansa, pacífica e ininterrupta;

III - O atual ocupante poderá computar, para fins de contagem do prazo exigido no inciso I, o tempo de posse exercido por seus antecessores, desde que comprovada a continuidade da ocupação e a boa-fé dos envolvidos;

IV - O disposto no caput não se aplica ao ocupante que seja proprietário de imóvel urbano residencial, nos termos do art. 329, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º A CODHAB/DF convocará o ocupante do imóvel para ciência dos requisitos, das condições e dos procedimentos relativos à emissão do termo de permissão de uso precário, bem como das regras aplicáveis à cobrança da taxa mensal de ocupação referente ao imóvel por ele ocupado.

Art. 5º O valor da taxa mensal de ocupação para imóveis de uso residencial ou comercial, quando ocupados por pessoas físicas para fins de moradia, será calculado com base nos seguintes parâmetros:

I - Considerando o que dispõe a Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, no âmbito do Distrito Federal, que estabelece como valor máximo para a outorga de aluguel de imóvel residencial o montante de R\$ 600,00 mensais;

II - O valor da taxa mensal de ocupação corresponderá a 25% da renda familiar do ocupante, respeitando os limites estabelecidos no inciso III deste artigo;

III - Considerando o disposto no inciso II, o valor da taxa de ocupação poderá ser elevado em relação ao montante estabelecido no inciso I, desde que não ultrapasse 70%, e diminuído em relação ao valor fixado naquele inciso, desde que não seja inferior a 50%;

IV - Caso a renda familiar seja inferior a um salário mínimo vigente, o valor da taxa mensal de ocupação será fixado no patamar mínimo previsto no inciso III.

§ 1º Em caso de atraso no pagamento da taxa mensal de ocupação, será aplicada multa de 2% sobre o valor devido, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, calculados pro rata die.

§ 2º O boleto da taxa mensal de ocupação será enviado exclusivamente para o e-mail cadastrado pelo beneficiário junto à CODHAB/DF, sendo de responsabilidade do beneficiário manter seus dados atualizados junto à Companhia.

§ 3º O reajuste do valor da taxa mensal de ocupação, nos casos de comprovado aumento da renda familiar, ocorrerá anualmente, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 4º O beneficiário deverá comparecer à sede da CODHAB/DF a cada 12 meses, contados a partir da data de assinatura do termo de permissão de uso precário, para fins de renovação do referido termo, atualização da comprovação de renda familiar e confirmação da residência no imóvel ocupado.

§ 5º No ato da renovação do termo de permissão de uso precário, caso seja comprovado que não houve aumento na renda familiar, permanecerá o valor da taxa mensal de ocupação vigente, sem qualquer reajuste.

Art. 6º Fica estabelecido que, para as pessoas jurídicas ou físicas ocupantes de imóveis comerciais de propriedade da CODHAB/DF que desenvolvam atividades com fins lucrativos, o valor da taxa mensal de ocupação, durante os primeiros 12 (doze) meses de vigência do termo de permissão de uso precário, será fixado com base no valor de mercado do aluguel do respectivo imóvel, apurado conforme critérios técnicos de avaliação imobiliária.

§ 1º Em caso de atraso no pagamento da taxa mensal de ocupação, será aplicada multa de 2,5% sobre o valor devido, acrescida de juros moratórios de 1,5% ao mês, calculados pro rata die.

§ 2º O boleto da taxa mensal de ocupação será enviado exclusivamente para o e-mail cadastrado pelo beneficiário junto à CODHAB/DF, sendo responsabilidade do beneficiário manter seus dados atualizados junto à Companhia.

§ 3º O reajuste do valor da taxa de ocupação ocorrerá anualmente, com base na variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Art. 7º Caberá ao atual ocupante arcar com as despesas relativas à emissão do boleto da taxa mensal de ocupação, conforme valor praticado à época da sua geração.

Art. 8º O beneficiário que atender a todos os critérios estabelecidos nesta Instrução terá o prazo máximo de 30 dias, contados da convocação pela CODHAB/DF, para assinar o termo de permissão de uso precário e providenciar o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente pela circunscrição do imóvel.

Art. 9º O termo de permissão de uso precário será rescindido de pleno direito em caso de descumprimento de quaisquer das disposições constantes nesta Instrução, bem como das cláusulas estabelecidas no referido instrumento.

Art. 10. O beneficiário será responsável pelo pagamento de todos os tributos, impostos, tarifas e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, incluindo, mas não se limitando a IPTU, taxas de limpeza urbana, contas de consumo de água e energia elétrica, bem como quaisquer outros débitos, vencidos ou vincendos, a partir da assinatura do termo de permissão de uso precário.

Art. 11. O termo de permissão de uso precário deverá conter, no mínimo, as seguintes cláusulas:

I - Identificação completa das partes;

II - Descrição do objeto, com a identificação do imóvel e a finalidade da ocupação;

III - Fórmula de cálculo e índice de reajuste do valor da taxa mensal de ocupação;

IV - Penalidades aplicáveis em caso de atraso no pagamento das taxas mensais, incluindo a aplicação de multa, juros moratórios e atualização monetária até o efetivo pagamento;

V - Vedação expressa à cessão, transferência ou comercialização do imóvel a terceiros, a qualquer título;

VI - Responsabilidades do beneficiário quanto à conservação, uso adequado do imóvel e cumprimento das obrigações previstas nesta Instrução;

VII - Obrigatoriedade de renovação anual do termo, com atualização da renda familiar e comprovação de residência no imóvel;

VIII - Autorização expressa do beneficiário para cobrança da taxa de emissão do boleto mensal de ocupação;

IX - Previsão de rescisão automática do termo em caso de inadimplemento de 3 parcelas mensais consecutivas ou 6 alternadas.

Art. 12. O adquirente não poderá alegar desconhecimento das condições previstas no termo de permissão de uso precário, das características do imóvel, da forma de pagamento, bem como das cláusulas contratuais pactuadas.

Art. 13. Fica revogada a Resolução nº 615/2019, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no inciso II, do artigo 73, do Decreto nº 34.195/2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por erro material, o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, Processo nº 00220-00002691/2020-71, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 155.

Art. 2º Tornar sem efeito, por erro material, o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, Processo nº 00220-00000615/2021-10, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 155.

Art. 3º Tornar sem efeito, por erro material, o Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2025, Processo nº 00220-00005497/2025-51, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 155.

Art. 4º Tornar sem efeito, por erro material, o Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2025, Processo nº 00220-00005542/2025-78, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 155.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DA DECISÃO Nº 160/2025 - GAB/SEMA/AJL**

Processo nº 00391-00006593/2024-19. Autuado (a): JADE IRGMAN GASPARGASPAR NASCIMENTO. Objeto: Auto de Infração nº 11695/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 702/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (SEI 176941749), proferida em 1ª instância, mantendo-se as penalidades ADVERTÊNCIA "Para desocupar a área da ARIE JK no prazo de 15 (quinze) dias"; MULTA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e DEMOLIÇÃO após o julgamento (Termo de Demolição/Destruição nº 10081/2024 (SEI 145338112)). As penalidades encontram-se previstas no art. 3º, incisos I, II e VIII, do Decreto nº 6.514/2008, e no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado

**EXTRATO DA DECISÃO Nº 178/2025 - GAB/SEMA/AJL**

Processo nº 00391-00004365/2023-15. Autuado (a): JONATHAN FEITOSA DOS SANTOS/ME - BSB MARMORARIA. Objeto: Auto de Infração nº 10117/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão nº 696/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência por escrito, para que o autuado cesse os ruídos, e multa no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro nos incisos I e II, do artigo 16, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA  
CONSELHO DELIBERATIVO****RESOLUÇÃO Nº 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001833/2025-13, que trata de concessão excepcional de gratuidade de ingresso, no dia 11 de outubro de 2025 (sábado), em comemoração ao Dia das Crianças, referente ao Programa "Lazer para Todos" na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Nona Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 08 de outubro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00060-00473835/2025-28, que trata de concessão de gratuidade de ingresso na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Riacho Fundo I, por meio do grupo terapêutico Superkids (grupo de crianças Neurodivergente). (Sessão decorrente da Vigésima Nona Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 08 de outubro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

**RESOLUÇÃO Nº 62, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Marcelo Marinho, referente ao Processo nº 00196-00001691/2025-94, que trata de concessão de pedido de isenção de

entrada, na Fundação Jardim Zoológico de Brasília., advindo Programa Infante Juvenil/UnB - Universidade de Brasília, instituição sem fins lucrativos, mantido pela Associação dos Servidores da FUB. Serão: 45 alunos no turno matutino; 45 alunos no turno vespertino; Professoras e monitoras: 15 por turno. (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de setembro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ELAINE LUCAS VIEIRA REINALDO MORATA JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

**RESOLUÇÃO Nº 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Marcelo Marinho, referente ao Processo nº 00196-00001762/2025-59, que trata de concessão de pedido de isenção de entrada, na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que trata sobre o pedido de Isenção advindo Centro Social Comunitário Tia Angelina, (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 30 de setembro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ELAINE LUCAS VIEIRA REINALDO MORATA JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO ANTONIO BARRETO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DECISÃO Nº 77/2025**

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) 129 (183007043), bem como nas informações contidas nos autos 04009-00001783/2024-69, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 106/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL-IOF, CNPJ Nº 07.956.588/0001-09, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "BRASAS FESTIVAL", contido no Processo SEI 04009-00001783/2024-69, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

**DECISÃO Nº 78/2025**

Consubstanciado no Relatório Simplificado de Verificação (MROSC DF) 14 (184997473), bem como nas informações contidas nos autos 04009-00001421/2023-97, DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS referente ao Termo de Fomento (MROSC) Nº 60/2023 (126695084), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a Associação Semper Fidelis, CNPJ: 24.300.747/0001-23, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "XXIII Congresso Brasileiro de Apicultura e IX Congresso Brasileiro de Meliponicultura", contido no Processo SEI 04009-00001421/2023-97, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

I - Omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAREM TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 241.312-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008370, de Diretor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, LARISSA DE ASSIS SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 209.774-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008371, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA DE ASSIS SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 209.774-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008370, de Diretor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.569-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52008371, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 45.105-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260254, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2025.

NOMEAR JAINNE LOBATO CASTELO BRANCO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.743-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260254, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DARTORA, Técnica Administrativa, matrícula 14343290, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003083, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR DANIELA NATALINA DOS SANTOS AGUIAR, AOSD Ortopedia e Gesso, matrícula 01996711, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003083, de Chefe, do Núcleo e Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, Fisioterapeuta, matrícula 1887270, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005483, de Gerente, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINARA MORAES CUNHA, Médica, matrícula 16856430, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005483, de Gerente, da Gerência de Serviços de Internação, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, Fisioterapeuta, matrícula 1887270, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LÍDIA FERREIRA DA SILVA CÉSAR, Enfermeira, matrícula 14405016, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006668, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO, Enfermeira, matrícula 16595181, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006668, de

Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC ADRIANO MARÇAL CALDAS, matrícula/SSP 1.688.910-X, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103587, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020, a contar de 28 de agosto de 2025.

NOMEAR o ST QPPMC ADRIANO MARÇAL CALDAS, matrícula/PMDF 20.459-5, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103587, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula/SSP 1.713.991-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103869, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2025.

NOMEAR o ST QPPMC HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula/PMDF 21.260-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103869, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula/SSP 1.681.277-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103870, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2025.

NOMEAR o ST QPPMC ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula/PMDF 21.175-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103870, de Coordenador, da Coordenação de Vídeo Monitoramento, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC LEANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula 2686872, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 10001581, da Gerência de Segurança Pessoal I, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, bem como cessar o pagamento da Gratificação, GMSI-02, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 17 de outubro de 2025.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RADAM NAKAI NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01400652, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BIANCA PAULINO MENEZES TEIXEIRA BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 15000103, de Assessor, da Diretoria de Inclusão Profissional, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO MARQUES DA SILVA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 15000059, de Assessor, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARA ELOÁ ALBUQUERQUE RODRIGUES MARINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 15000078, de Assessor, da Diretoria de Cadastros e Registros Inclusivos (CAD PCD), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO MARQUES DA SILVA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 15000103, de Assessor, da Diretoria de Inclusão Profissional, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR SARA ELOÁ ALBUQUERQUE RODRIGUES MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 15000088, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade (AÇÃO INCLUSIVA), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000309, de Assessor, da Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2025.

NOMEAR FABIANA BRITO DE SA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000309, de Assessor, da Coordenação Orçamentária,

Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR AUDILENE DOS SANTOS RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000664, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEÓRGIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 111.894-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01901055, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, matrícula 251.572-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900810, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENIS DA CUNHA GOMES, matrícula 1726759-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000474, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, matrícula 249.494-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 01901100, de Assessor Técnico, da Procuradoria Especial de Governança, Estratégica e Inovação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERÔNICA SOUSA FAGUNDES, matrícula 232.537-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901067, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYSE DA SILVA COUTINHO, matrícula 234.692-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901000, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GEÓRGIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 111.894-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Relações Institucionais e Cerimonial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS DA CUNHA GOMES, matrícula 1726759-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELE DA SILVA LIMA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Procuradoria Especial de Governança, Estratégica e Inovação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA SOUSA FAGUNDES, matrícula 232.537-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LAYSE DA SILVA COUTINHO, matrícula 234.692-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCIRLEY DOS SANTOS NUNES, matrícula: 240.590-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901017, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2025.

NOMEAR MARCELO VICTOR FLORENTINO DE OLIVEIRA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901017, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MIKAEL DE ASSIS DE FREITAS FERNANDIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500137, de Gerente, da Gerência de Laboratório, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR SAMARA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500137, de Gerente, da Gerência de Laboratório, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500190, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Controle, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR JOEL ANTONIO MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500190, de Assessor, da Gerência de Monitoramento e Controle, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR EDVÂNDIO CIRINEU DE MOURA, matrícula 81.571-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01101061, de Gerente, da Gerência de Taguatinga, da Subcoordenação da Regional Oeste, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula 80.954-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01101061, de Gerente, da Gerência de Taguatinga, da Subcoordenação da Regional Oeste, da Coordenação de

Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula 80.954-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100836, de Assessor Técnico, da Subcoordenação da Regional Oeste, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula 83.797-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100836, de Assessor Técnico, da Subcoordenação da Regional Oeste, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR ALUIZIO EMÍDIO VIANA, matrícula 286.454-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01101087, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 10 de junho de 2025.

NOMEAR VINÍCIUS ROCHA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01101087, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Documentação, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 286.170-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100786, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 27 de maio de 2025.

NOMEAR RENATA DA SILVA CAFÉ, matrícula 276.575-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100786, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula 276.259-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01101021, de Assessor Especial, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 17 de agosto de 2025.

NOMEAR LUIZA DE ALENCAR DUSI, matrícula 281.421-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01101021, de Assessor Especial, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula 281.392-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100807, de Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula 281.392-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100801, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula 281.256-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100801, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR SAMUEL ALMEIDA FONSECA, matrícula 281.256-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100807, de Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09700177, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS ANDREICK SOUZA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09700177, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 283.334-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, matrícula 282.125-7, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de outubro de 2025 e 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025, por motivo de viagem à serviço e férias do titular, respectivamente.

IBANEIS ROCHA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 00050-00022443/2025-31. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, matrícula 1712349-6, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, para participar da XCVII Reunião do Congresso Internacional de Operações Policiais - COP Internacional, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00007680/2025-16. Interessadas: SOLEMAR SANTOS OLIVEIRA. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 122/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por SOLEMAR SANTOS OLIVEIRA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão que determinou a exclusão da pensão especial temporária, instituída pela Lei nº 3.373/1958.

II - Reformar parcialmente a decisão recorrida, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, para que a exclusão do benefício da pensão especial temporária da Sra. SOLEMAR SANTOS OLIVEIRA seja a partir de 20/12/2010.

III - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para a comunicação da interessada e para a restituição dos valores indevidamente pagos, após a devida liquidação administrativa e observado o contraditório.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO, SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores: IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula 1.714.291-1, LARISSA FEITOSA DE CARVALHO, matrícula Nº 1.726.051-5 e NATAL BERNARDES NETO, matrícula Nº 1.718.483-5.

Art. 2º A Comissão será presidida por IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula 1.714.291-1, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais por NATAL BERNARDES NETO, matrícula 1.718.483-5.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado, que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme Processo SEI nº 00151-00000361/2023-08, resolve:

DESIGNAR MARLUCY XAVIER MEIRELES, matrícula 285.344-2, Assessora, para substituir ALINE MARA ALVES DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 279.888-3, de Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Audiovisual, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 27/10/2025 a 31/10/2025 por motivo de afastamento para curso de aperfeiçoamento.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IRANILDO BATISTA LEITE, matrícula: 17150647, Assessor da Ouvidoria, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula nº 17207118, Símbolo CPE-08, de Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 27/10/2025 a 05/11/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos dos arts. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LEIA VASQUES MARTINS, matrícula 1.714.561-9, Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, Assessora, lotada na Gerência de Administração, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições legais, JAQUELINI MARQUES ARAÚJO, matrícula 1.697.093-4, Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, no período de 03/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de abono e férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, em conformidade com os termos do Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025 e da Portaria SEPLAN nº 39/2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, da Administração Regional do SCIA/Estrutural, composta pelos seguintes servidores: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.230-5, LORENA DE LIMA MARQUES, matrícula 1.720.939-0, JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.720.284-1.

Art. 2º A Comissão será presidida por GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1.715.230-5, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por LORENA DE LIMA MARQUES, matrícula 1.720.939-0.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da

Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no almoarifado nos dias 17 a 28 de novembro de 2025, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores: MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1.721.0178-8, LUCAS ANDRÉ DE ARAÚJO PINTO, matrícula nº 1.712.416-6, LEANDRO RUY DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1.720.794-0 e HERNANI CÂNDIDO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 107.175-0.

Art. 2º A Comissão será presidida por MÁRIO ROBERTO CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1.721.0178-8, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais por HERNANI CÂNDIDO DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 107.175-0.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado – RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00401-00006012/2020-96. INTERESSADO: MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA, matrícula 49.780-0, ocupante do Emprego de Assistente Técnico, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), autorizada no DODF nº 216, de 21/11/2022, pág. 56, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à DPDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO: 00010-00001464/2025-62. INTERESSADO: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA, matrícula 33.114-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. D) PRAZO CERTO: até 31/01/2027. E) FIM DETERMINADO: exercício de atividades específicas, na Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão. F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO: 00010-00001594/2025-03. INTERESSADA: RENATA GONÇALVES DORNAS DE ALMEIDA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da servidora RENATA GONÇALVES DORNAS DE ALMEIDA, matrícula 77.583-5, ocupante do Cargo de Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de Assessor A, do Gabinete, da Presidência, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso III, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00043715/2024-69, resolve:

DESIGNAR ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula 37.391-5, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 28 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º-A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00053455/2025-11, resolve:

DESIGNAR JENNYFER ALVES DA SILVA, matrícula 286.747-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Documentação Eletrônica, da Unidade de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e Relacionamento com o 3º Setor, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00054147/2025-11, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 85, de 07 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período 06/03/2019 a 14/03/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período 06/03/2019 a 08/03/2024..."

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0410-000161/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 149, de 06 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2016, pág. 40, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula nº 174.658-8, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.389 (dois mil trezentos e oitenta e nove) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula nº 174.658-8, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 04/10/1999 a 08/09/2001, para Vertex Tecnologia Ltda; de 09/09/2001 a 15/02/2006, já excluídas as deduções, para Teletech Brasil Serviços Ltda; e de 01/12/2007 a 31/01/2008, como Contribuinte Individual, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de adicional e aposentadoria, o total de 1.200 (um mil e duzentos) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula nº 174.658-8, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: 22/02/1996 a 19/04/1996; de 22/04/1996 a 12/07/1996; de 15/07/1996 a 21/12/1996; de 25/03/1997 a 23/12/1997; de 26/02/1998 a 23/01/1999; de 05/04/1999 a 15/04/1999, já excluída concomitância; de 18/02/2008 a 04/03/2008; de 06/03/2008 a 30/05/2008; de 01/06/2008 a 10/07/2008; de 28/07/2008 a 15/08/2008; de 18/08/2008 a 18/08/2008; e de 20/08/2008 a 18/12/2008, para Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para todos os fins, o total de 108 (cento e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula nº 174.658-8, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 16/04/1999 a 01/08/1999, conforme demonstrado na Declaração de Tempo Serviço no DF emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-006311/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de junho de 1995, publicada no DODF nº 127, de 04/07/1995, pág. 6, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor IVO NEGREIROS TORRES, matrícula nº 30.176-0, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.363 (três mil trezentos e sessenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor IVO NEGREIROS TORRES, matrícula nº 30.176-0, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/04/1976 a 12/08/1978, para Elétrica Globo Ltda; e de 12/08/1981 a 17/06/1988, para Ciplan-Ind.Com.Prod.Calc.Mármora S/A, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00006318/2025-97, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.201 (um mil duzentos e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ROSICLER NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 174.433-X, cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 19/11/1985 a 28/08/1986, para Ministério das Comunicações; de 02/01/1987 a 07/04/1989, para Nilza Nascimento da Silva; de 01/07/1992 a 31/07/1992, como Contribuinte Individual; e de 01/10/1993 a 30/11/1993, para Maria Beatriz Gomes Pinheiro; conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00140-00002250/2025-55 INTERESSADO: MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, matrícula 1.657.796-5, ocupante do Cargo de Administrador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Paranoá (RA-PAR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à RA-PAR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00080-00284457/2025-35 INTERESSADA: ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES, matrícula 31.632-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício na Função Comissionada Executiva, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Formosa/GO, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, IV, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00390-00002982/2018-47 INTERESSADA: KELIA GENEROSO DE ANDRADE ASSUNTO: Prorrogação de disposição de pessoal. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora KELIA GENEROSO DE ANDRADE, matrícula 42.461-7, ocupante do cargo de Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), publicada no DODF nº 207, de 29/10/2024, pág. 27, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) IRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEDUH e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00600-00012823/2025-76 INTERESSADO: DENILSON BENTO DA COSTA ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PESSOAL PELO TCDF. 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição do servidor DENILSON BENTO DA COSTA, matrícula 38.388-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 2 anos. D) FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete do Desembargador Manoel Paulo de Andrade Neto, em atividades específicas. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024. 2) A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao TCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00003960/2020-66 INTERESSADA: NAGLA DE CARVALHO VERAS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora DNAGLA DE CARVALHO VERAS, matrícula 48.939-5, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 226, de 05/12/2023, pág. 22, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00137-00003147/2025-72 INTERESSADO: ANDRÉA LEAL MENDES ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANDRÉA LEAL MENDES, matrícula 36.889-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Administração Regional do Guará (RA-GUAR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar na Biblioteca Pública, em atividades específicas. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à RA-GUAR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de outubro de 2025

PROCESSO: 00401-00027263/2022-76 INTERESSADA: DAGMA CORREA BASTIANON SANTIAGO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora DAGMA CORREA BASTIANON SANTIAGO, matrícula nº 23.480-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), publicada no DODF nº 249, de 31/12/2024, pág. 15, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO: 00060-00455715/2025-49 INTERESSADA: ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 209.185-2, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de outubro de 2025

PROCESSO: 04021-00000343/2023-54 INTERESSADO: BRUNO BACELAR ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO Tendo em vista os termos do Ofício nº 655/2025 - CACI/SUAG/UAGEP/DFI/GCR, REVOGO, a contar de 14/07/2025, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição do servidor BRUNO BACELAR, matrícula 1.682.224-2, ocupante do cargo de Médico da Família e Comunidade, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD), autorizada no DODF nº 216, de 11/11/2024, pág. 50. Publique-se e encaminhe-se à SES, à SEPD, e à Casa Civil do Distrito Federal (CACI) para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA CRISTINA GUIMARAES DE ALMEIDA, cônjuge e temporária a RAFAEL VICTOR ALMEIDA TORRES e ALLANA LETÍCIA ALMEIDA TORRES, filhos do ex-servidor ALADIO MARIA TORRES FILHO, matrícula nº 228.762-5, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/07/2025. Processo SEI nº 00080-00201641/2025-58.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MIRIS LOURENÇO TAVARES, cônjuge do ex-servidor ISAAC TAVARES E SOUSA, matrícula nº 25.770-2, Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa 5, Padrão 22, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/09/2025. Processo SEI nº 00413-00009528/2025-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDIVANIR PEREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor CLARISMUNDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 68.195-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 6, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23/07/2022. Processo SEI nº 00080-00319715/2024-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, pensão vitalícia a EDNA DA SILVA NUNES DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor WELTON PRATA DE ALMEIDA, matrícula n.º 46.445-7, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00010173/2025-03.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA MARQUES, cônjuge da ex-servidora MARIA ANGÉLICA LOPES, matrícula n.º 53.164-2, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00009985/2025-06.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GERALDO CARLOS VIEIRA DA SILVA, cônjuge da ex-servidora EUDETINA CURSINO DA SILVA, matrícula n.º 76.616-X, Professor de Educação Básica, Etapa 2, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11/09/2025. Processo SEI n.º 00413-00008820/2025-17.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NIRALDO LUIZ ECCARD, cônjuge da ex-servidora LEONOR VICENTINA DE ARAUJO ECCARD, matrícula n.º 79.013-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 22, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/09/2025. Processo SEI n.º 00413-00009477/2025-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GLACE ALMEIDA CAMPOS PEREZ, cônjuge do ex-servidor WALMIR SILVA PEREZ, matrícula n.º 33.393-X, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00009970/2025-30.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA DIVINA DA SILVA LELES, cônjuge do ex-servidor PEDRO QUINTINO LELES, matrícula n.º 105.738-3, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00009798/2025-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MIRTES MORAES TAVARES DE MELO VIVACQUA, cônjuge do ex-servidor RENATO VIVACQUA, matrícula n.º 109.049-6, Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20/08/2025. Processo SEI n.º 00413-00009841/2025-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a URÇULA MOREIRA FERNANDES, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ELIOMAR MOREIRA, matrícula n.º 106.219-0, Técnico em Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00009714/2025-42.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de

23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão temporária a RAUANNY OLIVEIRA MUNIZ, filha da ex-servidora ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula n.º 1.673.607-9, Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24/09/2023. Processo SEI n.º 00413-00010098/2025-72.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA, cônjuge do ex-servidor HENRIQUE BARBOSA, matrícula n.º 114.071-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/09/2025. Processo SEI n.º 00413-00009835/2025-94.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ARLINDO BENICIO DA SILVA, companheiro da ex-servidora ELIANE NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula n.º 124.571-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00010138/2025-86.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva n.º 46, de 30/04/2025, publicada no DODF n.º 82, de 06/05/2025, o ato que concedeu pensão temporária a ALICE HELENA ALVES CEZARIO BASTOS, filha da ex-servidora REJANE ALVES CEZARIO BASTOS, matrícula n.º 48.232-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão vitalícia, EDIMAR CEZARIO DA SILVA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a contar de 10/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00009711/2025-17.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva n.º 106, de 11/09/2025, publicada no DODF n.º 173, de 12/09/2025, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS MARREIROS DE LIMA, cônjuge do ex-servidor PETRUCIO PEREIRA DE LIMA, matrícula n.º 124.065-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, ANA LUÍZA FERNANDES DE AGUIAR LIMA, na qualidade de filha do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a contar de 14/10/2025. Processo SEI n.º 00413-00009858/2025-07.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva n.º 10, de 02/02/2024, publicada no DODF n.º 25, de 05/02/2024, o ato que concedeu pensão temporária a AUGUSTO CESAR DE LIMA, filho inválido do ex-servidor JOÃO ANTONIO DE LIMA, matrícula n.º 80.823-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que incluiu NILCE RODRIGUES DE SOUSA, na qualidade de companheira do ex-servidor, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, JUNIO ALVES DE LIMA, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a contar de 23/06/2025. Processo SEI n.º 00413-00004958/2025-39.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva n.º 104, de 03/12/2019, publicada no DODF n.º 230, de 04/12/2019, o ato que concedeu pensão temporária a AUGUSTO CESAR DE LIMA, filho inválido do ex-servidor JOÃO ANTONIO DE LIMA, matrícula n.º 80.823-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, revista pela Ordem de Serviço n.º 10, de 02/02/2024, publicada no DODF n.º 25, de 05/02/2024, que incluiu NILCE RODRIGUES DE SOUSA, na qualidade de companheira do ex-servidor, para incluir como beneficiário de pensão temporária, JUNIO ALVES DE LIMA, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 769, de 30/06/2008, a contar de 23/06/2025. Processo SEI n.º 00413-00004958/2025-39.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva n.º 91, de 13/04/2009, publicada no DODF n.º 72, de 15/04/2009, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA SILVA MELO, companheira do ex-servidor NICOLAU TORQUATO BRITO, matrícula 01.693-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, como beneficiário de pensão temporária, ADELSON MELLO BRITO, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 219 do mesmo dispositivo legal, a contar de 21/11/2018. Processo SEI n.º 00413-00001769/2019-66.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 55, de 16/05/2025, publicada do DODF nº 91, de 19/05/2025, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ JOÃO GOMES, companheiro da ex-servidora CLEONICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 202.926-X, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, GUSTAVO DA SILVA GOMES, filho inválido da ex-servidora, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00003253/2025-02.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 490, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública as retratações ocorridas nesta SES/DF, contida no ANEXO I.

Art. 2º Tornar pública a ampliação de carga horária tornada sem efeito ocorrida nesta SES/DF, contida no ANEXO II.

Art. 3º Tornar pública as exonerações ocorridas nesta SES/DF, contida no ANEXO III.

Art. 4º Conceder ampliação para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho aos servidores desta Secretaria de Estado de Saúde contido no ANEXO IV nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em decorrência das exonerações, ampliação de carga horária tornada sem efeito e retratações, disposta no art. 1º, 2º e 3º, conforme Processo SEI nº 00060-00494374/2025-27.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**ANEXO I**

RETRATAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PUBLICADA ATÉ 09/10/2025				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	01792490	LUCIANA MACHADO BARREIROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SES/HMIB/DAS/GIR
2	01713574	KLEBER ANDRE ALMEIDA	ENFERMEIRO	SES/SRSSO/DIRAPS/GAPAPS
3	1673002X	HALINE ALVES COIMBRA	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GAONCO/URAD

**ANEXO II**

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TORNADA SEM EFEITO PUBLICADA ATÉ 09/10/2025				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	01337270	HENRIQUE CESAR E ALMEIDA MAIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	SRSOE/HRBZ/GEMERG

**ANEXO III**

EXONERAÇÕES PUBLICADAS ATÉ 09/10/2025				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	16584562	JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO
2	1720089X	FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB
3	01796712	JOANELINE JESUS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC
4	17199743	PALOMA DE CASTRO ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB
5	17182611	MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB
6	17230055	ANNA EDUARDA BARBOSA PINHEIRO	AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	ADMC
7	1685540X	ALINE DAMASCENO PAGANI	ENFERMEIRO	ADMC
8	14357941	MARCO YUKIO TSUNO	MÉDICO - RADIOLOGISTA	SRSOS
9	1694903X	SAMYA BONFIM NOGUEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SRSOE
10	01797468	ELDER DE ARAUJO MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE

11	17224896	ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SRSLE
12	17166845	THAIZ RODRIGUES MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	ADMC
13	17230624	LAIS PIO CAETANO MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	ADMC
14	14367459	DANIEL MARTINS AMARAL	AOSD - PATOLOGIA - CLÍNICA	HMIB
15	16865723	LETICIA CARLOS SOARES	AOSD ANATOMIA. PATOLÓGICA	ADMC
16	16874366	ROSILENE LIMA DA ROCHA	AOSD-FARMÁCIA	SRSSU
17	01964704	VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA ZAHN	CIRURGIÃO DENTISTA	SRSSO
18	14369362	ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSOE
19	17181283	TAIS VERAS DE MENEZES	ENFERMEIRO	HMIB
20	17184142	ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	HMIB
21	16596757	FILIPY NAZARENO DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	SRSNO
22	14356465	CYNTHIA FERREIRA DE MELO	ENFERMEIRO	SRSOS
23	16735463	CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	ENFERMEIRO	HMIB
24	16852362	ALINE LIMA XAVIER	ENFERMEIRO	SRSLE
25	17044200	GABRIELA SAID DE LAVOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	ADMC
26	16638549	LUANNA DE MENDONÇA GOMES	FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA	SRSOS
27	17050065	ANTÔNIO JOAQUIM BONFIM	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FARMÁCIA	SRSOE
28	17049598	LETÍCIA FARIAS GERLACK	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FARMÁCIA	ADMC
29	17117097	JOÃO HELIO VENÂNCIO GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FARMÁCIA	HSVP
30	01563777	JOSE AIRES DE ARAUJO NETO	FISIOTERAPEUTA	ADMC
31	17095050	CLAUDIA DA SILVA COSTA	FONOAUDIOLOGO	SRSOE
32	16753321	CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA	MÉDICO	SRSOE
33	17105854	PAULO CESAR PEZZA ANDRADE	MÉDICO - ANESTESIOLOGIA	HMIB
34	17159296	ESTER MESQUITA PITALUGA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SRSCE
35	16829433	FELIPE CHAGAS TOLEDO	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	CRDF
36	1672481X	DEIVID TAVARES RODRIGUES	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SRSSO
37	14421224	DEBORA LOUISE LOPES DA COSTA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	ADMC
38	17246032	MARIANA DE MORAIS LIRA GOUVEA SIQUEIRA	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	SRSCE
39	17191203	LUIS VICTOR MORAES DE MOURA	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSLE
40	17121337	CAMILA TEREZA CAMILO CLEROT	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSO
41	17189748	WANDERSON SANT ANA DE ALMEIDA	MÉDICO - INFECTOLOGIA	SRSCE
42	16752945	HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO	MÉDICO - NEFROLOGIA	SRSSO
43	17128846	MARTA RODRIGUES DE CARVALHO	MÉDICO - NEFROLOGIA	SRSSO
44	17191343	LETICIA MARTINS PERCI	MÉDICO - NEONATOLOGIA	SRSLE
45	16803671	LILIANE MONTEIRO ALVARES DE PAULA	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	ADMC
46	16890019	CHRISTINE LANSSONI ZUCATTI	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	SRSSO
47	17050421	JOUBERT VIEIRA TOLEDO JUNIOR	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SRSSU

48	01931768	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA BORGES	MÉDICO - PEDIATRIA	SRSOE
49	17240611	LUCAS BENJAMIN DE SOUZA RODRIGUES	MÉDICO - PSQUIATRIA	ADMC
50	17122201	ANDERSON MENDES GARCEZ	MÉDICO - PSQUIATRIA	SRSSO
51	14422050	ARIEL BUENO DA FONSECA	MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO	SRSSU
52	17122651	MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO	MÉDICO - UROLOGIA	SRSLE
53	01927183	PAULO EDUARDO PILOTO	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SRSNO
54	16976118	JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO	MÉDICO-MEDICINA EMERGÊNCIA	ADMC
55	14365065	TATIANA ROCHA MELO	NUTRICIONISTA	HMIB
56	01412523	FERNANDO DAMASCENO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SRSSU
57	14343886	ANA LUIZA GRECA DA CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SRSCE
58	16604083	LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURAXX	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	ADMC
59	16949986	SÉRGIO RUBENS ALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	HAB
60	16721403	JOAO INACIO CAMPOS ARRATIA	MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR	HBDF
61	16595610	SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	SRSOE
62	1673274X	PRISCILLA MUSSI LOWE	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	HAB
63	1712106X	ERICA SILVA FERREIRA CORREA	MÉDICO - CARDIOLOGIA	SRSLE
64	14410117	CARINE PETRY	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	SRSSO
65	14343290	MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DARTORA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC

## ANEXO IV

NOVAS AMPLIAÇÕES DE CARGA HORÁRIA				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	1683979X	ELIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
2	16617762	ERICKA BLAY FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC
3	17197503	JULIANA CAMPOS BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC
4	17183650	JUNIO ARAÚJO DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC
5	01724487	MARIA BARBOSA M DE PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC
6	17199042	RAIANE GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC
7	17199379	THAYNÁ SERVIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC
8	17181305	FRANCISCA LARISSA GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
9	16848608	WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
10	16734734	WANDEILMA MOREIRA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU

11	16736028	LUCIENE MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GEMERG
12	01429582	RONIO MMACHADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GEMERG
13	17200245	BRENDA NACI TUCHA GUTEMBERGUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
14	17201543	JESSI KELY DE MELO NOBERTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
15	17200253	LUCINALDO VIANA NETO LYNA KARLINE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
16	17198518	LYNA KARLINE SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
17	16738624	ANA CAROLINA PEREGRINO DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
18	1675381X	NÚBIA SPERO MONTALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACL/UMEI
19	17196663	AMANDA GALVÃO DA SILVA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACL/UMEI
20	17200679	RENATA REIS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACL/UMEI
21	01830236	OLIVIA BISPO DE MELO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/DA/GAOSP-SOB/NFH
22	16738241	ERICA JUREMA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACL/UMEI
23	16621077	ISABEL MARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACL/UMEI
24	16632621	JULCIMAR FRANCISCA RIBAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACL/UMEI
25	01384449	HUGO GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCOB
26	01541668	TANIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCOB
27	16731085	VALQUÍRIA GONÇALVES GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
28	17198763	KELLYANE TORRES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCPLA
29	16848667	ANA LÚCIA MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACIR/UGO
30	14356619	THAÍS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GAMAD/NBLH
31	14325829	LYDIA MARCELINA DE CARVALHO SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GPMA/NCAIS
32	17170656	SILAS CERQUEIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GACL/UTI ADU
33	17198909	BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GACIR/UCC
34	17200520	SARA CINTHIA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCC
35	17183340	ISABELLE AMARAL DE CASTRO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCC
36	16729420	JULIANA PEREIRA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE
37	01472259	VERA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GACIR/UTO
38	16590457	MARIA ISABEL C. DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCC

39	17224322	GABRIELA PINTO ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACL/UMEI
40	17070597	KAIRO VIEIRA AGUIAR	ADMINISTRADOR	ADMC/SEGEA/SULOG/ASSEIC
41	14428857	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO	ADMINISTRADOR	HMIB/DA/GAO
42	16598172	SANDRA DE SOUZA FERREIRA	AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA	SRSO/HRT/GAMAD/NUPAC
43	17181011	LORENA SUQUYAMA LELIS	ENFERMEIRO	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
44	1720142X	VIVIANE REIS NUNES	ENFERMEIRO	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
45	17201489	ISABELA QUEIROZ DA COSTA	ENFERMEIRO	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
46	17181410	LETÍCIA GUEDES DE LIMA	ENFERMEIRO	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
47	16753356	ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SRSNO/HRPL/GACIR/UCOB
48	1440446X	ARYANA KAROLINA RIBEIRO	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCC
49	17202019	JOYCE HELANE VERAS FRANCA	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCC
50	17201160	PATRICIA MORAIS DA SILVA	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCC
51	17201772	MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCC
52	17201462	BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCLC
53	17201330	THAILMA ALVES DE JESUS	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCLC
54	17132282	DÉBORA ALVES MONTEIRO	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCLC
55	17194768	ANA GABRIELLE ARAÚJO E SILVA	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCLC
56	17197147	ANA PAULA BRASILEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCLC
57	1720044X	ADA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	SRSO/HRT/GACIR/UCC
58	17200466	DANIELLE RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO	SRSNO/HRPL/GEMERG
59	17024439	ALLANA RESENDE PIMENTEL CALAÇA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSNO/HRPL/GACIR/UCOB
60	17024242	KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSNO/HRPL/GACIR/UCOB
61	17096901	MARCOS AUGUSTO DE ASSIS BRASILEIRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NFH
62	17114489	AURA M. ALBERNAZ GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	SRSNO/DIRAPS/GSAP5-SOB/UBS2-SOB 2
63	17114942	VINÍCIUS LIMA BATISTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	SRSOE/DIRASE/GSAS1/POLIC-CEI II

64	16579402	ALINE MAYARA AZEVEDO CHAGAS	FISIOTERAPEUTA	SRSOE/DIRAPS/GSAP10-CEI
65	14331721	SAMYRA GRACIELLI DE MATOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/SEGEA/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR
66	14359413	ELISABETE LOPES DE SOUSA GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SRSU/HRG/GIR/NUREM
67	1677812X	MILENA RAQUEL CARVALHO C. MARTINELLO LIMA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSCE/DIRASE/GSAS2/CEO-GUARA I
68	16869850	PAULA ADRIANA FLORES MACEDO	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSO/HRT/GACIR/UOD
69	16863747	GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/DIRASE/GSAS1/POLIC-CEI II
70	17155819	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES MORAES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	SRSNO/HRPL/GAMAD/NHH
71	17072255	LORENA SILVA MENDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	SRSNO/HRPL/GAMAD/NHH
72	16598393	LÍRIO HUMBERTO SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	SRSNO/HRPL/GAMAD/NUPAC
73	14386585	EVA AURÉLIO DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	SRSNO/HRPL/GAMAD/NUPAC
74	0147202X	MARINALVA FERREIR DE AGUIAR OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSNO/HRPL/GAMAD/NURI
75	01556134	LEANDRO DALLAGNOL.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSCE/HRAN/GAMAD/NURI
76	01584413	LILIAN ROSE NUNES GUIMARÃES.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSCE/HRAN/GAMAD/NURI
77	01467972	ROSTAN SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	MÉDICO - CARDIOLOGIA	SRSO/HRT/GEMERG
78	01405233	MARCELO FERREIR DE ARAUJO	MÉDICO - CARDIOLOGIA	SRSO/HRT/GEMERG
79	01462199	VIVIAN CYBELE UEBE	MÉDICO - CARDIOLOGIA	SRSO/HRT/GACL/UCARD
80	01525883	RICARDO AUGUSTO NAHUZ DE OLIVEIRA	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SRSNO/HRS/GACIR/UCLC
81	01390252	FERNANDO FERNANDES CORREIA	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SRSNO/HRS/GACIR/UCLC
82	01381946	RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	SRSU/HRG/GACIR/UCLC
83	16883918	PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE	MÉDICO - CIRURGIA GERAL DO TRAUMA	SRSU/HRG/GACIR/UCLC
84	16982355	REYNER ABRANTES STIVAL	MÉDICO - CIRURGIA GERAL DO TRAUMA	SRSU/HRG/GACIR/UCLC

85	01404059	TECIO DE ARAUJO COUTO	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	SRSSO/HRT/GACL/UMEI
86	16800982	FERNANDA DE OLIVEIRA A. VASCONCELOS	MÉDICO - NEFROLOGIA	SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO
87	01461915	CLARA MIYUKI KONDO	MÉDICO - PEDIATRIA	ADMC/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERIH
88	17143225	RENATO GOMES CARNEIRO	MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SRSNO/HRPL/GAMAD/NURI
89	17194261	DAVID UCHOA CAVALCANTE	MÉDICO - GENÉTICA CLÍNICA	HMB/DAS/GACL/UGEN
90	17118786	ANAYNE TENÓRIO FERREIRA MORITZ	CIRURGIÃ-DENTISTA	SRSOE/DIRASE/GSASI/POLIC-CEI I
91	14395533	NORBERTO VICENTE BARBOSA	MOTORISTA	SRSNO/DA/GAESP-SOB/NT
92	17094119	JÉSSICA KELLER LOPES PRUDÊNCIO	FARMACÊUTICO	SRSNO/DIRAPS/GSAP5-PLA/UBS15-PLA
93	17095557	JEFFERSON GUEDES PINHEIRO	FARMACÊUTICO	SRSNO/DIRAPS/GSAP4-SOB/UBS4-SOB I
94	16778367	LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO	FÍSICO	SRSSO/HRT/GAONCO/URAD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos (titulares e suplentes) para compor o Comitê Distrital de Investigação da Transmissão Vertical no Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 183 de 08 de maio de 2025, no DODF nº 173, de 12 de setembro de 2025, conforme representação por área técnica a seguir:

§ 1º Membros efetivos, com destinação de carga horária mínima, específica para o exercício da função, conforme o disposto:

I. Profissional de nível superior com conhecimento técnico para a vigilância da transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis e das hepatites B e C na Gerência de Infecções Sexualmente Transmissíveis da Diretoria de Vigilância Epidemiológica GEVIST/DIVP/SVS/SAES/SES - 10 horas/semana: Titular: DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 156.496-X. Suplente: VANESSA ELIAS CUNHA MELO, matrícula 1.709.337-6.

II. Profissional de nível superior com conhecimento técnico para a vigilância da transmissão vertical da toxoplasmose, lotado na Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreviníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - GEVITHA/DIVP/SVS - 05 horas/semana: Titular: ROSA MARIA SILVA MOSSRI, matrícula 130.835-1. Suplente: MARILIA HIGINO DE CARVALHO, matrícula 019.2891-0.

III. Profissional de nível superior com conhecimento técnico para a vigilância da transmissão vertical da doença de Chagas, lotado na Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - GVDI/DIVEPSVS/SAES/SES - 10 horas/semana: Titular: GIZELI DE LIMA PEDROSO GONÇALVES, matrícula 1.707.152-6. Suplente: MARÍLIA GRABER FRANCA, matrícula 0156.491-9.

III. Profissional de nível superior com conhecimento técnico para a assistência, lotado na Coordenação da Atenção Primária à Saúde - COAPS - 10 horas/semana: Titular: LÍVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 0197.203-0. Suplente: GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula 1.695.169-7.

§ 2º Membros consultivos:

I. Representante da Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade: Titular: RAQUEL FERREIRA, matrícula 1.687.647-4. Suplente: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula 1.687.639-3.

II. Representante da Referência Técnica Distrital de Pediatria: Titular: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 0158.988-1. Suplente: DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1.672.876-9.

III. Representante da Referência Técnica Distrital de Infectologia: Titular: JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO, matrícula 140.510-1.

IV. Representante da Referência Técnica Distrital Neonatologia: Titular: DÉBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1.687.003. Suplente: JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 0158.988-1.

V. Representante da Referência Técnica Distrital de Ginecologia e Obstetrícia:

VI. Representante da Referência Técnica Distrital de Saúde Funcional: Titular: RAQUEL ANDRADE SOUSA, matrícula 143.849-49.

VII. Representante da Câmara Técnica da Enfermagem de Família e Comunidade: Titular: LUANA NUNES LIMA, matrícula 1.696.706-2. Suplente: JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito as indicações da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE JUNHO DE 2023, que designa os membros do Comitê Central de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 1.033, de 15 de agosto de 2025, o ato que designou o servidor LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 1711093-9, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir a Gerência de Projeto e Suporte (GPROS), da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT), da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR INGRED CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 1711061-0, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir a Gerência de Projeto e Suporte (GPROS), da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT), da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00347027/2025-14.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 988, de 08 de agosto de 2025, o ato que designou a servidora INGRED CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 1711061-0, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00347027/2025-14.

DESIGNAR LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 1.711.093-9, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI 00060-00347027/2025-14.

DESIGNAR a servidora KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1702544-3, ocupante do cargo de Assessora Especial, para substituir a Subsecretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde (SUTIS), da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI 00060-00347027/2025-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.282, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora NILMA BASILIO FERREIRA, matrícula 0140201-3, TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, por mais 3 (três) anos a contar de 15 de dezembro de 2025 nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00404008/2022-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.284, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea b, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 160 da LC nº 840/2011 c/c o art. 3º da Lei nº 2.967/2002 e art. 8º do Decreto nº 23.122/2002, o afastamento remunerado da servidora CLÁUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 142.525-0, para participar do Campeonato Brasileiro Master de Voleibol, durante o período de 19 a 22 de novembro de 2025, em Saquarema - RJ, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00465955/2025-51.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.391, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LÍDIA ROSA ALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 16982088, lotado (a) na SES/SEGEA/SUPLANS/DIPLAN/GCR, para participar do Congresso 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, no período de 28/11/2025 a 03/12/2025, em Brasília -DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00504556/2025-13.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.392, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.100, de 1º de agosto de 2025 que autorizou o afastamento, com ônus limitado, da servidora DANIELA SILVA MIRANDA, Enfermeira, matrícula 138.429-5, lotada na Assessoria de Incorporação de Tecnologia em Saúde - ASSISTEC, para participar do EXPOCOMPLIANCE 2025, no período de 26/08/2025 a 28/08/2025, em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00376409/2025-47.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.394, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) DANIELLE CORREA DOS SANTOS MAROCCOLO, matrícula 0172084-8, MEDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA, lotado (a) na Coordenação Cirurgia Pediátrica (HCB-ICUPE/DIREX/DIPAS/GCR/CCP), para participar do XXV Congresso Brasileiro de Urologia Pediátrica, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00014062/2025-66.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLEIDE ALVES DE MAGALHÃES, 1.436.816-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 164, de 1º de setembro de 2025, página 54. Processo nº 04016-00099861/2025-85.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROZILDA MONTEIRO COSTA, 146.990-8, Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.587 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de janeiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de abril de 1993 a 14 de junho de 1993, 05 de agosto de 1993 a 02 de janeiro de 1994, 1º de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 1994, 03 de janeiro de 1995 a 10 de julho de 1995, 11 de julho de 1995 a 31 de outubro de 1995 e 1º de novembro de 1995 a 1º de julho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016.00120945/2025-95. RICARDO JACARANDA DE FARIA, 140.401-6, Médico - Gastroenterologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.311 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1997 a 31 de agosto de 1997, 1º de outubro de 1997 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de maio de 2000, 1º de julho de 2000 a 02 de fevereiro de 2001 e 03 de fevereiro de 2001 a 1º de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00134496/2025-62.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula: 0135948-7, na carreira Técnica de Enfermagem, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00468312/2025-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARMILDA EDUARDA BATISTA, matrícula: 0135754-9, na carreira Técnica de Enfermagem, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00497287/2025-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES, matrícula: 0132801-8, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00060-00503659/2025-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CELIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula: 0132493-4, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00504561/2025-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) OLIVIA MARIA INACIO BERNARDO, matrícula: 0136226-7, na carreira Técnica de enfermagem, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00488872/2025-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DALILA LAWALL FILGUEIRA, matrícula: 0138855-X, na carreira Técnica de Enfermagem, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00477011/2025-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 1 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA, matrícula: 1659675-7, na carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00430877/2025-74.

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WANUSA RODRIGUES DE PAULA, matrícula: 1401439-4, na carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00478492/2025-98.

WATSON LACERDA DA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR sem efeito a retificação do abono de permanência da servidora ELIANA ADRIANO DE FREITAS, matrícula nº 1.438.964-9, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, pag. 48. Processo nº 00060-00589535/2023-06. REVER, na Ordem de Serviço nº 03, de 04 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2024, o ato que concedeu Abono de Permanência a ELIANA ADRIANO DE FREITAS, matrícula nº 1.438.964-9, do cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 07/09/2021, conforme processo 00060-00589535/2023-06.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 194 de 08 de outubro de 2004, pág. 44 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO CARLOS DIAS, matrícula nº 142.052-6, AOSD - Operador de Máquinas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...3.523 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3.516 dias, correspondendo à 9 anos, 7 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0282-000131/2004.

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: AVERLANIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA, 01394975, 05º quinquênio, período: 06/08/2020 à 06/08/2025, 00060-00484702/2025-87.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: LUCI SATI KUDO DA SILVA, 01428926, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 15/07/2017 à 09/08/2022, SEI 00060-00495695/2019-09.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 608, de 07 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, página 54, Art. 2º, ato que designou ROGERIO DA SILVA, matrícula 01953885, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-02, SIGRH 55006812, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARCELO SANTANA MALAQUIAS, matrícula 14358506, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-02, SIGRH 55006812, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00181358/2022-24.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora ERICA RENATA DE MEDEIROS CABRAL, matrícula 1694786X, constante no Processo SEI nº 00060-00387261/2020-61, em que ficou constatado que as alterações encontradas no exame clínico podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, devendo, portanto, caracterizar-se doença ocupacional com início em 14/07/2020, confirmado pela Comissão de Sindicância, constituída através da Ordem de Serviço nº 633, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1 de 02 de janeiro de 2020.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS, 14356082, Enfermeira, 2º quinquênio, 06/09/2016 a 03/11/2021, 0277-001326/2016.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: MARIA LENITA BATISTA NUNES GUEDES, 136260-7, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio, 30/09/2020 a 14/10/2025, 00060-00498205/2025-66; ANTONIA COSTA BARBOSA, 151575-6, Técnica em Enfermagem, 1º quinquênio, 13/08/2020 a 11/08/2025, 00060-00498206/2025-19; GESILEIDE MARCIA DE ARAUJO MAITO, 179811-1, Técnica em Higiene Dental, 1º quinquênio, 03/08/2019 a 31/07/2024, 00060-00498209/2025-44; DANIELLE VIDAL DE SOUSA, 189940-6, Técnica Administrativa, 1º quinquênio, 20/05/2020 a 01/10/2025, 00060-00465466/2025-08; ROBERTA SOUTO VASCONCELLOS DE CASTRO, 1671286-2, Farmacêutica Bioquímico Farmácia, 1º quinquênio, 22/07/2020 a 13/08/2025, 00060-00498213/2025-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 174, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 64, o ato que retificou a Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, 4º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 182, de 09 de junho de 2025, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2025, página 22, o ato que retificou a Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, 5º quinquênio.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 23, de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144, de 01/08/2023, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...05.05.2011 a 02.05.2016...", LEIA-SE: "...02/01/2000 a 25/12/2005...", e ratifique-se os demais dados..

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 174, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02/06/2025, página 64, o ato que concedeu Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, ONDE SE LÊ: "...AULO ROBERTO VILELA...", LEIA- SE: "...PAULO ROBERTO VILELA DOURADO..." 5º quinquênio, "... ONDE SE LÊ: "...26/11/2005 a 24/11/2010...", LEIA-SE: "...26/12/2005 a 24/12/2010..." e 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...25/11/2010 a 23/11/2015...", LEIA-SE: "...25/12/2010 a 23/12/2015...", e ratifique-se os demais dados.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor TULIO DE OLIVEIRA PEIXOTO, Matrícula: 17110688, CIRURGIÃO DENTISTA, pelo nascimento de Pedro Chaves Peixoto, em 15 de outubro de 2025, conforme Processo SEI 00060-00496717/2025-98.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA, matrícula 1401231-6, no cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/04/2025, conforme processo 00060-00189117/2025-76.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00097192/2025-10, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DAVID MAIA PARAENSE FILHO, 145.234-7, Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.123 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1997 a 31 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de março de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2002, 12 de julho de 2001 a 1º de setembro de 2003, 1º de abril de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de março de 2006 a 31 de março de 2006 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00118404/2019-53.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00025380/2025-38, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1.672.900-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 426 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 1 dia, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como Contrato Temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e Declaração do Órgão, no período de 14 de maio de 2012 a 13 de julho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00439211/2025-81. MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1.672.900-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.780 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS,

nos períodos de 1º de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2001, 1º de maio de 2002 a 06 de março de 2012, 07 de março de 2012 a 08 de maio de 2012 e 1º de agosto de 2013 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00439211/2025-81.

**TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, matrícula nº 157.118-4, Médico - Cardiologia, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 192 de 09 de outubro de 2025, pág. 142. Processo nº 00060-00239467/2021-67.

**TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO, matrícula nº 150.788-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 157 de 21 de agosto de 2025, pág. 24. Processo nº 0277-000153/2013.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

**HOMOLOGAR** a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) SUELEN PINHEIRO ANDRADE, matrícula 17198178, Técnica em Enfermagem, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UCC, o(a) qual participou do Curso de Formação Docente para Preceptoría de Ensino Técnico em Saúde - ESPDF/FEPECS, com ônus limitado, no período de 29 de setembro a 15 de outubro de 2025, realizado em Brasília - DF, processo 00060-00458614/2025-20; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

**HOMOLOGAR** a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) DANIEL DAMIAO ALVES PEREIRA, matrícula 17199212, Técnico em Enfermagem, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UCC, o(a) qual participou do Curso de Formação Docente para Preceptoría de Ensino Técnico em Saúde - ESPDF/FEPECS, com ônus limitado, no período de 29 de setembro a 15 de outubro de 2025, realizado em Brasília - DF, processo 00060-00470551/2025-80; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 663, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 240, de 17 de dezembro de 2024, página 82, art. 4º, ato que designou DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 16808622, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006806, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 14405601, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, símbolo CPC-02, SIGRH 55006806, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00511468/2025-78.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de março de 2013, publicada no DODF nº 57 de 20 de março de 2013, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO, matrícula nº 150.788-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...5.467 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de junho de 1990 a 13 de outubro de 2000, 15 de outubro de 2000 a 12 de janeiro de 2001 e 13 de janeiro de 2001 a 29 de maio de 2005..." LEIA-SE "...4.674 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de junho de 1992 a 31 de julho de 1994, 1º de setembro de 1994 a 30 de junho de 1999, 1º de agosto de 1999 a 13 de outubro de 2000, 15 de outubro de 2000 a 12 de janeiro de 2001 e 13 de janeiro de 2001 a 29 de maio de 2005...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000153/2013.

Na Ordem de serviço nº 97, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SOLMIRAR CAMPOS LIMA, matrícula 144.424-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.392 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 27 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1982 a 30 de dezembro de 1982, 27 de julho de 1988 a 27 de fevereiro de 1989, 13 de abril de 1989 a 23 de agosto de 1989, 1º de maio de 1994 a 1º de setembro de 1994, 1º de outubro de 1998 a 31 de março de 1999, 17 de abril de 2000 a 15 de maio de 2000 e 16 de maio de 2000 a 31 de março de 2002...", LEIA-SE: "...1.439 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1982 a 30 de dezembro de 1982, 27 de julho de 1988 a 27 de fevereiro de 1989, 13 de abril de 1989 a 23 de agosto de 1989, 1º de maio de 1994 a 1º de setembro de 1994, 1º de outubro de 1998 a 1º de abril de 1999, 17 de abril de 2000 a 31 de maio de 2000 e 1º de junho de 2000 a 16 de maio de 2002...". Retificada a fim de corrigir os períodos e o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00591465/2021-86.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 851, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00450582/2025-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) MARIA OLÍVIA PLÁCIDO CUNHA, matrícula nº 0.179.798-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para a participação no "1º Congresso Binacional Brasil-Paraguai de Certificação de Qualidade Fiocruz em BLH", a ser realizado no período de 04/11/2025 a 07/11/2025, em Foz do Iguaçu/PR - Ciudad Del Este/PY, sendo o período de afastamento pretendido de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 859, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR**, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

**CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ADRIANA MARIA DA SILVA Mat.: 1.50819-9 Qq.: 4º - 23.09.20 a 21.09.25 Requerimento; Nome: ADRIANO RODRIGUES DO VALLE Mat.: 1.39656-0 Qq.: 5º - 26.09.20 a 24.09.25 Requerimento; Nome: AGHATA C. G. B. DE ASSIS ZEREFOS Mat.: 1.671150-5 Qq.: 2º - 13.07.20 a 18.09.25 Requerimento; Nome: ANA MARIA BARBOSA RIBEIRO MACHADO Mat.: 1.51404-0 Qq.: 4º - 19.09.20 a 17.09.25 Requerimento; Nome: ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO Mat.: 1.36125-2 Qq.: 6º - 06.09.20 a 10.09.25 Requerimento; Nome: ANTONIO CARLOS SILVA AZEVEDO Mat.: 1.51305-2 Qq.: 4º - 03.09.20 a 23.09.25 Requerimento; Nome: CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES Mat.: 1.94788-5 Qq.: 3º - 19.09.20 a 17.09.25 Requerimento; Nome: CHRISTIANE DE PAULA GUERRA Mat.: 1.37462-1 Qq.: 4º - 12.08.19 a 24.09.25 Requerimento; Nome: DARCY RAMALHO AMORIM Mat.: 1.39627-7 Qq.: 5º - 23.09.20 a 21.09.25 Requerimento; Nome: DEUSMAR FERREIRA DOS SANTOS Mat.: 1.39629-3 Qq.: 5º - 25.09.20 a 23.09.25 Requerimento; Nome: ELIANA MARIA DE JESUS CUNHA Mat.: 1.51278-1 Qq.: 4º - 12.08.20 a 12.08.25 Requerimento; Nome: ELIENE FELIX LIMA Mat.: 1.39061-9 Qq.: 5º - 03.06.20 a 29.09.25 Requerimento; Nome: EURIMELIA CORREA MARCAL DE SOUSA Mat.: 1.51496-2 Qq.: 4º - 02.09.20 a 15.09.25 Requerimento; Nome: EVERALDO DA SILVA BRAZ Mat.: 1.39441-X Qq.: 5º - 15.09.20 a 13.09.25 Requerimento; Nome: IRANI GONCALVES DA SILVA DIAS Mat.: 1.51637-X Qq.: 4º - 13.09.20 a 11.09.25 Requerimento; Nome: IRENI GUIMARAES DE SOUZA Mat.: 1.51373-7 Qq.: 4º - 18.09.20 a 16.09.25 Requerimento; Nome: KELLY CRISTINA DE JESUS Mat.: 1.671423-7 Qq.: 2º - 21.08.20 a 29.08.25 Requerimento; Nome: LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ Mat.: 1.436818-8 Qq.: 2º - 31.05.20 a 28.06.25 Requerimento; Nome: MARIA RAIMUNDA ALVES ALENCAR Mat.: 1.51530-6 Qq.: 4º - 12.09.20 a 15.09.25 Requerimento; Nome: MURILO FERBOUCAS FERNANDES DE LIMA Mat.: 1.671506-3 Qq.: 2º - 05.09.20 a 22.09.25 Requerimento; Nome: PAOLA FERNANDES PEREIRA Mat.: 1.51687-6 Qq.:

4º - 13.08.20 a 17.09.25 Requerimento; Nome: RAIANE LISBOA DA COSTA Mat.: 1.671455-5 Qq.: 2º - 10.08.20 a 21.09.25 Requerimento; Nome: ROBERTO CARLOS DE AVILA Mat.: 1.39610-2 Qq.: 5º - 09.09.20 a 07.09.25 Requerimento; Nome: ROSANA DEODATA DAS NEVES Mat.: 1.50845-8 Qq.: 4º - 14.09.20 a 12.09.25 Requerimento; Nome: SANDRA R. LOPES BARREIRA MATOS Mat.: 1.39372-3 Qq.: 5º - 23.07.20 a 12.09.25 Requerimento; Nome: TIAGO DOS ANJOS SILVA Mat.: 1.671263-3 Qq.: 2º - 27.07.20 a 26.07.25 Requerimento; Nome: WILLIAM PEREIRA BARBOSA Mat.: 1.39671-4 Qq.: 5º - 25.09.20 a 23.09.25 Requerimento; CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS Mat.: 1.40122-X Qq.: 1º - 05.03.01 a 01.06.06 Requerimento; Nome: JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA Mat.: 1.676732-2 Qq.: 1º - 03.08.16 a 11.06.25 Requerimento; Nome: PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA Mat.: 1.434434-3 Qq.: 2º - 18.07.16 a 26.07.21 Requerimento; RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 59, 29 de março de 2016, página 42, ONDE SE LÊ: "...Nome: ELIANA MARIA DE JESUS CUNHA, matrícula: 1.51278-1, Qq.: 2º 15.08.10 a 13.09.15, Requerimento...", LEIA-SE "...Qq.: 2º 15.08.10 a 13.08.15...", ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1719, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 21, 01 de fevereiro de 2021, página 34, ONDE SE LÊ: "...Nome: ELIANA MARIA DE JESUS CUNHA, matrícula: 1.51278-1, Qq.: 3º 14.09.15 a 11.09.20, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 14.08.15 a 11.08.20...", ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 953, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 175, 16 de setembro de 2021, página 23, ONDE SE LÊ: "...Nome: KELLY CRISTINA DE JESUS, matrícula: 1.51278-1, Qq.: 1º 24.07.15 a 19.09.20, Requerimento...", LEIA-SE "...Qq.: 1º 24.07.15 a 20.08.20...", ratificando-se os demais dados. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 737, de 15 de junho de 2023, publicada no DODF nº 113, 19 de junho de 2023, página 61, ONDE SE LÊ: "...Nome: LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ, matrícula: 1.436818-8, Qq.: 1º 28.11.11 a 29.06.20, Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 28.11.11 a 30.05.20...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR aos servidores: ELIZETE AMARAL CASTRO, MATRÍCULA 0151722-8, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 00060-00430117/2025-67, 4º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 21/10/2020 a 19/10/2025; MARIA APARECIDA SOARES VIEIRA, MATRÍCULA 0139679-X, CARGO EFETIVO: AOSD SERVICOS GERAIS (8055), PROCESSO 00060-00483261/2025-04, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 25/09/2020 a 23/09/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00005198/2025-58, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 67, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 131, de 11/07/2024, página 38, que designa LÍLIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA, matrícula FEPECS nº 0284951-8, para substituir a Chefe da Secretaria de Cursos, CPC – 08, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula SES nº 146805-7 SES e matrícula FEPECS nº 0284810-4, para substituir a Chefe da Secretaria de Cursos, CPC – 08, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO, Enfermeiro, Matrícula SES 01670.874-1, Matrícula Fepecs 0286.545-9, no período de 26.10.2025 a 29.10.2025, para participar da Pesquisa "Operacionalização da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil: aspectos político-Gerenciais e processos educativos no Sistema Único de Saúde", a realizar-se na cidade de Rio Branco-AC (Processo SEI 00064.00005165/2025-16).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1.402.012-2 como Gestora Substituta do Contrato nº 011/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição a CLÉVIO VIANA BORGES, matrícula 353.159-7, objeto do processo nº 00063-00006725/2021-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEUCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: RENATA CRISTINA GONTIJO SCHWERZ, matrícula 1.681.815-6, Quinquênio: 2º, de 18/09/2018 a 24/09/2023 processo 00063-00006283/2022-19.

OSNEI OKUMOTO

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 472, de 09 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2022, página 30, o ato que trata de publicação de quinquênio de Licença-prêmio por assiduidade, ONDE SE LÊ: "...RENATA CRISTINA GONTIJO SCHWERZ, matrícula 1.681.815-6, Quinquênio: 1º, de 30/10/2017 a 30/10/2022...", LEIA-SE: "...RENATA CRISTINA GONTIJO SCHWERZ, matrícula 1.681.815-6, Quinquênio: 1º, de 19/09/2013 a 17/09/2018...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.141, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO MAGALHÃES SILVA, matrícula 181.326-9, para acompanhar os estudantes-atletas da Delegação do Distrito Federal nos Jogos Escolares Brasileiros, no período de 25 a 27 de outubro de 2025, em Uberlândia/MG, com ônus total para o Distrito Federal conforme Processo 00080-00203042/2023-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.142, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos V e VI do artigo 20 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus membros dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:  
I - THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ, matrícula 213.652-X, presidente;  
II - DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula 214.451-4, vogal;  
III - FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula 228.434-0, vogal;  
IV - EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, suplente.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 117, de 20 de março de 2025, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, p. 42, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00079338/2025-62.

Art. 2º Designar DANIEL CORRÊA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 175.213-8, Professora de Educação Básica; da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 270, de 7 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 8 de agosto de 2025, p. 45, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00210609/2025-63.

Art. 2º Designar DANIEL CORRÊA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, e LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, das funções de vogais da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 183, de 27 de maio de 2025, publicada no DODF nº 98, de 28 de maio de 2025, p. 25, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00146960/2025-93.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.650-4, Professora de Educação Básica, e DANIEL CORRÊA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para atuarem como vogais da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 239, de 7 de julho de 2025, publicada no DODF nº 125, de 8 de julho de 2025, p. 41, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00186979/2025-72.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 380, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 2 de outubro de 2025, p. 27, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273428/2025-48.

Art. 2º Designar ELNA DIAS CARDOSO, matrícula nº 211.111-X, Professora de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica; da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 378 de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 2 de outubro de 2025, p. 27, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273406/2025-88.

Art. 2º Designar GEÓRGIA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 219.931-9, Professora de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica; da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 381 de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 2 de outubro de 2025, p. 27, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273422/2025-71.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.650-4, Professora de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica; da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 219, de 26 de junho de 2025, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2025, p. 37, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00175765/2025-71.

Art. 2º Designar a servidora GEÓRGIA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 219.931-9, Professora de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica; e LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, das funções de vogais da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 278 de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 125, de 14 de agosto de 2025, p. 39, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00204202/2025-05.

Art. 2º Designar GEÓRGIA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 219.931-9, Professora de Educação Básica, ELNA DIAS CARDOSO, matrícula nº 211.111-X, Professora de Educação Básica, para atuarem como vogais da referida Comissão Processante.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica; da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 374 de 30 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2025, pp. 58/59, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00273595/2025-99.

Art. 2º Designar ELNA DIAS CARDOSO, matrícula nº 211.111-X, Professora de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 176, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025, p. 55, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00134720/2025-46.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.650-4, Professora de Educação Básica, para atuar como Presidente da referida Comissão Processante.

Art. 3º Dispensar LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, da função de vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 176, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025, p. 55, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00134720/2025-46.

Art. 4º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, para atuar como vogal da referida Comissão Processante.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 213, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, p. 46, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00147971/2025-91.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.650-4, Professora de Educação Básica, para atuar como Presidente da referida Comissão Processante.

Art. 3º Dispensar LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, da função de Vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 176, de 12 de maio de 2025, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025, p. 55, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00147971/2025-91.

Art. 4º Designar a servidora EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para atuar como Vogal da referida Comissão Processante.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 18, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2025, p. 41, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00011034/2025-06.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, para atuar como Presidente da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 118, de 25 de março de 2025, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2025, pp. 31/32, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00088319/2025-27.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.650-4, Professora de Educação Básica, para atuar como Presidente da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de Vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 239, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2025, p. 61, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00147967/2025-22.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula nº 33.694-7, Professor de Educação Básica, para atuar como Vogal da referida Comissão Processante.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, da função de Vogal da Comissão Processante, instituída pela Ordem de Serviço nº 237, de 4 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124, de 7 de julho de 2025, p. 85, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00184888/2025-01.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.650-4, Professora de Educação Básica, para atuar como Vogal da referida Comissão Processante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 416, de 20 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, p. 13, ONDE SE LÊ: "...00080.00304195/2025-33...", LEIA-SE: "...00080.00204195/2025-33...".

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor TC QOBM RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula 1.700.706-6, Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, para participar do 27º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (CONEST), em Brasília/DF, no período de 20 a 22 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

**CASA MILITAR****RETIFICAÇÃO**

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 12 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2025, página 26, ato que autorizou a cessão do CB QPPMC ADRIANO CUBAS BRIOSSA, matrícula nº 735.561/0; ONDE SE LÊ: "...para exercer função comissionada de Assistente – FC-4 junto ao Gabinete da Presidência..."; LEIA-SE: "...para, quando nomeado, exercer função de natureza civil, de Assistente – FC-4, junto ao Gabinete da Presidência...".

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 17 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025, página 49, ato que autorizou a cessão do 3º SGT QPPMC LUÍS FELIPE FEIJÓ CARVALHO DE ASSIS, matrícula 731.654-2, ONDE SE LÊ: "...para, quando apresentado, exercer função comissionada de Assessor B, nível CJ-1, junto ao Gabinete da Vice-Presidência..."; LEIA-SE: "...para, quando nomeado, exercer função comissionada de Assessor B, nível CJ-1, função de natureza civil, junto ao Gabinete da Vice-Presidência...".

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 184629608, 184497702 e o DODF Nº 192 Seção II Pag. 131, de 09 de outubro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de outubro de 2025, o Major GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, Mat. 81.109/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 184767723, 184481707, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de outubro de 2025, o Major MARCOS BRAGA E SILVA ARAÚJO, Mat. 51.462/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS****PORTARIA Nº 1.321 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00105185/2024-34, resolve:

EXCLUIR, a contar da data do óbito, a pensionista militar a senhora WILMA MARIA ANDRADE GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 06962475, falecida em 12 de setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 154609 01 55 2025 4 00271 191 0083552 06, do 5º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Brasília - DF, datado em 12 de setembro de 2025, em observância ao previsto no artigo 50, da Lei nº 10.486/2002; 2. REVER a Portaria DVPC Nº 1041 de 26 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "d" e inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/1960, c/c art. 4º da MP nº 56/2002, c/c o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM CLEBER FLAVIO GONCALVES DE CARVALHO, Matrícula nº 022.115/5, falecido na ativa em 07 de julho de 2024, na proporção de 1/3 (um terço) para: BIANCA GONÇALVES DE ANDRADE, BEATRIZ GONÇALVES DE ANDRADE e BRENDA GONÇALVES DE ANDRADE, respectivamente, filha maior de 24 anos e filhas menores até 21 anos do instituidor, a contar de 12 de setembro de 2025, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.326 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-003168/1993, resolve:

EXCLUIR, a contar da data do óbito, a pensionista militar a senhora DAGMAR OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº 04286341, falecida em 15 de setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021006 01 55 2025 4 00048 052 0018352 98, do CNS Nº 02-100-6 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Sobradinho/DF, datado em 16 de setembro de 2025, em observância ao previsto no artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DVPC nº 701 de 06 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69 de 11 de abril de 2022, para reverter, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998 c/c o artigo 24, § 1º, inciso III e § 2º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019; c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, §1º; artigo 24, Caput, e artigo 29, letra "b", em sua redação original, da Lei nº 3.765/60; c/c o artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM MANOEL POGIS DO CARMO, matrícula nº 1.486/9, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de setembro de 1993, na proporção de 1/3 (um terço): CLÉSIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, CLAUDETE OLIVEIRA DO CARMO JESUS e CESAR OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº 06721761, respectivamente, filhas maiores de 24 anos e filho maior inválido do instituidor, a contar de 15 de setembro de 2025, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.329, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054.000-391/2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DVPC nº 1.266, de 03 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 191, de 08 de outubro de 2025, referente ao 1º SGT PM RR LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula 11.024-8, para, ONDE SE LÊ: "...1º SGT PM RR LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula 11.024-8...", LEIA-SE: "...2º SGT PM RR LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula 11.024-8...".

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.331, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-002-181/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de agosto de 2025, o 1º SGT PM RR JOSÉ GERALDO LUCIANO, matrícula 09.279/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.333, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-328/2013, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de maio de 2023, o Subtenente PM RR JEFFERSON SEVERINO BRAGA DA SILVA, matrícula 08.192/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.334, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-918/2008, resolve:

REFORMAR, ex-officio, a contar de 13 de agosto de 2018, o 3º SGT PM RR VALTO ALVES DE SOUSA, matrícula 06.147/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## PORTARIA Nº 1.336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-000-979/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de setembro de 2024, o MAJORPM RR ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula 07.115/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingindo a idade limite na reserva remunerada.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 90, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Processo SEI nº 00054-00163507/2025-41.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A - CNPJ nº 05.872.814/0001-30, por possível descumprimento de cláusula contratual, devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto ao GDF, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (Doc. SEI nº 184818326), Processo 00054-00046651/2020-17.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, matrícula 73.217/6, lotado no CMan oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos os documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital nº 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§ 1º Obrigatoriamente, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## PORTARIA Nº 412, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 51/2025 (182407464): I - MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula. 73.530/2, para a função de Gestor do Contrato; II - CAP QOPM MARCIO BATISTA GOMES, matrícula. 73.157/9, para a função de Fiscal Técnico; III - a 1º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, matrícula. 23.370/6, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula. 73.530/2, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 52/2025 (184092616), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00144539/2025-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000442/1997, resolve:

REFORMAR o Terceiro-Sargento BM RRm. JOSE ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula 1401955, a contar de 30 de janeiro de 2024, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

## PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000445/2010, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. CARLOS DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1401447, a contar de 09 de julho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

## PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000484/2007 resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. CARLOS RENATO LOPES DE SOUZA, matrícula 1401938, a contar de 28 de julho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

## PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001172/2013, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. PAULO CEZAR SOUZA SANTIAGO, matrícula 1401856, a contar de 02 de julho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b",

do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

**PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001199/2011, resolve:

REFORMAR o Major BM RRM. JOÃO MOTA DA SILVA, matrícula 1401598, a contar de 23 de julho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

**PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 16 de outubro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. HELDER DE FARIAS SALAZAR, matrícula 1404923, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 197, de 16 de outubro de 2025, Ofício nº 296/2025-SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 16 de outubro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00022305/2025-52.

DIOGENES ALVES DE QUINTA

**SUBCOMANDO GERAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**APOSTILAMENTO Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente a Onofra Maria de Jesus Torres, viúva, matr.: nº 065145571, devido ao seu falecimento ocorrido em 05 de outubro de 2025, cujo instituidor é o ex-2º Ten. BM (Ref.) UBIRAJARA BORGES TORRES, matr. 1406353, falecido em 1 de dezembro de 2008, com fundamento no Art. 50 da Lei 10486/2002. Em consequência, transferir o benefício para as filhas: Áurea Godinho Torres, matr. 05145601 e Yone Godinho Torres Veloso, matr. 05145716, com cota parte de 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma. Processo de Pensão Militar nº 0053-001788/2008-CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

**APOSTILAMENTO Nº 39, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar referente à Janete Jane Leiroz de Moraes de Alvarenga, viúva, matrícula 06698409, em razão de seu falecimento ocorrido em 07 de outubro de 2025, cujo instituidor é o ex-Capitão RRM. SILMAIR FRAGA DE ALVARENGA, matrícula 1401761, falecido em 03 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 50, caput, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, o benefício deverá ser redistribuído para Vitoria Kate dos Santos Alvarenga, Samuel dos Santos Alvarenga e Carlos Eduardo dos Santos Alvarenga, filhos menores de 21 anos, e alterando suas cotas-partes para 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento). Processo de Pensão Militar nº 00053-00027352/2022-65 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

**PORTARIA Nº 109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF e em cumprimento à Diligência Plenária do TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 63, de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2024, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM (Ref.) LUIZ MARTINS LIMA NETO, matrícula 1400357, falecido em 31 de julho de 2024. ONDE

SE LÊ: "...Arts. 36, § 3º, inciso II; 39, § 1º, todos da Lei 10.486/2002 c/c art. 7º, inciso I, "a" e art 7º, inciso II (redação original) da Lei nº 3.765/60...", LEIA-SE: "...art. 36, § 3º, inciso I; art. 39, § 1º, art. 53, da Lei nº 10.486/2002 c/c o art. 7, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/1960 c/c art. 7, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original)...". Processo SEI nº 00053-00138945/2024-18 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 751, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de uniformes para os servidores da Engenharia.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requirante: EDUARDO DUTRA, matrícula 1725691-7

II- Integrante Técnico: JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 2504146;

III- Integrante Administrativo: GABRIELLE PEREIRA LIMA, matrícula 259.888-4.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do cargo poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAÚDIA GNONE DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 753, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. MAKSWEL RODRIGUES DE SOUZA, 199216-3, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 15/09/2025, 0055-008346/2013.

ANA CLAÚDIA GNONE DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 754, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUIZA GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 195.197-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor VICTOR DE MORAIS CURADO, matrícula nº 250.899-0, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Disciplina (Nudis), da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 28/10/2025, 29/10/2025, 30/10/2025 e 31/10/2025, referente a abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00002964/2025-31.

ANA CLAÚDIA GNONE DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 755, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

RETIFICAR a Instrução nº 222, de 27 de fevereiro de 2019 publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, página 27, que averbou o tempo de contribuição prestado pelo servidor LUIZ CARLOS VIEIRA MARTINS, Agente de Trânsito, matrícula nº 1.350-1. ONDE SE LÊ: "...no total de 2.395 (dois mil, trezentos e noventa e cinco) dias, ou sejam, 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias...", LEIA-SE: "...no total de 2.391 (dois mil trezentos e noventa e um) dias, ou sejam, 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias...". Processo nº 00055-00150261/2018-90.

ANA CLAÚDIA GNONE DE OLIVEIRA

**INSTRUÇÃO Nº 756, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, matrícula nº 250.283-6, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora VALDA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.179-7, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Cobrança (Nucob), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias, e no dia 21/11/2025, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00025888/2025-32.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 04026-00046711/2025-31, resolve:

SUSPENDER, a contar de 20 de fevereiro de 2024, por necessidade do serviço, as férias de HÉLIO MAURICIO DE CARVALHO, mat. 1724264-9, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referente ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas para os dias 13 a 22 de outubro de 2025, restando-lhe, deste período, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas no período de 10 a 12 de dezembro de 2025.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 967, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 653, no DODF nº 141, de 30 de julho de 2025, destinado a elaborar o Projeto Político Pedagógico da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto com a seguinte alteração:

I - DESIGNAR ANA CLÁUDIA PEREIRA AZEVEDO VEIGA, matrícula - 238.556-2, como coordenadora;

II - DESIGNAR FELIPE PIRANGY CARVALHO DE LIMA, matrícula - 220.469-X;

III - DESIGNAR FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, matrícula - 194.157-7;

IV - DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula - 172.228-X;

V - DISPENSAR ANA PAULA SOUSA MAFRA, matrícula - 171.952-1;

VI - DISPENSAR ANDERSON SOARES PEIXOTO, matrícula - 171.915-7;

VII - DISPENSAR CRISTINA BROLHANI BRITO, matrícula - 171.879-7;

VIII - DISPENSAR WANDERSON DO EGITO SILVA, matrícula - 215.765-9;

IX - DISPENSAR GABRIEL TAVARES GONÇALVES, matrícula: 197.556-0;

X - DISPENSAR SÉRGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula: 218.117-7;

XI - DISPENSAR MARCONDES DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR, matrícula: 197.392-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 968, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, para incluir na sua composição, o servidor GILBERTO ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA JORGE, matrícula 238.471-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 970, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializado de remarcação do número de NIV/CHASSI de veículo da frota própria oficial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - CHARLES ROSA DE OLIVEIRA - Matrícula: 220.406-1;

II - LIGIA ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula: 249.218-0;

III - PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS - Matrícula: 251.590-3.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 971, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, matrícula SEJUS: 17267226, lotada na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 15/10/2025 a 24/10/2025, a contar de 20/10/2025, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 972, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 02204444, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802947, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 24/10/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 973, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 02489996, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803726, do Núcleo de Gestão, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 28/10/2025 e pelo período 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 974, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, matrícula nº 02533987, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE07, Código SIGRH nº 02802828, da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 975, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Rejeitar Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND14/25 constante do Processo n. 00400-00040251/2024-27 com fundamento no art. 257 c/c art. 215, inciso II da Lei Complementar n. 840/2011.

Art. 2º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5 e ISABELA OLIVEIRA XAVIER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 244.127-6 sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo n. 00400-00040251/2024-27.

Art. 2º Designar REINALDO PIRES MOREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº. 249.684-4 para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 976, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIO LIMA JACOMES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 241.941-6, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9 sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo n. 00400-00030989/2025-67.

Art. 2º Designar REINALDO PIRES MOREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula n. 249.684-4 para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 977, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 957, de 17 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 21 de outubro de 2025, que designou a servidora FABIA MIRANDA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 1724699-7, em substituição à servidora CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, matrícula 0249689-5, para compor a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, matrícula 249.029-3, e RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula 249.610-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01421, emitida para G.C.S MARLIERE LTDA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00047163/2025-37.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 115 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO Nº 48, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XI, do Decreto Distrital nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e o artigo 24, inciso XV, do Decreto Distrital nº 11.231, de 1º de setembro de 1988 e; observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os seguintes servidores: RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 274.332-9, lotado na Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, na qualidade de Presidente, MARIANA JULIA DANTAS DE PAULA, matrícula 282.719-0, lotada na Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, e ROSA AMELIA CUNHA DE MESQUITA, matrícula 274.399-X, lotada na Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, na qualidade de Membros.

Art. 2º A Comissão será presidida por RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 274.332-9, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais por MARIANA JULIA DANTAS DE PAULA, matrícula 282.719-0.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810, de 13/10/2025.

Art. 6º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

#### INSTRUÇÃO Nº 49, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XI, do Decreto Distrital nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e o artigo 24, inciso XV, do Decreto Distrital nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o inventário anual de patrimônio físico dos bens móveis e imóveis da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: JOAQUIM VENANCIO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula 281.136-7, DANILLO FREIRE DE SOUSA, matrícula 284.964-X, e RAFAEL LIMA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 285.719-7, JOÃO VITOR GOMES JUVINO, matrícula 286.440-1, na qualidade de membros.

Art. 3º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais até o término dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º A Comissão deverá observar as informações previstas no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## INSTRUÇÃO Nº 50, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023, para a aquisição de 01 (um) caminhão trucado 6x2 equipado com guindaste tipo Munck, para atender as demandas da Diretoria Adjunta para Assuntos de Comercialização e Produção, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Planejamento os seguintes membros:

I - Integrante requisitante: CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 284.232-7, Gerente, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

II - Integrante técnico: ROBERTO ROSA LOPES, matrícula 274.350-7, Chefe, do Núcleo de Transporte, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

III - Integrante administrativo: LUAN LUCAS DA SILVA SILVEIRA, matrícula 286.405-3, Assessor da Gerência de Administração Geral, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora VILAUBA MORAES VITAL DO REGO, matrícula n. 285.586-0, referente ao período de 20/10/2025 a 29/10/2025, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. A servidora usufruirá o período suspenso remarcado para 28/10/2025 a 06/11/2025.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: ELIAS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 94.089-5, ANA. GES. FISC. RODOVIARIA: 4.903 (quatro mil, novecentos e três) dias, 13 ano(s), 05 mês(es) e 08 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de: 01/11/1979 a 03/03/1984; 21/05/1984 a 27/11/1985; 30/12/1985 a 09/12/1988; 01/01/1989 a 18/08/1993, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00026972/2025-22.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA, matrícula nº 00943193, para substituir a servidora EDNA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02576163, no cargo de CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO do DER/DF, Símbolo CC-08, no período de 22/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: EZEQUIEL FIRMINO MARÇAL, matrícula 224.561-2, Agente de Trânsito Rodoviário: 3.968 (três mil, novecentos e sessenta e oito) dias, 10 ano(s), 10 mês(es) e 18 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de: 01/02/2001 a 07/08/2001; 03/06/2002 a 13/01/2004; 01/06/2004 a 31/01/2007; 01/07/2007 a 31/07/2013, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 00113-00027245/2025-82.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 72, de 24 de março de 2023, publicada no DODF Nº 59, de 27/03/2023, p. 110, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES, matrícula 101.187-1 para ONDE SE LÊ: "...a contar de 07/03/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 13/03/2021...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00001465/2023-21.

Na Ordem de Serviço Nº 551, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF Nº 226, de 27/11/2024, p. 72, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor WAGNER DANILLO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1.406.568-1 para ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/07/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 11/08/2023...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00007800/2024-86.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA Nº 122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observados os termos do artigo 90 da Portaria da então SEPLAN nº 39/2011 e ainda o disposto no Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os seguintes servidores: IGOR ALBUQUERQUE DE BRITO, matrícula 0285087-7, atuando como Presidente, GILMA XIMENES FEITOZA, matrícula 0280923-0 como membro, RENATA MAYLLA ARAÚJO SILVA, matrícula 0280669-X, como membro. Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor IGOR ALBUQUERQUE DE BRITO, matrícula 0285087-7, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor GILMA XIMENES FEITOZA, matrícula 0280923-0.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de 17 a 28 de novembro de 2025 para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto à correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 47.810 de 13/10/2025.

Art. 5º Durante período de 17 a 28 de novembro de 2025, ficam expressamente proibidas às movimentações de entrada e saída de materiais no Setor de Almoxarifado, ressalvadas as necessidades de correção de eventuais divergências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000886/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 0285450-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 0283268-2, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período 10/11/2025 a 19/11/2025, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 266, de 16 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2025, pág. 46, o ato que autorizou o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor ANDRE LUIS ARAUJO. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 01726991...", LEIA-SE: "... matrícula nº 01726991-1...". Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 266, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 0172877-6, Analista PPGG para substituir FRANCILE FAVERO, matrícula 0259899-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/09 a 30/09/2025, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme 00150-00014349/2025-62 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ENZO LUCAS CIRINEU FONSECA DO VALLE, matrícula nº 0140101-5, Gerente da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, para atuar como Executor Titular na execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre esta SECEC-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Processo nº 00150-00006770/2019-51, competindo-lhe observar o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 74 do Decreto Distrital nº 43.859, de 21 de dezembro de 2022, bem como zelar pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163, de 24 de setembro de 2013, quando aplicável.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 0240568-7, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Executor Suplente, que deverá substituir o Executor Titular em seus impedimentos legais ou eventuais ausências, observadas as mesmas atribuições e responsabilidades previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 0175948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festival PARKDOROCK", celebrado no âmbito da proposta nº 909 - Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS e a Vicepresidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255007-5, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "VITOR FERNANDES", para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL", no dia 26 de outubro de 2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00013980/2025-44.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor IGOR MACARINI GONCALVES, matr.: 00977403, 3º Quinquênio, referente ao período de 29/06/2010 a 27/06/2015. Processo 0150-002197/2005.

Art. 2º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor IGOR MACARINI GONCALVES, matr.: 00977403, 4º Quinquênio, referente ao período de 28/06/2015 a 25/06/2020. Processo 0150-002197/2005.

Art. 3º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor IGOR MACARINI GONCALVES, matr.: 00977403, 5º Quinquênio, referente ao período de 26/06/2020 a 24/06/2025. Processo 0150-002197/2005.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JADIEL LIMA DE CARVALHO, matr.: 16501338, 8º Quinquênio, referente ao período de 24/07/2015 a 21/07/2020. Processo nº 0081-002347/1993.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor JADIEL LIMA DE CARVALHO, matr.: 16501338, 9º Quinquênio, referente ao período de 22/07/2020 a 20/07/2025. Processo 0081-002347/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora NORMA PARROT GUERRA VICENTE, matr.: 01282662, 3º Quinquênio, referente ao período de 17/05/2015 a 14/05/2020. 0150-001650/2010.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à servidora NORMA PARROT GUERRA VICENTE, matr.: 01282662, 4º Quinquênio, referente ao período de 15/05/2020 a 13/05/2025. Processo 0150-001650/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Sedes nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00024457/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora GLENIA PEREIRA MOREIRA CORDEIRO, matrícula 028114-21, dependente Rute Moreira Cordeiro, nascida em 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003330/2025-59, resolve:

DESIGNAR NAYANNE MOREIRA MARQUES, matrícula 275.461-4, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Específico, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR LUANA NEVES SOARES, matrícula 285.550-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social, da Unidade de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR MARIANA DAMASCENO BATISTA, matrícula 286.376-6, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de

Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR HELITON MESSIAS DA SILVA LISBOA, matrícula 280.937-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007950/2025-67, resolve:

DESIGNAR LUCIANO JEFFERSON MORAES DE ARAUJO SILVA, matrícula 285.539-9, para substituir o Chefe, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 28/10/2025 a 06/11/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES da função de primeiro membro suplente do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 2º Designar INGRID MELLO GALVÃO para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 3º Dispensar MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO da função de segundo membro suplente do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 4º Designar NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único, do Artigo 128 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar do dia 24/10/2025, as férias do servidor CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, matrícula nº 0285.0729, Assessor Especial, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 15/10/2025 a 24/10/2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso. Processo SEI 04039-00001724/2025-60.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 91 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR, matrícula: 0285.315-9, Subsecretário da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura - SEMA, CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, Matrícula: 285.072-9, Assessor Especial da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura - SEMA e GILSON BARROS HOLANDA, matrícula: 0285249-7, Chefe da Assessoria de Projetos da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, para participação no evento "Etapa Final do Circuito Goiano de Pesca Esportiva", que será realizado no município de Três Ranchos - GO, no período de 24 a 26 de Outubro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 04039-00002029/2024-34.

GUTEMBERG GOMES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018 e, considerando o disposto no Decreto nº DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 (185049980), que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2025, designando para sua composição os servidores:

I - DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, matrícula 0285.089-3, na qualidade de Presidente;

II - GLEDA BALIZA FERREIRA OLIVEIRA MAIS 0285.146-6, na qualidade de Membro; e

III - PEDRO NOGUEIRA ELVAS, matrícula nº 0284.653-5, na qualidade de Membro.

Art. 2º - Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI específico para essa finalidade, senha de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, com perfil de Auditoria Interna.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fixar o prazo de período de 17 a 28 de novembro de 2025, para que a Comissão apresente o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo encaminhar à autoridade que a constituiu para ciência, manifestação e providência quanto a correção de eventuais divergências ainda no exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 17º do Decreto nº DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a participação do Brasília Ambiental no Projeto "Ser Natureza".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão no Projeto "Ser Natureza" na Unidade Hidrográfica de Santa Maria, conforme tratativas contidas no processo nº 00391-00009606/2024-01.

I - Eixo 1 e 3 - Uso, Ocupação e Situação Fundiária: GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 17233127, Superintendência de Fiscalização e Auditoria Ambiental, e BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, matrícula 184.042-8, Diretoria de Licenciamento Ambiental II.

II - Eixo 2. Sistema de Saneamento e Drenagem Pluvial: GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 263.878-9, Diretoria de Licenciamento Ambiental III, e DIEGO DA SILVA CAMARGOS, matrícula 1.689.519-3, Diretoria de Licenciamento Ambiental III.

III - Eixo 4. Áreas Degradadas: CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, matrícula 195.132-7 e HELOISA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 264.618-8, Diretoria de Licenciamento Ambiental VI.

IV - Eixo 5. Educação Ambiental: MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula 0175563-3, Unidade de Educação Ambiental - EDUC, e CLEBIANE DOS ANJOS PEREIRA LEMOS, matrícula 1693527-6, Unidade de Educação Ambiental - EDUC.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para participação dos servidores no Projeto "Ser Natureza".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 69 de 21 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2025, página 35, que designou LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO para responder interinamente pela Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da

Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...no período de 21/10/2025 até a posse do novo titular...", LEIA-SE: "...no período de 21/10/2025 a 28/10/2025...".

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, como gestor e FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 286.185-2, como fiscal setorial do Contrato Administrativo nº 055678/2025-FJZB/Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, objeto do processo 00196-00001829/2025-55.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE BELONI ALONSO, matrícula nº 284.816-3, como gestora e ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 284.710-8, como fiscal setorial do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 055190/2025-FJZB e a empresa Quimtia S/A, objeto do processo 00196-00001589/2025-99.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, substituído, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos constantes no processo FJZB nº 00196-00001926/2025-48.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO JOSE FEIJO PAIVA, matrícula nº 080.059-7 e RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula nº 285.348-5, para sob a presidência do primeiro realizarem os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Prestação de Serviço Voluntário da FJZB, constante no processo FJZB 0196- 000115/2016.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 284.780-9, como presidente, JHONY MAYCON MARQUES NUNES, matrícula nº 285.666-2 e CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 283.796-X.

Art. 3º Revogam-se as nomeações anteriores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 286.604-8, em substituição a servidora FABIANA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 286.186-0, para compor a Comissão de Eventos para criar, sugerir, organizar, e executar todos os eventos previstos no calendário oficial e visando as demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constantes no processo nº 00196-00000154/2024-46.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Estatuto e pelo Regimento Interno desta Fundação, resolve:

EXONERAR, a pedido, em razão de posse em outro cargo inacumulável, a servidora FABRIZIA COSTA TITO, matrícula 0285029-X, Cargo: Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Especialidade: Medicina Veterinária, a contar de 15/10/2025. Processo SEI nº 00196-00001925/2025-01.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competências conferida pelo art. 44 da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, os seguintes servidores: I - LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 1726879-6; II - THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 1727000-6; III - LEONARDO FRANCO AMARAL, matrícula 1726964-4; e IV - KARINE ALVES BATISTA, matrícula 1726799-4.

Art. 2º A Comissão é coordenada pelo servidor designado no inciso I, do artigo 1º e, na sua ausência, pelo servidor designado no inciso II do artigo 1º ou incisos subsequentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 24 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 25 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo: 04009-00002284/2025-70. Interessado: TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA, matrícula: 0284477-X, Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, para participar do evento: "ROADSHOW B2LIVE - Te Lleva a Brasil", que ocorrerá no período de 11 a 13 de novembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Processo: 04009-00002305/2025-57. Interessado: LAIS MARTINS CARNEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora LAIS MARTINS CARNEIRO, matrícula: 0284718-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, para participar do evento: "ROADSHOW B2LIVE - Te Lleva a Brasil", que ocorrerá no período de 11 a 13 de novembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal referente a diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

## PORTARIA Nº 90, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014, bem como art. 16 do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para adotar as providências necessárias ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 - SUPROM/SETUR, processo SEI 04009-00002179/2025-31, cujo objeto é a seleção pública de produtores locais, com suas

respectivas produções, para exposição e comercialização de produtos associados ao turismo no evento 20º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, a ocorrer entre os dias 05 a 09 de novembro de 2025, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, em Brasília, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I) Receber, analisar e julgar as propostas apresentadas pelas instituições interessadas com base nos critérios estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 - SUPROM/SETUR.

II) Verificar o cumprimento dos requisitos de habilitação.

III) Analisar os recursos eventualmente interpostos.

IV) Observar os prazos previstos no Edital de Chamamento Público.

V) Realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões.

VI) Receber inicialmente os recursos interpostos de suas decisões, a fim de promover a reconsideração ou encaminhamento à autoridade superior.

VII) Exercer demais funções previstas no Decreto nº 37.843/2016 e na Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I) TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 0284477-X;

II) ARIANNA MELLO MARQUES, matrícula nº 0284763-9 (Presidente Substituta);

III) YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 0278986-8.

Art.3º A participação na Comissão de Seleção deste Edital de Chamamento Público é considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição nº 055.000/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET e a empresa J&L PROMOÇÃO DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 13.418.193/0001-47, que tem por objeto a aquisição de solução para controle de acesso e periféricos, com garantia de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF

Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04035-00002700/2025-31, a saber:

I – CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula: 277.007-5, lotado na Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação/DTI, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO;

II – JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula: 279.164-1, lotado na Coordenação Administrativa/COAD, para exercer a função de FISCAL REQUISITANTE;

III – MANOEL CARDOSO DE MOURA, matrícula: 282.337-3, lotado na Gerência de Sistemas e Tecnologia de Informação/GESISTI, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

IV – WILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 281.923-6, lotado na Diretoria de Patrimônio/DIPAT, para exercer a FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete aos fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 54.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2025 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a comissão fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 054.873/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado nos Lotes 01, 02, 07 e 08, da C 12, Bloco L, Taguatinga Centro/DF, com área de 450 metros quadrados, CEP: 72.010-120, conforme especifica o Termo de Referência nº 04, a Proposta da empresa, o Relatório de Vistoria e Resultado de Licitação, baseada no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00002869/2025-91, a saber:  
I - ANTÔNIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula: 91008-2, lotado na Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para atuar como Gestora;  
II - BAIRON NUNES DA SILVA, Matrícula: 281.526-5, lotado na Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para atuar como Fiscal Técnico;  
III - RENATO DE JESUS AFONSO, Matrícula: 280.968-0, lotado na Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Compete à Gestora e Fiscais designados:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos.

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Durante os afastamentos legais dos Gestores e Fiscais do Contrato, a responsabilidade pelo atestado das despesas será atribuída à Chefia Imediata

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 55.

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 295, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000629/2025-13, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA BERNARDES FERNANDES, matrícula nº 027.901-06, Assessora, Símbolo CC07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JESSIA ALLANA DIAS MOREIRA, matrícula nº 275.910-1, Gerente de viabilidade e Pré-Análise I, Símbolo - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias, da titular da unidade, conforme processo SEI 04019-00005789/2024-78.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

### PORTARIA Nº 296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do

Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 04019-00001375/2025-51, resolve:

DESIGNAR a servidora MIKAELLA SÁ SOUSA, matrícula nº 02863057, assessora especial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 02836475, Diretor de Apoio Colegiado, CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 28/10/2025, por motivo de abono de ponto, do titular da unidade, conforme constam no Processo 04019-00002439/2025-31.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## SECRETARIA GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10 e 23 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o art. 41, do Decreto nº 32.598/10 e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00004198/2025-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, SONIA XIMENES DE MELO, Matrícula: 02845903, como Gestora, e o VITOR ALVES NALON, matrícula nº 277.664-2, como Gestor Substituto e Fiscal Técnico, os quais deverão fazer o acompanhamento, fiscalização e atesto dos pagamentos referente a compra de Refrigeradores, que será fornecido pela empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 27.975.551/0003-99, afim de atender as necessidades da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF.

Art. 2º Caberá ao Gestor e nos seus afastamentos e seus impedimentos legais ao seu substituto, supervisionar, fiscalizar, acompanhar e realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, bem como se ater as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Distrital nº 44.330 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Unidade Administrativa, deverá disponibilizar aos servidores acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004198/2025-64, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestor do Contrato, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00004201/2025-40, resolve:

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, cujo o objetivo é a participação e a capacitação dos servidores da JUCIS/DF, no curso presencial intitulado Programa de Capacitação presencial de Ordenadores de Despesas - "Aplicação e prática de conhecimentos para uma gestão eficiente das despesas públicas", com realização prevista para os dias 5 a 7 de novembro de 2025, em formato presencial, das 8h às 18h, na cidade de Brasília/DF, visando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, com observância aos respectivos normativos legais da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores, BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS - Matrícula: 02841703, PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - Matrícula: 0280591-X, e WELLINGTON DA SILVA ROSA - Matrícula: 283.291-8, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 4º Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem o planejamento da contratação e instruírem o processo com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNA POLYANNA RAMOS

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 384, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autorização de afastamento.

O CONTROLADORIA-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de

fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9, Coordenadora de Suprimentos e Contratos; LUCIENE CARRIJO, matrícula nº 91.176-3, Gerente de Instrução de Contratações; LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 285.881-9, Gerente de Apoio a Contratações; LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2, Diretor de Suprimentos, e LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 284.905-4, Diretor de Contratações, para participação no 3º Seminário Boas Práticas em Contratações Públicas, promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a ser realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, de 9h às 18h, no Auditório do Instituto Serzedello Corrêa - TCU, na cidade de Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00005451/2025-26.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

#### PORTARIA Nº 390, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das servidoras DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 194.870-9, Assessora da Coordenação de Governança da Informação, e RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT, matrícula nº 187.380-6, Coordenadora de Governança da Informação, para participação no BB Digital Week 2025, evento promovido pelo Banco do Brasil, a ser realizada de 28 a 30 de outubro de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, na cidade de Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00005654/2025-12.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscal e Suplente

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 274.755-3, para atuar como FISCAL e ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, para atuar como SUPLENTE da Nota de Empenho 2025NE00542, em favor da empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto refere-se à fornecimento de uma plastificadora laminadora, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002611/2024-02.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscal e Suplente

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 274.755-3, para atuar como FISCAL e ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, para atuar como SUPLENTE da Nota de Empenho 2025NE00543, em favor da empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA EPP, cujo objeto refere-se à instalação de elemento filtrante com carvão e quartzo para filtro central da marca Filtral, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00003289/2024-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscal e Suplente

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 274.755-3, para atuar como FISCAL e ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, para atuar como SUPLENTE da Nota de Empenho 2025NE00544, em favor da empresa ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA EPP, cujo objeto refere-se à aquisição de refil HF 40 e de refil Carbon Block 10", conforme consta do Processo SEI nº 00480-00003289/2024-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Cessar efeitos.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c art. 5º, do Decreto nº 44.330/2023 e art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da designação dos Integrantes Técnicos ANDERLEYS PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 174.617-0, e AUGUSTO CESAR RIBEIRO NUNES, matrícula nº 274.907-6, constantes na Ordem de Serviço nº 119, de 14 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 153, de 15 de agosto de 2025, pág. 51, cfe processo SEI nº 00480-00005823/2024-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO GASPERIN

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de TIT

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor: GUSTAVO LONGO POPPIUS, matrícula nº 187.416-0, Auditor de Controle Interno, MESTRADO, 20%, a contar de 22/10/2025, processo 00480-00006816/2019-91.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, RUAN ROBERTO RIBEIRO ACIOLI DA SILVA, matrícula nº 11240, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS FELIPE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 2546698, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor (a) Técnico (a), da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FELIPE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 2546698, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-14, de Gerente, da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 312, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e ainda, conforme Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal – Ano de 2025, publicada no Boletim de Serviço Edição 1762, de 20/10/2025, resolve:

RECONDUZIR PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 2382849 para exercer o Cargo em Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 04, de Ouvidor(a), da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo mandato de 02 (dois) anos.

CELESTINO CHUPEL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 38/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de aquisição de carimbos, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sob demanda, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00017353/2025-00, a saber: GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula 242297-2 (Gestor do Contrato); ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 31262-2 (Fiscal Técnico).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 36/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de aquisição de carimbos, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sob demanda, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00027860/2025-43, a saber: GILVANEIDE DE SOUSA, Matrícula nº 242297-2 (Gestor do Contrato) e ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 31262-2 (Fiscal Técnico).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 40/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serman Serviços, Manutenção e Instalação Ltda, cujo objeto consiste na

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, já instalados ou em aquisição, para atender às necessidades da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00030680/2025-49, a saber: HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 0253.885-7 (Gestor do Contrato); DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, Matrícula nº 0254067-3 (Fiscal Técnico) e MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, Matrícula nº 11593 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## PORTARIA Nº 607, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõem o artigo 166, I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal; e o Despacho - PGDF/SEGER (185106116), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de REBECA SOUZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 255.229-9, Procuradora do Distrito Federal, no total de 265 dias, referente ao período de 01/12/2022 a 22/08/2023, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (183893103). Processo SEI nº 00020-00055180/2025-59.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## PORTARIA Nº 608, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de SERGIO ARANTES DANN, matrícula 249.537-6, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 27/09/2025. Processo SEI 00020-00037586/2022-15.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## PORTARIA Nº 609, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o § 1º do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o contido no Despacho - PGDF/CORREGEDORIA/CPAD-P235 (183681006), constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 00020-00026793/2023-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de outubro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 235, de 8 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, página 45.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 597, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 299, de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

**PROCURADORIA-GERAL**

## PORTARIA Nº 606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e art. 8º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

AUTORIZAR O Afastamento Remunerado a CARMEM LUCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31/10/2025 a 02/11/2025, para participar do Campeonato Master de Vôlei de Uberlândia (8ª Copa Master Praia Clube), na categoria 50+ anos. Processo SEI nº 00020-00029687/2018-28.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - SRP

Processo nº 00001-00019423/2025-31. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias e fixas para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília - DF, por meio do sistema de registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 440.045,64. Data/hora da Sessão Pública: 10/11/2025, às 09:30h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital encontra-se em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

MARCELO PEREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,  
PELO EDITAL Nº 57/2025-SEGOV

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO AO LADO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "SHOW GUNS N'ROSES - ROCK", DIA 02/11/2025

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ADAILSON BEZERRA DA SILVA	XXX.272.474-XX
2	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	XXX.805.853-XX
3	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
4	CELSO PAULO DE CARVALHO	XXX.664.841-XX
5	DELANDO ARAUJO SILVA	XXX.782.013-XX
6	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO	XXX.249.003-XX
7	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	XXX.880.811-XX
8	NELCY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.325.891-XX
9	RENATO RODRIGUES SILVA	XXX.358.976-XX
10	UBIRAJARA MARQUES PINTO	XXX.138.268-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário ExecutivoRELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,  
PELO EDITAL Nº 58/2025-SEGOV

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA - ASA SUL /DF, PARA EVENTO "DIA DE FINADOS 2025 - ASA SUL", DIA 02/11/2025

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ANTONIA FERREIRA SOUZA	XXX.967.201-XX
2	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	XXX.965.777-XX
3	AURICLEIDE DE PAULA	XXX.183.871-XX
4	DERVACY DIAS DE CARVALHO	XXX.833.961-XX
5	DINALVA PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.954.381-XX
6	DIVINA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.370.611-XX
7	ISABELLA CHIMENDES ESTEVAM	XXX.591.491-XX
8	JORGEANE ESTEVAM DE CARVALHO	XXX.653.241-XX
9	SILVANA DO NASCIMENTO	XXX.942.461-XX
10	SINOMAR DA COSTA MENESES	XXX.822.671-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário ExecutivoRELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,  
PELO EDITAL Nº 57/2025-SEGOV

MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SHOW GUNS N'ROSES - ROCK", DIA 02/11/2025

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ALEXSANDRA MIRANDA FERNANDES	XXX.022.234-XX
2	ANA KAROLYNA RIBEIRO COUTINHO	XXX.092.691-XX
3	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
4	DELIZETE CHARLES SOUSA LIMA (PCD)	XXX.273.491-XX

5	ELDIR ALVES RIBEIRO	XXX.898.031-XX
6	ELIANA FERREIRA DA CRUZ	XXX.467.581-XX
7	ELISANGELA OLIVEIRA INACIO	XXX.471.245-XX
8	ENEIDE ALVES DO NASCIMENTO	XXX.976.831-XX
9	GEOVANNA DE SOUSA FERREIRA	XXX.118.451-XX
10	ISAQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
11	JOSE EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.143.691-XX
12	JOSE RAFAEL RENGEL CORDOVA	XXX.173.812-XX
13	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	XXX.721.862-XX
14	JULIA EMANUELA DO NASCIMENTO	XXX.785.901-XX
15	KATIA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.023.131-XX
16	LAUANDA RODRIGUES CARDOSO	XXX.612.131-XX
17	LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA	XXX.656.423-XX
18	NICOLAS DE SOUSA CORDEIRO	XXX.331.771-XX
19	VITOR ALEXANDRE ARAUJO FERREIRA	XXX.889.213-XX
20	WELISSON ABREU DOS SANTOS	XXX.075.011-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário ExecutivoRELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,  
PELO EDITAL Nº 57/2025-SEGOV

MODALIDADE CAIXEIRO/CIRCULANTE, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF OU NO ESTACIONAMENTO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA, PARA EVENTO "SHOW GUNS N'ROSES - ROCK", DIA 02/11/2025

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ANDERSON LISBOA DE ARAUJO	XXX.404.821-XX
2	ANTONIO RINAT DASAIEV DE ANDRADE	XXX.345.111-XX
3	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX
4	BRUNA MILAYDA MAXIMINO DE SOUSA	XXX.299.791-XX
5	CRISTIANO LUSTOSA DE ARAUJO	XXX.031.791-XX
6	EDSON FLASIO SILVA SANTOS	XXX.539.531-XX
7	ELIEUS ALVES DE SOUZA	XXX.744.405-XX
8	ELIZABETE DE ALMEIDA PEREIRA	XXX.180.641-XX
9	FERNANDA GABRIELY FERREIRA	XXX.187.411-XX
10	FLORISMAR ARAUJO COSTA	XXX.515.814-XX
11	JONAS DOS SANTOS PINTO	XXX.421.501-XX
12	JORGE LUIZ PINHEIRO BEZERRA	XXX.770.921-XX
13	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA	XXX.614.241-XX
14	JULIO CESAR BANDEIRA GOMES	XXX.954.731-XX
15	MARLI MARGARIDA DA SILVA	XXX.814.911-XX
16	MAYNARA SILVA PEREIRA	XXX.780.143-XX
17	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
18	ROZELIA DE SIQUEIRA SILVA	XXX.752.933-XX
19	ZELIA LOPES DA SILVA	XXX.719.711-XX
20	ZILMA GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	XXX.425.531-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO SEI Nº 00134-00002433/2025-03. O Distrito Federal/DF, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V e do Agente de Contratação designado pela Ordem de Serviço nº 97, de 21/08/2025, publicada no DODF nº 159, de 25/08/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de televisores, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 02/2025; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.380,66 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28/10/2025, das 8h às 14h (horário de Brasília/DF). As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> UASG: 925873. Informações: [coag@sobradinho.df.gov.br](mailto:coag@sobradinho.df.gov.br). RESPONSÁVEL: Tayse Leal Rodrigues.

PAULO IZIDORO DA SILVA  
Administrador Regional

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO SEI Nº 00134-00002365/2025-74. O Distrito Federal/DF, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V e do Agente de Contratação designado pela Ordem de Serviço nº 97, de 21/08/2025, publicada no DODF nº 159, de 25/08/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais para aquisição de itens institucionais, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais); CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por grupo; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28/10/2025, das 8h às 14h (horário de Brasília/DF). As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> UASG: 925873. Informações: [coag@sobradinho.df.gov.br](mailto:coag@sobradinho.df.gov.br) RESPONSÁVEL: Tayse Leal Rodrigues.

PAULO IZIDORO DA SILVA  
Administrador Regional

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025  
Processo: 00307-00000430/2025-61. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL - RA-XXVII e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.450.011/0001-00. Objeto: Contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática; Data de Assinatura: 15/10/2025; Vigência: 60 meses, contados a partir de 15/10/2025; Valor do Contrato: R\$ 75.298,25 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.2557.0053; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2025NE00198; Signatários: Pelo Distrito Federal, ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, na qualidade de Administrador Regional do Jardim Botânico e pela Contratada, CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, CPF nº 841.\*\*\*\*\*-49, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa contratada.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55333/2025  
Processo nº 04044-00038925/2025-16. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (carimbos), para abastecimento das Unidades desta Secretaria de Estado Economia (Sec), conforme solicitado pela Gerência de Materiais no Memorando nº 71/2025 - SEEC/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT, Edital Pregão Eletrônico nº 90063/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, Ata de Registro de Preços nº 0274/2024, Extrato da Ata, Proposta Comercial e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 5508/2025, no valor total de R\$ 2.967,03 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 2.967,03 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1110; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. O empenho é de R\$ 2.967,03 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE21481, emitida em 11/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 22/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ELANE DIAS PEREIRA LUZ, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Citycar Aluguel de Veículos S.A., com fundamento nas informações contidas na Nota Técnica nº 4/2025 - SEEC/SECONT/SUCORP/UNGEF/DIGEF, contra a decisão de anulação da fase externa do Pregão Eletrônico acima citado. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025  
Extrato do Contrato nº 16/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e a Empresa UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.255.700/0001-90. Processo SEI nº. 04031-00000666/2025-72. Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de telefonia Voip/PABX em nuvem por meio de empresa especializada para integração telefônica do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, telefonia IP com tecnologia do tipo Voip/PABX em nuvem, numa

quantidade de 100 ramais, cuja solução inclui serviços de implantação, suporte e comodato de equipamentos, outorga e autorização junto a ANATEL, portabilidade das linhas/números, softwares, hardwares de comunicação, serviços de instalação, treinamento das equipes, operação assistida, transferência de conhecimento, suporte técnico especializado e garantias técnicas, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, visando atender as necessidades do IPEDF CODEPLAN nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0020 - Manutenção de serviços Administrativos Gerais - Plano Piloto. Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho: 2025NE00579, no valor de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/10/2025, podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos termos do art.107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da assinatura: 22/10/2025. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor Presidente, e MARCOS DA SILVA AMARO - Diretor de Administração Geral. Pela contratada: PAULA TATIANE DE MATOS - Representante Legal.

### BANCO DE BRASÍLIA S/A INSTITUTO BRB

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2025

Concedente: INSTITUTO BRB. Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI DR-DF. Conveniente: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VESTUÁRIO - SINDIVESTE/DF. Modalidade: Dispensa. Objeto: Realização e operacionalização do projeto do INVESTE DF. Valor R\$ 420.000,00. Vigência: 03/10/2025 a 30/07/2026. Gestor pelo Instituto BRB: Thais Frossard Frateschi, e pela Conveniente SENAI: Diego Rosa Albuquerque, e pela SINDIVESTE: Walquíria Aires. Signatário pelo Instituto BRB KARINA BRUXEL, e pela Conveniente SENAI Marco Antônio, e pela Conveniente SINDIVESTE Walquíria Aires. Processo nº 041.0001.363/2025. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com base no orçamento do Instituto BRB.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054905/2025. SIGGO Nº 054905. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 09.001.104/0001-95. Objeto: a prestação de serviços para EXAME DE EXOMA COM AVALIAÇÃO DE DNA MITOCONDRIAL, nos termos da tabela abaixo, para atender a demanda judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90078/2025. Vigência: de 12 meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos termos do § único do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339091. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE07905. Valor de empenho inicial: 3.000,00 (três mil reais). Emitido em: 31/07/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00020-00038545/2024-08. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055011/2025. SIGGO Nº 055011. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 09.001.104/0001-95. Objeto: a prestação de serviços para a realização de EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM ANÁLISE DE CNV E DNA MITOCONDRIAL, nos termos da tabela abaixo, para atender a demanda judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica DL nº 90088/2025. Vigência: de 12 meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos termos do § único do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339091. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE09455. Valor de empenho inicial: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Emitido em: 09/09/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00020-00013722/2024-35. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: KAIRO GABRIEL CECILIANO SILVA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055684/2025. SIGGO Nº 055684. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, doravante denominada CONTRATADA. CNPJ nº 02.047.027/0001-65. Objeto: aquisição de material de sinalização visual e afins (crachá, porta crachá, cordão para crachá, etiqueta de identificação, entre outros) para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 90066/2024 - SEEC. Vigência: de 12 meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 12.783,10 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 10301820285170006. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE09473. Valor de empenho inicial: R\$ 8.605,70 (oito mil seiscentos e cinco reais e cinco centavos). Emitido em: 15/10/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00329043/2025-17. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047781/2022. SIGGO Nº 047781. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.630.999/0001-52. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 - ". Programa de Trabalho: 10302820223960020 - 128357. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 2600.838026955 - 1000000000. Nota de Empenho: 2025NE07268 - 2025NE311. Valor de empenho inicial: R\$ 998.441,93 - R\$ 259.200,00 . Emitido em: 15/07/2025 - 15/07/2025. Sob o evento:400091 - EMPENHO DA DESPESA - "-". Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00509961/2022-85. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DOUGLAS ARAÚJO MENEZES. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052292/2024. SIGGO Nº 052292. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06. 628.333/0001-46. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2025 NE 367. Valor de empenho inicial: R\$ 387.420,33 (trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos). Emitido em: 19/09/2025. Evento: -. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00352232/2024-11. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: GERALDO CELSO ALVES DE LIMA Publicação do Ajuste Original: 25/10/2024.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047783/2022. SIGGO Nº 047783. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE07123. Valor de empenho inicial: R\$ 16.864,75 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Emitido em: 09/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52- 00060-00509866/2022-81. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047780/2022. SIGGO Nº 047780. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE06543. Valor de empenho inicial: R\$ 47.320,69 (quarenta e sete mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Emitido em: 26/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade:2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060-00511456/2022-09. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: JORGE LUIZ SALOMÃO. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047782/2022. SIGGO Nº 047782. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.630.999/0001-52. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato, um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039-. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE07148. Valor de empenho inicial: R\$ 459.028,56 (quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e cinco e seis centavos). Emitido em: 10/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00511412/2022-71. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: DOUGLAS ARAÚJO MENEZES. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047785/2022. SIGGO Nº 047785. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE09772. Valor de empenho inicial: R\$ 382.409,09 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e nove reais e nove centavos). Emitido em: 16/09/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060-00513567/2022-41. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047794/2022. SIGGO Nº 047794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2602.839026887. Nota de Empenho: 2025NE06419. Valor de empenho inicial: R\$ 520.117,78 (quinhentos e vinte mil cento e dezessete reais e setenta e oito centavos). Emitido em: 24/06/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00509936/2022-00. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MÁRCIO SILVA MATOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047798/2022. SIGGO Nº 047798. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039 - 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467 -1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE06536 - 2025NE06537. Valor de empenho inicial: R\$ 55.253,56 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - R\$ 14.511,03 (quatorze mil quinhentos e onze reais e três centavos). Emitido em: 26/06/2025 - 26/06/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo - 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00509980/2022-10. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MÁRCIO SILVA MATOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047799/2022. SIGGO Nº 047799. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303- 10302820223960020- 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039 - 339039 - 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000 - 1600.138003467 - 2600.838022996. Nota de Empenho: 2025NE06544- 2025NE06545- 2025NE06546. Valor de empenho inicial: R\$ 30.136,74 (trinta mil cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) - R\$ 56.843,68 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) - R\$ 42.639,96 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Emitido em: 26/06/2025 - 26/06/2025 - 26/06/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo - 2 - Estimativo - 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00511390/2022-49. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MÁRCIO SILVA MATOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047788/2022. SIGGO Nº 047788. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 2600.838027032-2600.838027032. Nota de Empenho: 2024NE13493. Valor de empenho inicial: R\$ 447.761,19 (quatrocentos e

quarenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)- R\$ 109.016,50 (cento e nove mil dezesseis reais e cinquenta centavos). Emitido em: 26/06/2025- 26/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017- 52-00060-00511470/2022-02. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 047787/2022. SIGGO Nº 047787. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE06550. Valor de empenho inicial: R\$ 146.235,17 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Emitido em: 27/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017- 52- 00060- 00513957/2022-11. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050102/2023. SIGGO Nº 050102. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/10/2025 e término em 23/10/2026, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2011. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138025978. Nota de Empenho: 2025NE09226. Valor de empenho inicial: R\$ 25.948,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais). Emitido em: 02/09/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00215539/2023-42. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: ANA PAULA ARAUJO SANTANA. Publicação do Ajuste Original: 24/10/2023.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047796/2022. SIGGO Nº 047796. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se:

4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE06532. Valor de empenho inicial: R\$ 297.685,44. Emitido em: 26/06/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00509944/2022-48. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MÁRCIO SILVA MATOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047797/2022. SIGGO Nº 047797. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participa do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020 - 10301820223960019 - 10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039 - 339039 - 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467 - 1600.138003468 - 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE06768 - 2025NE06769 - 2025NE06770. Valor de empenho inicial: R\$ 27.863,97 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) - R\$ 14.246,66 (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - R\$ 995,76 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Emitido em: 02/07/2025 - 02/07/2025 - 02/07/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo - 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00509951/2022-40. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MÁRCIO SILVA MATOS. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047801/2022. SIGGO Nº 047801. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos

da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23203. Programa de Trabalho: 12122820223960068. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE07766. Valor de empenho inicial: 457.472,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos). Emitido em: 30/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52- 00060- 00506619/2022-23. Data de Assinatura: 21/10/2024. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047802/2022. SIGGO Nº 047802. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.839026887. Nota de Empenho: 2025NE06939. Valor de empenho inicial: R\$ 332.683,95 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Emitido em: 05/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060- 00509924/2022-77. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047803/2022 - SES/DF. SIGGO Nº047803. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da

Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE06947. Valor de empenho inicial: R\$ 611.083,56 (seiscentos e onze mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Emitido em: 05/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00511335/2022-59. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047804/2022. SIGGO Nº 047804. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.700.518/0001-38. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2025 e término em 25/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 - DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -23901. Programa de Trabalho: 128357- 10302820223960020. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 1000000000-2600.839026887/Nota de Empenho: 2025 NE 309-2025NE06995. Valor de empenho inicial: R\$ 318.217,63 (trezentos e dezoito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)- R\$ 209.856,75 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Emitido em: 07/07/2025-07/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: Global - 3- Global Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52-00060-00511363/2022-76. Data de Assinatura: 23/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10907

PROCESSO: 00060-00465083/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE BUDESONIDA SUSPENSÃO NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025F- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005653. VALOR: R\$ 5.263,23 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10911

PROCESSO: 00060-00467224/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE HOSPITALAR, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025G- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005979 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005689. VALOR: R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10912

PROCESSO: 00060-00465277/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025H- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005657. VALOR: R\$ 3.654,00 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10937

PROCESSO: 00060-00462914/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90279/2024-A- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005916 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005627. VALOR: R\$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10942

PROCESSO: 00060-00456488/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005565. VALOR: R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10943

PROCESSO: 00060-00482516/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18917657000183. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2025-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005810. VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10947

PROCESSO: 00060-00489225/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005874. VALOR: R\$ 12.610,00 (doze mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10949

PROCESSO: 00060-00480600/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006095 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-25/AFM005799. VALOR: R\$ 35.392,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10959**

PROCESSO: 00060-00478693/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETRORRELIX (ACETATO) PO LIOFILO INJETAVEL 0,25 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + 2 AGULHAS, conforme Ata de Registro de Preço nº90244/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005782. VALOR: R\$ 30.371,00 (trinta mil trezentos e setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10960**

PROCESSO: 00060-00490555/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50567060000169. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, DIÂMETRO CERCA DE 1/2 POLEGADA (12 MM), ENCAIXE DE ILHÓS PARA MANDRIL DE PRESSÃO, GRANULAÇÃO SUPERFINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005891. VALOR: R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10961**

PROCESSO: 00060-00438767/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005399. VALOR: R\$ 701,22 (setecentos e um reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10962**

PROCESSO: 00060-00490283/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIOQUÍMICA S.A, CNPJ nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006192 e Autorização de Fornecimento de Material nº5-25/AFM005888. VALOR: R\$ 11.328,00 (onze mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10963**

PROCESSO: 00060-00394569/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIBOCICLIBE (SUCCINATO) COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90305/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004897. VALOR: R\$ 3.467.847,60 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10964**

PROCESSO: 00060-00454384/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005543. VALOR: R\$ 29.137,85 (vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10965**

PROCESSO: 00060-00489040/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM006174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005870. VALOR: R\$ 722,21 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10966**

PROCESSO: 00060-00482922/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005815. VALOR: R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10967**

PROCESSO: 00060-00483580/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC, CNPJ nº 00376959000126. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005820. VALOR: R\$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10968**

PROCESSO: 00060-00481527/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 2062, CNPJ nº 01571702000198. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006106e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005808. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10969**

PROCESSO: 00060-00465206/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024E- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005656. VALOR: R\$ 11.245,50 (onze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10970**

PROCESSO: 00060-00487397/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005849. VALOR: R\$ 13.333,26 (treze mil trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10971**

PROCESSO: 00060-00480475/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005798. VALOR: R\$ 388.600,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10972**

PROCESSO: 00060-00480354/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64171697000499. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICALFUNGINA PO PARA SOLUCAO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005795. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10973

PROCESSO: 00060-00480880/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025-B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005804. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10974

PROCESSO: 00060-00481486/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67729178000491. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM SONDA OU APLICADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005807. VALOR: R\$ 21.643,20 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10975

PROCESSO: 00060-00496022/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005935. VALOR: R\$ 16.644,47 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10976

PROCESSO: 00060-00496022/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005935. VALOR: R\$ 146,11 (cento e quarenta e seis reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10977

PROCESSO: 00060-00480196/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005793. VALOR: R\$ 13.944,00 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10978

PROCESSO: 00060-00481374/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005805. VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10979

PROCESSO: 00060-00464477/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML (EXCLUSIVO ONCOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025-B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005645. VALOR: R\$ 20.317,50 (vinte mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10980

PROCESSO: 00060-00456654/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORURACILA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024 D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005569. VALOR: R\$ 11.453,91 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10981

PROCESSO: 00060-00456978/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005571. VALOR: R\$ 37.913,90 (trinta e sete mil novecentos e treze reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10982

PROCESSO: 00060-00480319/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005794. VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10983

PROCESSO: 00060-00462130/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA SOLUCAO INJETAVEL 0,1MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005615. VALOR: R\$ 62.797,80 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10984

PROCESSO: 00060-00467002/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024 A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005686. VALOR: R\$ 14.263,20 (quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10985

PROCESSO: 00060-00483159/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005818. VALOR: R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10986

PROCESSO: 00060-00456690/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005568. VALOR: R\$ 8.127,00 (oito mil cento e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10987

PROCESSO: 00060-00417056/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOfILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90238/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005184. VALOR: R\$ 359.047,15 (trezentos e cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10988

PROCESSO: 00060-00465552/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025L - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005727. VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10989

PROCESSO: 00060-00473011/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-N - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005718. VALOR: R\$ 30.589,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10992

PROCESSO: 00060-00436045/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005384. VALOR: R\$ 114.444,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11007

PROCESSO: 00060-00503420/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ nº 42.703.783/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO, USO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE (SACHÊ) 40G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006069. VALOR: R\$ 1.358,80 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11013

PROCESSO: 00060-00432303/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44734671002286. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005351. VALOR: R\$ 3.148,75 (três mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11018

PROCESSO: 00060-00488482/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90194/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005866. VALOR: R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11020

PROCESSO: 00060-00499355/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006003. VALOR: R\$ 39.525,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11021

PROCESSO: 00060-00499355/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006003. VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11022

PROCESSO: 00060-00501328/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006037. VALOR: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11024

PROCESSO: 00060-00501328/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006037. VALOR: R\$ 814,65, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11032

PROCESSO: 00060-00502960/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006064. VALOR: R\$ 11.366,40 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11034

PROCESSO: 00060-00502960/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006064. VALOR: R\$ 47.596,80 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11055

PROCESSO: 00060-00489762/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 71505564000124. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZOCAINA GEL 200 MG/G (20%) POTE 12G (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.283/2024C SES/DF - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005881. VALOR: R\$ 1.181,60 (um mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11079

PROCESSO: 00060-00508294/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LTDA, CNPJ nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTRATOR PERIODONTAL, PONTA MORSE Nº 0-00, TIPO FOICE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006151. VALOR: R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11081**

PROCESSO: 00060-00507831/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELEVA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 44.813.613/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL E OUTRA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006145. VALOR: R\$ 1.407,80 (um mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11082**

PROCESSO: 00060-00507993/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL E OUTRA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006460 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006147. VALOR: R\$ 791,94 (setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11093**

PROCESSO: 00060-00498690/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025 F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005989. VALOR: R\$ 89.328,75 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11095**

PROCESSO: 00060-00500595/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006025. VALOR: R\$ 569.756,00 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS**

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90256/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00323455/2025-43. Total de 13 itens (ampla concorrência e cota preferencial de 25% para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.042.871,6527. Cadastro das Propostas: a partir de 24/10/2025. Abertura das Propostas: 06/11/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90257/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição potencial de insumos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 36.30.01. (Aglulhas e Lancetas - Endocrinologia), Grupo 36.30.03. (Cateteres para Acesso - Periférico), Grupo 36.30.09 (Escalpes) e Grupo 36.30.01. (Aglulhas Hipodérmicas), com o

intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00248202/2025-83. Total de 22 itens (ampla concorrência e cota preferencial de 25% para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.401.346,9628. Cadastro das Propostas: a partir de 24/10/2025. Abertura das Propostas: 06/11/2025, às 08h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 8241, 7938, 7971 e 4771/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 8241/2025 - OPME - SEI Nº 04016-00100754/2025-15
- 2) EDITAL Nº 7938/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - REPUBLICAÇÃO - SEI Nº 04016-00130119/2025-54
- 3) EDITAL Nº 7971/2025 - MEDICAMENTO (ALPROSTADIL) - SEI Nº 04016-00134173/2025-79
- 4) EDITAL Nº 4771/2025 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - SEI Nº 04016-00138470/2024-11

Período de acolhimento de propostas de 24/10/2025 até 31/10/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br) ou [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025**

Processo nº: 00080-00307969/2023-15 - Partes: SEE/DF X TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB). Objeto: A cooperação técnica e o intercâmbio que envolvam assuntos inerentes ao âmbito de controle externo e de tecnologia da informação, visando ao compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologia, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelos participantes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum, para utilização exclusiva no desenvolvimento das funções constitucionais de controle externo. Vigência: 64 meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 10/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB): FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025 (184092616)**

PROCESSO SEI nº. 00054-00140732/2025-17 – PARTES: DF/PMDF X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO (CBC). OBJETO: aquisição de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) unidades de munição para carabinas e fuzis Treinamento 5.56 NATO (5.56 x45mm) 55 grains, Comum, Ball, M193, Treinamento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 90030/2024 (184094904). VALOR: R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00493 de 08/10/2025. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103 / 24103. FONTE DE RECURSO: 1700.732028943. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730290001. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO SEI Nº 00054-00017995/2022-72. PARTES: DF/PMDF x AACP - INSTITUTO ACESSORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de

serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para admissão de 700 (setecentas) vagas, além de formação de cadastro de reserva equivalente a 1.400 (mil e quatrocentas) vagas, totalizando 2.100 (duas mil e cem) vagas, ao Curso de Formação de Praças (CFP), do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 12/01/2026 a 12/01/2027, com base no Parecer Técnico 384 (182837748), Despacho do Chefe do DLF (182843445), Nada Consta SICAF (184599105) e Nada Consta Consolidado TCU (Inidoneidade, CNJ, CEIS e CNEP) (184599387). ASSINATURA: 22/10/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela contratada: LILIAN RAVAGNANI CAMILO, na qualidade de Diretora Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 PROCESSO SEI Nº 00054-00109802/2023-90. PARTES: DF/PMDF x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 238.600,58 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 1,7608% (um vírgula sete, seis, zero, oito por cento) do valor inicial do contrato, e à supressão de R\$ 221.542,89 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 1,6349% (um vírgula seis, três, quatro, nove por cento), com fundamento no Parecer Técnico 12 (176942819), Despacho (177190709), Parecer Técnico 281 (177586205), Despacho do Chefe do DLF (177586259), Nada Consta SICAF (184980413) e Nada Consta Consolidado TCU (Inidoneidade, CNJ, CEIS e CNEP) (184980505). VALOR: Após acréscimo e supressão, o valor do aditamento representa um incremento de R\$ 17.057,69 (dezesete mil, cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato no montante de R\$ 15.143.525,27 (quinze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00508, emitida em 17/10/2025; UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 2754.321823063. ASSINATURA: 22/10/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025

PROCESSO SEI nº 00054-00022276/2025-16 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53. OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos para planejamento, organização e execução de concursos públicos, com execução parcelada sob demanda, destinados ao ingresso em diversos cargos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (178890102) e na Proposta de Serviços. VALOR: A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.786.436,99 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e trata-se de mera projeção financeira, baseada na estimativa do número de inscrições efetivadas e na sistemática de preço escalonado. Considerando que a execução contratual será sob demanda e que os custos variam conforme a quantidade real de inscritos em cada certame, o valor final somente será conhecido após a apuração do número de candidatos efetivamente inscritos e dos custos correspondentes. BASE LEGAL: Termo de Referência nº 09/2025 (178890102). ASSINATURA: 22/10/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela contratada: ADRIANA RIGON WESKA, na qualidade de Diretora-Geral e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, na qualidade de Diretora-Executiva.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 128/2025, do Processo SEI 00054-00099271/2025-81, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR, inscrita no CNPJ nº 04.863.664/0002-16, ENDEREÇO: SIA Trecho 17, Via IA4, Lote 1395, Zona Industrial Guará, Brasília/DF, CEP: 71200-260, Telefone: (61) 3208-4612 e (61) 9 9131-8507, E-MAIL: operacao@viventihomecare.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de HOME CARE, conforme carta proposta doc. sei nº 175481380, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2024 do Processo 00054-00028093/2024-23, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI

180834257). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000050 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

##### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 129/2025, do Processo SEI 00054-00038728/2025-81, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA e a empresa Verse Clínica de Saúde Mental LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.762.130/0002-36, ENDEREÇO: Núcleo Rural Lago Oeste - Rua 05, Chácara 05, CEP: 73.100-000 – Brasília - DF, Telefone: (61) 992296471 / 996070092, E-MAIL: faturamentomatriz@redeverse.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 165373493, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2024 do Processo 00054-00036524/2024-25, cujo objeto é o INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA EM PSIQUIATRIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 182356519). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE3593 emitida em 27/12/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). SINÉSIO SILVA SOUZA – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF PROCESSO SEI Nº 00053-00011811/2025-31 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de subscrições de licenças de softwares - Power BI Pro, Power Automate e créditos do Azure Prepayment para aquisição Power BI Premium, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.183.449,60; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/11/2025, às 14:00h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

##### RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES

Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF PROCESSO SEI Nº 00053-00064420/2025-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de Carreta-Tanque tipo reboque abastecedora de combustível de aviação, para abastecimento das aeronaves operadas pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 418.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 06/11/2025, às 14:00h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

##### VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Pregoeiro

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

##### EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00070707/2025-89. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.1 (Estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial para oferta de procedimentos médicos na área de oncologia) a empresa ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., nome fantasia ONCOCLÍNICAS CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO, inscrita sob o CNPJ 12.104.241/0044-08, situada na SHLS 716 conjunto A bloco A Térreo, Parte A, Brasília - DF, CEP

70.390-906, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 24/10/2025.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTÓRIAS**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 105 (CENTO E CINCO), CONJUNTO "W-2" (W-DOIS), LOTE 01 (UM) - SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 02 (DOIS) - ETAPA II - CEILÂNDIA/DF de destinação RESIDENCIAL/COMERCIAL/GARAGEM, área construída de 6.496,03 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1175/2022 e de 6.790,73 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-3355-00 e ANTERIOR Nº 16320351, ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 0720240108618; 0720250086273; 0720240092309; visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00106216/2025-83 expedido em 21/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR.

**POLÍCIA CIVIL**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº 00052-00017902/2025-17 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DGPC/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no art. 87, Inc. II da Lei nº 8.666/93, e Inc. II da cláusula 13.1.1. do Contrato de Execução de Obras nº 04/2022-PCDF, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.376.495/0001-71, MANTENDO, conseqüentemente, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 14.622,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e dois reais), em razão do descumprimento parcial do referido contrato, consubstanciado no atraso na resolução de problemas construtivos identificados após a recebimento provisório da construção da 35ª Delegacia de Polícia. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. JOSÉ WERICK DE CARVALHO.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024**

Processo 00055-00095214/2023-33. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 90008/2024 no dia 12/11/2025 às 10h. Objeto: Contratação, por meio do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, de plataforma de segurança de dados avançada oferecendo monitoramento e proteção inteligente de dados em repouso, bancos de dados e aplicações, controle de acesso granular, visibilidade e rastreabilidade abrangente da utilização de dados, gestão segura de segredos e custódia de chaves garantindo a proteção robusta dos dados confidenciais, a conformidade com as regulamentações em vigor e a integração com os frameworks de segurança da organização. Treinamentos e operação assistida, contemplando serviços de suporte especializado, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Valor: R\$ 9.605.894,78 Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VALDETE AMARAL DIAS

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2025**

Processo 00055-00009092/2025-32. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 90008/2024 no dia 12/11/2025 às 10h. Objeto: Constitui objeto deste Edital o Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para executar serviços de manutenção incluindo: Serviço de Apoio Técnico Operacional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme as condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor: R\$ 1.807.092,78. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

ALLAN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO  
E CONTROLE DE GRATUIDADES**

**UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM  
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

**NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ANTONIO CARLOS DE SOUZA 144.XXX.XXX-53 CIVIRINA VIEIRA DA SILVA 385.XXX.XXX-00 DAMIAO PEDRO DE OLIVEIRA 468.XXX.XXX-34 DANIEL DIAS DOS SANTOS 533.XXX.XXX-00 EDILSON DIAS DA SILVA 351.XXX.XXX-49 GERALDA DO CARMO ANTUNES 146.XXX.XXX-87 TRENIN MENDES CAETANO DE MESQUITA 494.XXX.XXX-20 ISAMI RIBEIRO DA COSTA 488.XXX.XXX-34 JOANA RODRIGUES PEREIRA 224.XXX.XXX-20 JOÃO FELIPE DA SILVA ABREU 113.XXX.XXX-23 JOAO SEVERO NETO 077.XXX.XXX-20 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA FURTADO 552.XXX.XXX-68 JOSE MOISES NONATO DOS SANTOS 645.XXX.XXX-15 MAIZA ALVES SANTOS COSTA 344.XXX.XXX-87 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO 279.XXX.XXX-68 MARIA CARMOZA DE SOUZA 372.XXX.XXX-72 MARIA DA CRUZ 582.XXX.XXX-53 MARIA DA PAZ PORTELA ALVES 333.XXX.XXX-68 MARIA DO SOCORRO 223.XXX.XXX-53 MARIA INES LEMOS DE ARAUJO ROSSINI 703.XXX.XXX-04 MARIA JANAINA MENDES 016.XXX.XXX-97 MARIA JULIA SILVA CASTRO 620.XXX.XXX-72 MARIA LUCIA RODRIGUES 401.XXX.XXX-87 NATAIR RODRIGUES RIBEIRO 283.XXX.XXX-44 SONIA REGINA DOS SANTOS 559.XXX.XXX-04 THAWANE KETLYN NERI FONSECA 148.XXX.XXX-81 THAWGY SOUZA BOMFIM 043.XXX.XXX-77 TIAGO ADRIANO DA SILVA LIMA 043.XXX.XXX-85 VALDENILZA SOUSA FERREIRA 184.XXX.XXX-04 VALDICO DOS SANTOS BRITO 500.XXX.XXX-15 VERA REGINA BRIGIDO VILAR 279.XXX.XXX-20 VICENTINA MARIA DOS SANTOS 818.XXX.XXX-20 WALISSON ALVES DA SILVA 044.XXX.XXX-06 ZENIVAL DOS SANTOS DA SILVA 038.XXX.XXX-74. JÁFFER OLIVEIRA ARECO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 00090-00002668/2021-07. ESPÉCIE: Contrato n.º 055042/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ N.º 81.243.735/0009-03. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de informática (microcomputadores e monitores) com suporte técnico e garantia on-site. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2025 a 10/10/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.339.957,14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.1471.0085, Natureza de Despesa 44.90.52, Subitem 35, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01433, emitida em 09/10/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 00090-00014545/2023-72. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 050016/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ N.º 72.649.361/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (carimbos). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2025 até 27/12/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 008/2023. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, Representante Legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do Agente de Contratação RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 117, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF n.º 93, pág. 73, torna pública a REABERTURA DE PRAZO da licitação do Tipo Menor Preço objetivando a implantação de abrigos tipo C de passageiros de ônibus na área atendida pelo Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes no Processo n.º 00090-00003534/2025-29. Valor Estimado Lote 1: R\$ 51.407.355,42; Valor Estimado Lote 2: R\$ 13.054.881,83. Valor Global Estimado: R\$ 64.462.235,00. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 11/11/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: [www.semob.df.gov.br/licitacoes](http://www.semob.df.gov.br/licitacoes) e [compras.gov.br/compras](http://compras.gov.br/compras). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pregao@semob.df.gov.br](mailto:pregao@semob.df.gov.br).

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 PROCESSO Nº 00400-00034697/2025-01

A Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) torna público o resultado preliminar, referente ao chamamento público nº 08/2025, para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), para fins de execução do Projeto "Protagonista da Casa", e promove a abertura de prazo de 5 dias para apresentação de recurso e/ou ajustes das propostas, nos termos do item 7.10 do edital:

I - Associação Mãos Amigas (Amas) - Proposta nº 1007: desclassificada;

II - Instituto Aplicado de Seleção e Pesquisa - Proposta nº 994: desclassificado;

III - Instituto Cultural e Social do Distrito Federal (Incs) - Proposta nº 1010: desclassificado;

IV - Instituto Latino Americano de Educação para a Segurança (Ilaes) - Proposta nº 1013: desclassificado;

V - Instituto Passos Dourados - Proposta nº 979: desclassificado;

VI - Instituto Transformar e Renovar - Proposta nº 972: desclassificado.

Conforme item 6.3 do referido instrumento, que autoriza a antecipação da divulgação dos resultados pela Administração Pública, mediante a divulgação de novo cronograma, faz-se saber:

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Encerramento da avaliação das propostas	23/10/2025
Divulgação do resultado preliminar da avaliação das propostas	24/10/2025
Prazo para apresentação de recurso e/ou ajustes das propostas	5 dias após a publicação do DODF (28/10/2025 a 3/11/2025)
Prazo para reavaliação das propostas pela comissão de seleção	Até 2 dias após o período de ajuste 4/11/2025 a 5/10/2025
Divulgação do resultado provisório da classificação das propostas	6/11/2025
Fase recursal do resultado provisório da classificação das propostas	7/11/2025 a 11/11/2025
Prazo para análise dos recursos pela comissão de seleção	12/11/2025
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas e convocação da OSC selecionada no DODF	13/11/2025
Convocação da(s) OSC(s) para apresentação da documentação de habilitação	Até 5 dias da convocação 14/11/2025 a 18/11/2025
Análise da documentação apresentada	19/11/2025 a 24/11/2025
Divulgação do resultado provisório de habilitação no DODF	25/11/2025
Fase recursal do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação	Até 5 dias da divulgação do resultado provisório de habilitação (26/11/2025 a 1/12/2025)
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação e homologação do resultado final da seleção no DODF	Até 5 dias após fase recursal (2/12/2025 a 8/12/2025)
Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho	Até 15 dias após a homologação do resultado final (9/12/2025 a 23/12/2025)
Convocação para assinatura do Termo de colaboração	24/12/2025 a 26/12/2025

As Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo não tiveram suas propostas avaliadas pela Comissão Especial de Seleção, instituída nos termos da Portaria nº 847, de 16 de setembro de 2025, em razão do não-envio das propostas dentro do prazo estabelecido no edital, conforme item 6.1.2.1, o que impossibilitou sua participação no processo seletivo:

- I - Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral (Abc Prodein) - Proposta nº 996;
- II - Eden Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Proposta nº 1001;
- III - Instituto Arkrealiza - Proposta nº 987;
- IV - Instituto Cultural Chinelô de Couro - Proposta nº 927;
- V - Instituto Cultural e Social no Setor - Proposta nº 928;
- VI - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - Proposta nº 1016;
- VII - Instituto Nossa Missão - Proposta nº 907;
- VIII - Instituto Social e Educacional Aurora - Proposta nº 869;
- IX - Organização de ação social, esporte e cultura (Vem Ser) - Proposta nº 954.

JAIME SANTANA DE SOUSA  
Secretário Executivo

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo SEI nº 00400-00043932/2025-28. O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, NOTIFICA, por meio deste edital, a empresa EXTINTORES ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.162.837/0001-30, que nos autos do processo de responsabilização nº 00400-00043932/2025-28 foi emitida Decisão nº 81/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP, por meio da qual o Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições, aplicou as seguintes sanções administrativas: ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 156, inciso I, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, equivalente a R\$ 2.105,84 (dois mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no disposto no item 7.13.2.4 do Termo de Referência (153491210).

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente recurso. O recurso poderá ser protocolado por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00043932/2025-28. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local - CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado. A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail [cais@sejus.df.gov.br](mailto:cais@sejus.df.gov.br), acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO  
Subsecretária

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - SRP (UASG: 927507)

Processo: 00400-00031795/2024-06.

A Sejus-DF, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a revogação do supra Pregão Eletrônico, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho do tipo desktops de performance usual, desktop de alta performance, notebooks, tablets, monitores e equipamentos ativos de rede, a fim de atender as demandas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS e da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes - SUBPCA, pertencentes à estrutura da Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. A revogação deste Pregão Eletrônico encontra-se fundamentada na Declaração - SEJUS/GAB/ASSESP SEI-GDF nº 184975338, a qual pode ser consultada por meio da funcionalidade 'Pesquisa Pública' no Portal SEI-GDF (<https://portalsei.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
PERCIVAL BISPO BIZERRA  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - SRP (UASG: 927507)

Processo: 00400-00031795/2024-06.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho do tipo desktops de performance usual, desktop de alta performance, notebooks, tablets, monitores e equipamentos ativos de rede, a fim de atender as demandas da Subsecretaria

do Sistema Socioeducativo - SUBSIS e da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes - SUBPCA, pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Valor Estimado: R\$ 11.366.554,33 (onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item/grupo. Abertura da sessão pública: 06/11/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) a partir de 24/10/2025.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
PERCIVAL BISPO BIZERRA  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/2025  
PROCESSO: 00056-00003764/2025-78. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e DESTAK COMERCIO DE CONFECCAO E GRAFICA EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante IZAIAS GREGORIO DA SILVA BRITO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 67/2025  
PROCESSO: 00056-00003951/2025-51. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e TUDO NA MARMITA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante PAULA DE QUEIROZ CALDAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 66/2025  
PROCESSO: 00056-00003878/2025-18. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, JOSÉ ANTONIO GOULART, na qualidade de Representante Legal.

## DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

PROCESSO: 00056.00002004/2025-43. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. VALOR ESTIMADO DA

LICITAÇÃO: R\$ 328.702,58 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 10/11/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCB) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-GDF nº 04017-00044102/2025-57. Interessado: CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, CNPJ nº 03.349.838/0001-83. Valor: R\$ 248.772,77 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), relativo ao Contrato nº 001/2016. Em 23/10/2025, a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, conforme os incisos II, IV e V, do artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações. AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do interessado. ROSELAINE ALVES VALLADÃO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do que consta nos autos, Processo nº 00092-00034072/2025-27. Em especial a solicitação apresentada pela Coordenadoria de Obras Cívicas e Prediais - SSAOC, por meio do Despacho-SSAOC, ratificada pela Superintendência de Suporte Administrativo - SSA, e considerando o Parecer nº 439/2025-DJ que, embora fundamentado no Regulamento de Licitações e Contratações - RILC/CAESB-2024, trata da mesma previsão legal constante do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, reproduzida no art. 64 do RILC/CAESB-2025, bem como o atesto expresso da área demandante quanto ao cumprimento das exigências nele consignadas, e com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 64 do RILC/CAESB-2025, AUTORIZO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa A & R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.603/0001-64, no valor de R\$ 69.603,90 (sessenta e nove mil e seiscentos e três reais e noventa centavos). A contratação tem por objeto a prestação de serviços de "retirada, confecção, restauração e instalação de placas e totens de identificação dos setores internos da sede da CAESB. As despesas serão realizadas na Atividade ou Projeto/Subtítulo: 17.122.8209.2396/5310; Natureza da despesa: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.409.404.300-3; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Empenho: nº 3036/2025, data 23/10/2025. Autorização: 22/10/2025, Luís Antônio Almeida Reis - Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9409/2021, publicado no DODF em 02/12/2021. ASSINATURA: 22/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 360 (trezentos e sessenta) dia(s), passando o término atual da vigência para 21/11/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 362.150,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Auelcio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA: Adilson Moraes da Costa.

### CORREGEDORIA

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00092-000042762/2025-33 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 015/2025 - CPPAD. Aos 23 dias de outubro do ano de 2025 foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA  
Corregedor

#### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00092-000043547/2025-85 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 017/2025 - CPPAD. Aos 17 dias de outubro do ano de 2025 foi celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo compromissário.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA  
Corregedor

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90186/2025

Processo nº 00092-00044323/2025-85. Objeto: Aquisição de tintas e acessórios para pintura, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 11/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/10/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90188/2025

Processo nº 00092-00037346/2025-50. Objeto: Aquisição de materiais para oficina e acabamento, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 13/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/10/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90189/2025

Processo nº 00092-00044246/2025-82. Objeto: Aquisição de baterias e componentes para veículos, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 21/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/10/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 901987/2025

Processo nº 00092-00044995/2025-23. Objeto: Aquisição de arla, lubrificante e óleos, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 11/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24/10/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 28/2025

Processo SEI nº 00093-00000653/2024-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de impressos gráficos, materiais promocionais, conjuntos personalizados e outros itens relacionados, em atendimento as ações de capacitação como treinamentos, cursos, seminários, reuniões técnicas, de qualidade de vida no trabalho e de interesse institucional da Companhia Energética de Brasília, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 - Edifício ÍON / Brasília - DF, com efeito, ao disposto no art. 39, parágrafo único, da Lei nº 13.303, de 2016, bem como o art. 11, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Energética de Brasília e suas Subsidiárias - CEBLic, torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 29/10/2025 às 14h30min.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2025

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

**CEB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA CEB PARTICIPAÇÕES  
S/A REALIZADAS NO 3º TRIMESTRE 2025

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Participações S.A. no uso de suas atribuições, informa, o valor das despesas realizadas com Publicidade e Propaganda no Terceiro Trimestre de 2025 conforme demonstrativo abaixo:

D Publicidade de Propaganda CEB Participações S/A Realizadas no 3º TRIMESTRE 2025	
DODF	R\$ 709,12
JORNAL	R\$ 6.485,60
Total	R\$ 7.194,72

ANA PAULA GEHM HOFF

Diretora

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de sopradores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00022670/2025-85. Recebimento das propostas até o dia 12 de novembro de 2025, com valor estimado de R\$ 161.149,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025

PROCESSO: 00113-00011996/2025-87

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, pararegistro de preços para a aquisição de tinta acrílica de demarcação viária (Material de Sinalização Horizontal Viária), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa: MZ Sinalização Viária, CNPJ: 49.483.885/0001-16, lotes: 1 ao 7, valor: R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

PREGÃO (SRP) 90011/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90011/2025, em 14/08/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00003068/2024-75, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 17/07/2025, às 16:37, horário de Brasília-DF.

O referido Instrumento tem por objeto a aquisição de meios de cultura para reativação do Laboratório da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem de Vegetal e Animal (DIPOVA) e realização de análises microbiológicas em amostras de água e de produtos de origem animal, com valor total de R\$ 60.339,10 (sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e dez centavos), em que os itens 2, 3, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25 e 26 correspondem ao valor de R\$ 38.565,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), os itens 1 e 19, ao valor de R\$ 4.009,60 (quatro mil, nove reais e sessenta centavos), os itens 4, 8, 10, 16, 18, 20, 23, ao valor de R\$ 14.864,50 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e o item 27, ao valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme descrição, características, prazos,

condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumprir informar que se sagraram vencedoras as empresas PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, CNPJ 35.865.938/0001-59, BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP, CNPJ 10.919.350/0001-00, EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.568.001/0001-01 e MOLDLAB COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 38.134.478/0001-87, conforme valores mencionados no parágrafo anterior.

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO JESUS KATO AVILA  
Subsecretário de Administração Geral

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida nº 78/2025 (ids 181187931 e 184922014). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: José Claudio Neves, CPF 001.\*\*\*.\*\*\*-19. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 1.311,86. Fundamento: Decisão nº 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180802259. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela credora: José Claudio Neves. Processo Sei 00071-00000665/2025-09.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Reconhecimento de Dívida nº 90/2025 (ids 184157743, 184171255 e 184659808). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Amilton Alves de Brito, CPF 478.\*\*\*.\*\*\*-04. Objeto: Reconhecimento de Dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 4.117,23. Fundamento: Decisão nº 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180301544. Data: 10 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matrícula 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva, matrícula 121-6 (Diretor Administrativo-Financeiro); pela credora: Amilton Alves de Brito. Processo Sei 00071-00000661/2025-12.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO À TERMO DE OUTORGA E SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL Nº 11/2024 - FAPDF START BSB - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS STARTUPS

Processo nº 00193-00001957/2024-01. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E SUBVENÇÃO ECONÔMICA DO PROJETO INTITULADO "PAPEL DA IONTOFORESE NA LIMPEZA DE CANAL RADICULAR", CONTEMPLADO NA FASE II – INCUBAÇÃO E PRÉ-ACELERAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2024 – PROGRAMA FAPDF START BSB 2024. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), como outorgante, representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN; e a EMPRESA EXECUTORA DONTEC INOVA SIMPLES (L.S.), como outorgada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.061.314/0001-84, com sede no Parque Águas Claras, Brasília/DF, neste ato representada por JAYANARAIA FERREIRA MARTINS ANDRADE. OBJETO: Designação da pesquisadora JAYANARAIA FERREIRA MARTINS ANDRADE, atual representante legal da empresa, em substituição a THAMIRES DA CUNHA MIRANDA, para a coordenação do projeto. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Subvenção Econômica originário. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO (\*)  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL torna pública aos interessados a SUSPENSÃO do Aviso de Chamamento Público nº 01/2025, e da

consequente sessão pública que seria realizado no dia 24/10/2025, às 10h, cujo objeto consiste na SELEÇÃO de Entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar contrato, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, na hipótese do art. 75, inciso XV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, bem como nos termos da legislação pertinente ao Programa Jovem Candango, instituído pela Lei Distrital nº 5.216/2013, atualizado pela Lei nº 7.299/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 44.642/2023 e demais normas aplicáveis, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Chamamento Público nº 01/2025. Valor total estimado de R\$ 48.329.136,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais), conforme condições, quantidades e exigências constantes neste Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, por razões de interesse público, em virtude de correções a serem realizadas nos autos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Administração Geral do Órgão por meio do e-mail: [cpc.vgdf@buriti.df.gov.br](mailto:cpc.vgdf@buriti.df.gov.br). nos dias úteis. Processo SEI 04036-00001125/2024-40.

RAFAEL MAZZARO  
Secretário de Estado Substituto

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2025, página 45.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00013980/2025-44. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado, Vitor Fernandes, para se apresentar dentro da programação do projeto "6º FESTIVAL EXPOMIX BRASIL" a ser realizado no dia 25/10/2025, no estacionamento do estádio de Sobradinho-DF, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (184036523), Estudo Técnico Preliminar - ETP - SECEC/SDDC/CPMPE (185061981), Documento de Formalização de Demanda - DFD (185060247), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (185046891), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

Processo nº 00150-00011355/2025-68. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.495.289/0001-22, neste ato representada por CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA, na qualidade de administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da dupla "MATHEUS E KAUAN" com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos, a ser realizado no estádio de Sobradinho, em Brasília, no dia 24 de outubro de 2025. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01018. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 22 de outubro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, em que, após cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, composta pelos grupos 04, 05, 06 e 08, e consequente publicação do Aviso de Reabertura de Negociação (Doc. SEI nº 184949844), sagraram-se vencedoras as empresas: STAR LOCAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA - 37.131.539/0001-90 - Grupo 08, no valor total de R\$ 214.000,00 e APOIO LOGISTICA, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - 04.494.594/0001-95 - grupos 04, 05, e 06, no valor total de R\$ 69.273,00. Processo (SEI) nº. 00390-00000864/2024-42. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [colici@seduh.df.gov.br](mailto:colici@seduh.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025  
HENRIQUE PEREIRA VIEIRA  
Pregoeiro

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

Processo: 00392-00014492/2025-66 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: EMPRESA MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, CNPJ: 13.798.155/0001-67. Objeto: A execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos; Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento Nº 001/2023, realizado de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e com o do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 231.975,38 (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Nota de Empenho 2025NE01018, emitida em 17/10/2025, no valor total de R\$ 231.975,38 (duzentos e trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/10/2025. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: IGOR MENDONÇA GONÇALVES, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 684/2025

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 020 VIA LN 031 CS 026 - Taguatinga/DF, que é tratado nos autos 0102-005862/1985, conforme os documentos 145535716 e 184365540, da promitente compradora originária (Cedentes) Raimunda Martins de Mesquita, PARA o (Cessionário) Antonio Nilto Alves Feitosa, solteiro, que declara conviver em união estável com Sonia Maria Pereira Feitosa, divorciada, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 685/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada THAYSA SOUSA - CPF nº 986.\*\*\*.\*\*\*-49 indicado pela entidade ASSOAB, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor

EDITAL Nº 686/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ELZA MAIA - CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-53, indicado pela entidade ASMIG, tendo em vista a entrega de documentação via aplicativo CODHAB e formalização de processo, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã II (QE 56).

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
LUCIANO MARINHO  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

Processo SEI-GDF nº 00220-00006439/2024-64, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Concorrência nº 90001/2025, realizado por meio do Sistema [compras.gov](http://compras.gov), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma das pistas de atletismo do Estádio Augustinho Lima localizado em Sobradinho - DF. Empresa Vencedora: PLAY PISO ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 57.396.418/0001-87 no valor de R\$ R\$ 2.618.434,04 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

SUZANA PEREIRA SILVA  
Agente de Contratação

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023

Processo: 04031-00001009/2023-81. Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2023. Firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (Sema/DF), por intermédio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (Funam/DF) e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF-Codeplan). Objeto: altera as cláusulas SEGUNDA – Do Plano de Trabalho, TERCEIRA - Do Valor e Transferência, QUARTA – Das Obrigações e QUINTA – Dos recursos financeiros e humanos. Cláusula Segunda - no Plano de Trabalho: Meta 2.2 da aquisição de computador foi excluída e o seu valor foi remanejado. Cláusula Terceira - Do Valor e Transferência: O valor de transferência é de R\$399.230,00 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e trinta reais) para 36 (trinta e seis) meses; Cláusula Quarta - Das Obrigações: Das competências da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA DF, serão retirados os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do 1º termo aditivo (167605981) do Convênio nº 02/2023 e nas competências do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal incluiu a cláusula "Elaborar o cálculo para pagamento de diárias e efetuar a transferência de recursos aos assistentes de pesquisa selecionados nas chamadas públicas do projeto objeto do Convênio e de servidores da unidade responsável pela gestão do convênio conforme Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023 em virtude das atividades de campo definidas em Plano de Trabalho." Cláusula Quinta - Dos recursos financeiros e humanos: diz que "Os recursos transferidos pela CONCEDENTE, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou outra modalidade de aplicação com liquidez diária em instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês." GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente.

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 394/2025 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Ezechias Heringer, Guarã/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003912/2025-31.

Outorga Prévia nº 395/2025 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Riacho Fundo, Riacho Fundo I/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003916/2025-19.

Outorga Prévvia n.º 399/2025 - ADASA/SRH/COUT. Regina Maria Arantes Freitas, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço: Núcleo Rural Cano do Reino, Chácara 19, Sítio Luar, Vicente Pires/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00001876/2025-71.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001829/2025-55. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 055678/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (garrafrão retornável), para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.794,22 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 33.90.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, não prorrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Lucca Camalhe Couto, na qualidade de Representante Legal.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005462/2025-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares, limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisaagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao Lote 1, sendo: Arapoanga, Cruzeiro, Fercal, Itapoá, Lago Norte, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Sobradinho I e II, Sudoeste, Octogonal, São Sebastião e Varjão. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, e §6º, e demais normas correlatas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 114. DO VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 20.159.355,51 (vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) mensais e R\$ 241.912.266,12 (duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos) anuais. Nota de empenho: 2025NE01735, de 06/10/2025, na Modalidade Estimativa, Evento 400091, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório regular em curso, o que ocorrer primeiro, não sendo admitida prorrogação. DA DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: DIEGO DUARTE MONIZ, ANDRÉ DA COSTA RAMOS e RODOLFO BRAGA SIQUEIRA ROLLA, Administradores.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005462/2025-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ 17.851.447/0002-58. DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares, limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisaagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao Lote 2, sendo: Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, Pôr do Sol, Sol Nascente e Samambaia. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, e §6º, e demais normas correlatas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 114. DO VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 15.104.230,94 (quinze milhões, cento e

quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 181.250.771,23 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) anuais. Nota de empenho: 2025NE01736, de 06/10/2025, na Modalidade Estimativa, Evento 400091, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) . DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório regular em curso, o que ocorrer primeiro, não sendo admitida prorrogação. DA DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, Superintendente Regional.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005462/2025-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ 17.851.447/0002-58. DO OBJETO: Retificação dos dados da nota de empenho constantes na Cláusula Sétima, do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2025, conforme justificativas presentes na Nota Informativa 1. DA VIGÊNCIA: possui vigência a contar da última assinatura junto ao Sistema SEI, com efeitos retroativos a contar de 06/10/2025, data em que foi assinado o Contrato que está sendo retificado. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. SIGNATÁRIOS: CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente - Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

#### DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005462/2025-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Retificação dos dados da nota de empenho constantes na Cláusula Sétima, do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2025, conforme justificativas presentes na Nota Informativa 1. DA VIGÊNCIA: possui vigência a contar da última assinatura junto ao Sistema SEI, com efeitos retroativos a contar de 06/10/2025, data em que foi assinado o Contrato que está sendo retificado. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. SIGNATÁRIOS: CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente - Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005462/2025-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares, limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisaagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao Lote 3, sendo: Guará, SCIA, Estrutural, SIA, Águas Claras, Vicente Pires, Água Quente, Arniqueira, Candangolândia, Gama, Jardim Botânico, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Park Way, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II e Santa Maria. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, e §6º, e demais normas correlatas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 114. DO VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 17.978.258,29 (dezessete milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 215.739.099,48 (duzentos e quinze milhões, setecentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais. Nota de empenho: 2025NE01737, de 06/10/2025, na Modalidade Estimativa, Evento 400091, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular em curso, o que ocorrer primeiro, não sendo admitida prorrogação. DA DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA e VINCENZO PIEPOLI, Diretores.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005462/2025-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A, CNPJ 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: Retificação dos dados da nota de empenho constantes na Cláusula Sétima, do Contrato de

Prestação de Serviços nº 55/2025, conforme justificativas presentes na Nota Informativa 1. DA VIGÊNCIA: possui vigência a contar da última assinatura junto ao Sistema SEI, com efeitos retroativos a contar de 06/10/2025, data em que foi assinado o Contrato que está sendo retificado. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. SIGNATÁRIOS: CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Diretor-Presidente - Substituto e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

PROCESSO: 00094-00005436/2024-32 UASG 926254. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura para a realização de levantamento cadastral tipo "as built", diagnóstico físico-funcional e elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de readequação das condições de acessibilidade e infraestrutura urbanística no âmbito do Complexo da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do PSul (UTMB), localizada na QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 282.984,61. DATA DE ABERTURA: 11/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital ficará disponível nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [contrat@slu.df.gov.br](mailto:contrat@slu.df.gov.br).

GABRIEL MENDES DOS SANTOS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2025 – SEDET/DF**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), torna público o presente Edital de Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 4º Ciclo/2025 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, e Portaria SEDET nº 81, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:

**1. OBJETIVO**

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 2.000 (duas mil vagas), destinadas a participação no curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" na área da Construção Civil (com noções de diferentes profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 24/10/2025 a 09/11/2025, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVA DF.

1.2. Será formado cadastro reserva, que serão convocados nos termos do item 8.3 deste Edital.

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa RENOVA DF.

1.4. Serão matriculados 950 (novecentos e cinquenta) alunos no turno matutino, 950 (novecentos e cinquenta) alunos no turno vespertino e 100 (cem) alunos no turno noturno, de acordo com a definição da SEDET.

1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF (Senai-DF).

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:

- a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SEDET); e
- d) Comprovar residência no Distrito Federal.

**3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Não poderão participar do Programa:

- 3.1.1. Mulheres gestantes;
- 3.1.2. Pessoas com restrições de mobilidade; e
- 3.1.3. Pessoas que já tenham participado do Programa RENOVA DF.

3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.

3.3. Situações excepcionais serão analisadas e deliberadas pela Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP/SEDET.

**4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS**

4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:

I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;

II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.

III - Será garantida a paridade de gêneros.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), no período de 24/10/2025 a 09/11/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF e Termo de Matrícula e Compromisso - a serem disponibilizados no sítio eletrônico desta SEDET ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), durante o período de inscrição.

5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador da SEDET, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.

**6. DA SELEÇÃO**

6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

6.2. A seleção dos inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios de pontuação:

- I - menor renda mensal por pessoa da família; e
- II - maior quantidade de filhos menores de 14 anos.

6.3. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

6.4. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

6.5. Serão priorizados na seleção os inscritos residentes nas áreas de maior atuação dentro do Programa RENOVA DF.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), a partir do dia 10/11/2025.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 10/11/2025 a 21/11/2025, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo. Na ocasião, deverão apresentar os documentos comprobatórios originais listados abaixo, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
- c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, nos termos do item 1.2 deste Edital, divulgado a partir do dia 18/11/2025, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

8.4. Os candidatos selecionados do cadastro reserva deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 18/11/2025 a 21/11/2025, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, e apresentar os

documentos comprobatórios originais (constantes do item 8.1), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital.

8.5 Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

#### 9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

9.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:

- a) Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes;
- b) Auxílio transporte ou Passe Livre (a ser concedido pela entidade qualificadora);
- c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e
- d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelos qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária de 60% (sessenta por cento).

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 20h (vinte) horas mensais o aluno será desligado do Programa.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

§ 4º Situações Excepcionais serão analisadas e deliberadas pela Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP/SEDET.

#### 10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. A previsão para o início das atividades (LANÇAMENTO) será a partir do dia 25/11/2025.

10.1.1. A data poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

#### 11. DA JORNADA

11.1 Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas.

#### 12. DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Serão destinadas 10% das vagas podendo chegar até 20% a critério desta SEDET-DF para os alunos que concluírem o curso oferecido pelo Renova DF no 3º ciclo/2025, que obtenham altos níveis de aproveitamento e pleno conhecimento das atividades para vivência da prática profissional.

I - Os alunos serão selecionados para vivência da prática profissional após teste de aptidão a ser aplicado pela Instituição Pedagógica, com base nos critérios de aproveitamento, frequência e disciplina.

II - A tabela de definição da pontuação é de responsabilidade da Instituição Pedagógica e será entregue ao aluno com os valores aferidos para seu conhecimento quando do Lançamento, previsto no item 10 do presente Edital.

12.2. O aluno qualificado permanecerá no aludido Programa por mais três meses para prática da vivência profissional em uma empresa ou organização credenciada e fará jus ao benefício de bolsa/auxílio pecuniário no valor equivalente a um salário-mínimo a ser concedido a cada 80 (oitenta) horas-aula cumpridas.

12.3. Para recebimento da bolsa/auxílio o aluno deverá cumprir durante o período da vivência da prática profissional o estabelecido no item 9.2 do presente Edital.

#### 13. DO LOCAL DE ATIVIDADES

13.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, sendo utilizados para as aulas práticas, de interação e qualificação os equipamentos e espaços públicos.

13.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

14.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

14.3. O recebimento da bolsa/auxílio pecuniário pelos participantes do Programa RENOVA DF não estabelece qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

14.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

14.5. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado

#### ANEXO I

##### AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II

Tel:3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel.: 3773-9368 /3773-9552

Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho  
Tel: 3773-9580 / 3773-9369  
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Unidades Móveis da SEDET (ITINERANTE)  
I - ADE Centro Norte, Ceilândia, Brasília/DF  
II - Setor de Indústria QES - Ceilândia, Brasília/DF - CEP: 72265-080

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00001000/2025-29. OBJETO: Chamamento Público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos, com o objetivo de, em parceria com ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, executar o Projeto "EMPREENDE DF", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade da proposta, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: HABILITADA a OSC: ONG LÍDERES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 35.XXX.XXX/0001-59.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

THALES MENDES FERREIRA  
Secretário de Estado

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Prorrogação SEI-GDF nº 4/2025 - IBRAM/PRESI da Regularização de parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, processo 00391-00010452/2024-92.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3885ª sessão, realizada em 22/10/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Setor Ermida Dom Bosco - EPDB, Área Especial - AE nº 01 - Brasília/DF (Art.22 da LC 806/2009) - Adquirente: Seminário Missionário Arquidiocesano Redemptoris Mater - CNPJ nº 02.195.777/0001-84 - Processo nº 0111-009317/1993 - Valor de R\$ 7.822.127,07 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos) - Decisão-Diret nº 876/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

FERNANDA LIMA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos  
Substituta

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3885ª sessão, realizada em 22/10/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024. REVOGAR a Decisão de Diretoria Colegiada nº 663/2025 e HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente,

do seguinte imóvel urbano: Quadra AR 15, Conjunto 01, Lote 01 - Sobradinho/DF (Item nº 398, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA PENTECOSTAL BRASILEIRA INDEPENDENTE - CNPJ nº: 00.398.875/0001-93 - Processo nº 00390-00002702/2018-09 - Valor de R\$ 377.418,93 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos) - Decisão-Diret nº 884/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

FERNANDA LIMA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos  
Substituta

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 888/2025-DIRET, 3885ª sessão, realizada em 22/10/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 11/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003659/2025-72, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 01 - FG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 12.000.100,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 59, 61, 79 e 85, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/10/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 887/2025-DIRET, 3885ª sessão, realizada em 22/10/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 14/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007664/2025-54, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 13 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS R\$ 330.500,00; ITEM 24 - SILVIA MELO DE SAMPAIO e LEANDRO BRITO LEMOS R\$ 333.333,99; ITEM 33 - PATRIHOLD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.060.000,00; ITEM 41 - QS 608 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPG LTDA R\$ 1.401.100,00; ITEM 68 - SIRLENE FARIA MARCELINO DE MIRANDA R\$ 141.700,00; ITEM 72 - LUCAS PEREIRA SOARES R\$ 153.000,00; ITEM 79 - MMV MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA R\$ 863.599,00; ITEM 84 - UNIAO GV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 436.660,00; ITEM 98 - BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 2.715.000,00. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital.

Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008466/2025-16
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 21/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo para execução de Obras de Complementação de Drenagem Urbana, por Método Não Destrutivo (MND) – Tunnel Liner, com as interligações ao sistema já existente, para atender aos Lotes 1 e 2, no Centro Comercial da QI 28, do Setor de Habitações Individuais Sul – SHI/SUL, Lago Sul – RA XVI/DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	19/11/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Presidente da CPLIC

### CONTROLADORIA-GERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

Processo: 00480-00004580/2024-16 Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X TORINO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas à suplementação no quantitativo do objeto do contrato, para aquisição de 3 (três) computadores, modelo workstations de alto desempenho, modelo HP Z2 TWR G9, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com garantia de 60 (sessenta) meses. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16.10.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela TORINO: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, na qualidade de Sócio.

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00542

Processo: 00480-00002611/2024-02. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 29.926.189/0001-20. Do Objeto: Fornecimento de uma plastificadora laminadora. Do Valor: R\$ 569,66 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 100, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681, Fonte 100, Natureza de Despesa: 44.90.52, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 23/10/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00543

Processo: 00480-00003289/2024-21. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - EPP, CNPJ nº 06.945.989/0001-92. Do Objeto: Instalação de elemento filtrante com carvão e quartzo para filtro central da marca Filtrali. Do Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 100, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.39, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 23/10/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00544

Processo: 00480-00003289/2024-21. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - EPP, CNPJ nº 06.945.989/0001-92. Do Objeto: Aquisição de refil HF 40 e de refil Carbon Block 10". Do Valor: R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 100, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33.90.30, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 23/10/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025

PROCESSO Nº 00401-00030680/2025-49 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa SERMAN SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, já instalados ou em aquisição, para atender às necessidades da DPDF. DO VALOR: R\$ 279.646,60 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 1000; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 39.501,21 (trinta e nove mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01353, emitida em 22/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 23/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: JORGE AIRTON ARAÚJO DE ANDRADE, Sócio Administrador.

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO Nº 0401-000085/2015. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2016 por mais 12 (doze) meses, com base na Orientação Normativa AGU nº 06, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018, compreendendo o período de 27/10/2025 a 26/10/2026. 2. O valor mensal da locação, após a aplicação do reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme proposta da CONTRATADA, passa de R\$ 37.383,52 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 39.301,48 (trinta e nove mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total anual estimado do Contrato, considerando a locação e as despesas de condomínio, para R\$ 531.617,76 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 418.184,06 (quatrocentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00263, emitida em 04/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: 27/10/2025 a 26/10/2026. DA ASSINATURA: 21/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: TAREK ALI ABDEL AZIZ, Administrador.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 00401-00001926/2025-75 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e DOMÍNIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A supressão do item "fruta" do Kit Lanche, originalmente previsto no Contrato nº 21/2025, mantendo-se inalterados os demais itens que compõem o kit, a saber: 01 - Bolinho industrializado - sabor diverso, sem chocolate, 40g; 01 - Barra de cereal integral e fruta (diversa), 20g; 01 - Biscoito salgado, retangular, de 1ª qualidade, 24g; 01 - Bombom; 01 - Suco de néctar de fruta (diversa), caixa Tetrapack de 200ml, tipo concentrado. A supressão do item não altera a quantidade de kits a serem fornecidos, apenas a composição destes. DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura. DA ASSINATURA: 17/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: THIAGO DE CARVALHO PALACIO, Sócio Administrador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO Nº 00401-00027860/2025-43 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de aquisição de carimbos, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, sob demanda, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE

TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01178, emitida em 09/10/2025, sob o evento nº 900091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 23/10/2025, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 20/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ROGERIO VIEIRA DA SILVA, Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 17/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 11.349.160/0001-67 - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 17/2022, firmado para a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, e desenvolvimento e atualização de política prevencionista (PPCI), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado (LOTE 1 -EDIFÍCIO SEDE, ANEXO E BIBLIOTECA DO TCDF) - Processo n.º 00600-00000280/2022-00 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusulas Primeira e Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022 e no artigo 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 01/12/2025 - Data da Assinatura: 23/10/2025 - Assinam: Pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EURÍPEDES GONÇALVES.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 18/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 11.349.160/0001-67 - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 18/2022, firmado para a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, e desenvolvimento e atualização de política prevencionista (PPCI), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado (LOTE 2 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS E LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DO TCDF) - Processo n.º 00600-00000280/2022-00 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/22, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal da Rescisão: Cláusulas Primeira e Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022 e no artigo 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 01/12/2025 - Data da Assinatura: 23/10/2025 - Assinam: Pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EURÍPEDES GONÇALVES.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SOLLO SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 24.921.066/0001-82 - Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços terceirizados de copieragem, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, e com fornecimento de insumos sob demanda, nos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca e Garagem e outras áreas do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado - acréscimo de posto de trabalho e prorrogação da vigência contratual - Processo n.º 00600-00008841/2024-72 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125, todos da Lei nº 14.133/2021 - Vigência e Execução: de 03/11/2025 a 01/01/2027 - Valor do Aditivo: R\$3.208.983,91 (três milhões, duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) correspondendo R\$12.712,75 (doze mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) ao acréscimo de posto, e R\$3.196.271,16 (três milhões cento e noventa e seis mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) à prorrogação de vigência - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação

Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2025NE00102 e 2025NE00103 - Data de Emissão da NE: 15/01/2025 - Valores das NEs: R\$2.456.669,79 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) e R\$345.524,58 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 22/10/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 30/2024 (DODF n.º 234, pág. 115, 09/12/2024); 1º TA (DODF nº 134, pág. 97, 98, 21/07/2025).

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO Nº 259/2025

PROCESSO: 04024-00011640/2025-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/10/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 259/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos Armário para endoscópio, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 23 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 270/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 270/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 10/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Pazopanibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 106.801,20 (Cento e seis mil oitocentos e um reais e vinte centavos). Brasília/DF, 22 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 241/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 241/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 14/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Folinico, e Suplemento Hidroeletrólítico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ancora Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 118.680,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e oitenta reais); item 02 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais). Brasília/DF, 22 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 168/2025.

### INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 55/2022, para atividade de exploração e envase de água mineral na Faz. Água Quente, DF 001, Km 43 – Zona Rural – Santa Maria, DF. Processo: 00391-00000489/2022-41. LUCCA CAMALLE COUTO, Administrador.

### LEOMAR CENCI

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Retificação SEI-GDF nº 76/2025, para a atividade Agrícola e de Irrigação, Fazenda Santa Rosa – DF 100, km 41, Núcleo Rural Jardim – PAD/DF. Paranoá/DF. Processo: 00391-00014867/2017-14. LEOMAR CENCI, produtor rural.